



ESCRAVO, NEM PENSAR!

UMA ABORDAGEM SOBRE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO
NA SALA DE AULA E NA COMUNIDADE

2ª. Edição Atualizada
2012

▼ EXPEDIENTE

ONG REPÓRTER BRASIL

Presidente

Leonardo Moretti Sakamoto

Conselho diretivo

Claudia Carmello Cruz, Fernanda Sucupira Gomes, Julián Miguel Barbero Fuks, Paula Monteiro Takada, Rodrigo Pelegrini Ratier

Conselho fiscal

Beatriz Costa Barbosa, João Caldeira Brant Monteiro de Castro, Luiz Guilherme Barreiros Bueno da Silva

Coordenadores de programas

Daniel Santini e Maurício Hashizume (Agência de Notícias), Marcel Gomes (Centro de Monitoramento de Agrocom-bustíveis), Natália Sayuri Suzuki ("Escravo, nem pensar!").

CRÉDITOS DESTA PUBLICAÇÃO

Coordenação editorial

Carolina Motoki e Natália Suzuki

Edição

Carolina Motoki, Fabiana Vezzali, Natália Suzuki, Thiago Casteli

Pesquisa e redação

Fabiana Vezzali
Fernanda Sucupira (item 1 do capítulo 4)
Thais Brianezi (capítulo 5)

Pesquisa de imagens e assistência editorial

Marina Falcão Motoki

Projeto gráfico

Gustavo Monteiro

Ilustração, capa e finalização

Marcela Weigert

Revisão

Aginaldo Alves, Caetano Patta, Thais Favoretto

Contribuíram para a realização desta edição e com a cessão de imagens e obras: Amigos da Terra-Amazônia Brasileira, Ana Miranda, Angeli, Antonio Carlos Luz, Antonio Nóbrega, Centro de Defesa da Vida e Direitos Humanos Carmen Bascarán, Comissão Pastoral da Terra, Egberto Rodrigues, Felipe Milanez, Ferreira Gullar, Flávio Cruvinel Brandão, Francisco Alan Santos Lima, Gláucia Moreno, Greenpeace, Gustavo Ohara, herdeiros de João Cabral de Melo Neto, herdeiros de Paulo Freire, João Laet, João Roberto Ripper, João Zinclar, Jornal A Crítica, Lilian Rezende, Luis Alexandre de Faria, Marcelo Cruz, Marcio Baraldi, Marcio Zonta, Mauricio dos Santos Nascimento, Ministério Público do Trabalho, Miroval Marques, Organização Internacional do Trabalho, Projeto Portinari, Revista Carta Capital, Revista Nova Escola, Rodrigo Rocha, Sempre Viva Organização Feminista (SOF), Sergio Carvalho, Tarsila do Amaral Empreendimentos, USP Imagens e Wilson Freire

Agradecemos ainda a colaboração de: Airton Pereira, Ana de Souza Pinto, Christiane Vieira Nogueira, Idelma Santiago da Silva, Joana Moncau, Julia Maria Lima, Luiz Machado, Marcus Barberino, Nilsa Brito Ribeiro, Priscila Ramalho, Vera Kameyana, Xavier Plassat

Assistência financeira

Fabiana Garcia e Guilherme Prado (apoio)

Assistência administrativa

Maia Fortes

Impressão

Igil
10.000 exemplares - distribuição gratuita

Esta publicação contou com o apoio do Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso - Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª região; da TAM; da Comissão Pastoral da Terra. O conteúdo desta publicação é de responsabilidade exclusiva da Repórter Brasil, não podendo considerar que reflete a posição de seus apoiadores. Todo conteúdo da Repórter Brasil pode ser copiado e distribuído desde que citada a fonte. Copyleft - licença Creative Commons 2.0

CONTATOS

reporter@reporterbrasil.org.br
escravonempensar@reporterbrasil.org.br

São Paulo

Rua Bruxelas, 169, São Paulo-SP, CEP 01259-020
Telefones: (11) 2506-6570, 2506-6562, 2506-6576 e 2506-6574

Tocantins

Rua Porto Alegre, 446, Bairro São João, Araguaína-TO, CEP 77807-070 Telefone: (63) 3412-5884

<http://twitter.com/reporterb>
<http://www.facebook.com/ONGReporterBrasil>
www.reporterbrasil.org.br | www.escravonempensar.org.br

ES CRAVO, NEM PENSAR!

UMA ABORDAGEM SOBRE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO
NA SALA DE AULA E NA COMUNIDADE

Realização:



Apoio:



2ª. Edição Atualizada
2012

▼ FICHA CATALOGRÁFICA

Escravo, nem pensar!: uma abordagem sobre trabalho escravo contemporâneo na sala de aula e na comunidade / Repórter Brasil (Programa “Escravo, nem pensar!”) – São Paulo: Repórter Brasil, 2012. 2ª edição atualizada.

152 pág.

ISBN 978-85-61252-19-9

1. Trabalho 2. Trabalho escravo 3. Trabalhadores rurais 4. Realidade agrária brasileira

Copyleft - licença Creative Commons 2.0.

Todo conteúdo da Repórter Brasil pode ser copiado e distribuídos desde que citada a fonte.

▼ APRESENTAÇÃO

A publicação **Escravo, nem pensar! - Uma abordagem sobre trabalho escravo contemporâneo na sala de aula e na comunidade**, elaborada pelo programa “Escravo, nem pensar!”, da ONG Repórter Brasil, é dedicada a educadores e lideranças comunitárias e tem como objetivo suscitar a reflexão sobre os temas do trabalho escravo contemporâneo e do tráfico de pessoas.

Esta nova edição do livro – a primeira foi lançada em 2007 – apresenta a metodologia educativa do programa, atualizada a partir das novas configurações que essas violações assumiram nos últimos anos. Ela é subsídio para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e de mobilização social, principalmente em comunidades onde são frequentes os casos de aliciamento e o uso de mão de obra escrava.

O programa “Escravo, nem pensar” busca incidir nessas realidades por meio da educação. O objetivo é fazer com que a comunidade perceba que o trabalho escravo e o tráfico de pessoas são sérias violações de direitos humanos e que, portanto, devem ser coibidos e punidos. A partir do conhecimento, as comunidades têm condições de, elas mesmas, se mobilizarem e desenvolverem ações de combate, subsidiando o trabalho da fiscalização e formando uma rede de proteção ao trabalhador.

A forma contemporânea de escravidão não prende suas vítimas a correntes, mas continua negando-lhes o direito à dignidade e à liberdade. O legado escravista e a estrutura agrária deixaram raízes profundas na organização social do campo: a concentração de terra piora a vulnerabilidade socioeconômica de milhares de trabalhadores, que, diante da falta de opções, se veem obrigados a aceitar condições de vida e de trabalho desumanas. O desenvolvimento econômico, prometido pelo governo e pelo setor privado por meio da construção de grandes empreendimentos e da alta produtividade do setor agropecuário, tampouco melhorou a vida dessas pessoas. O resultado disso é a naturalização das relações de dominação e exploração que se mantêm desde o período colonial.

Até há pouco tempo, o trabalho escravo e o tráfico de pessoas eram fenômenos que pareciam ter lugar apenas em regiões remotas do país. Nos últimos anos, os crimes são encontrados com frequência nas cidades urbanizadas e industrializadas; a exploração tem se adaptado aos moldes das atividades econômicas desses locais, seja na tecelagem, na construção civil ou no mercado do sexo.

Diante disso, o trabalho escravo é um tema que diz respeito a todos nós, por isso devemos ser protagonistas no seu combate. Nas próximas páginas, compartilhamos mais sobre os temas e damos exemplos de como ampliar os nossos esforços para erradicar práticas arcaicas e vergonhosas do nosso país.

Equipe do programa "Escravo, nem pensar!"
ONG Repórter Brasil

▼ DICAS PARA MANUSEIO DO LIVRO

A seguir, indicamos as seções e os conteúdos que poderão colaborar para o desenvolvimento de atividades sobre trabalho escravo e assuntos correlatos em sala de aula e na comunidade.

O livro se divide em capítulos temáticos, como você pode ver no sumário ao lado. Cada capítulo está subdividido nas seguintes seções:

- **SUMÁRIO:** são apresentados os tópicos a serem tratados no capítulo, uma ilustração e uma pergunta provocadora, cuja função é estimular a reflexão do leitor sobre o que será abordado.
- **PARA COMEÇO DE CONVERSA:** traz textos ou imagens para uma introdução à temática que será apresentada no capítulo.
- **PONTO DE VISTA:** ao final do texto principal do capítulo, há uma pergunta que convida o leitor a algumas conclusões a respeito do tema.
- **MERGULHANDO NO ASSUNTO:** apresenta textos e imagens que abordam, de forma mais aprofundada, um tema específico relacionado à abordagem geral do capítulo.
- **MÃO NA MASSA:** são propostas atividades didáticas que podem ser realizadas em processos educacionais escolares ou não escolares. Em todas elas, há quadrinhos específicos com sugestões destinadas às escolas. As atividades não são modelos prontos nem a única abordagem possível: adapte, pesquise, crie!
- **MAIS DICAS:** são sugestões de referências, como livros, artigos, vídeos e sites sobre a temática do capítulo.

Além dessas seções, há outros recursos que podem auxiliar a leitura e a reflexão:



PARA REFLETIR: são quadrinhos que estão presentes ao longo de todo o capítulo com perguntas referentes aos assuntos tratados.



GLOSSÁRIO: traz explicações de palavras, conceitos ou organizações citados no texto.



TRABALHO ESCRAVO URBANO: apesar de esta publicação ter o trabalho escravo rural como foco, consideramos imprescindível destacar quadros que mostram o trabalho escravo em outras situações diferentes daquelas do meio rural, em atividades não agrícolas.



DICAS DE SITES: ao longo do capítulo, há dicas de sites relacionados especificamente com algum assunto tratado.

DEPOIMENTOS: há depoimentos de trabalhadores, trabalhadoras ou pessoas envolvidas no combate ao trabalho escravo. Os nomes dos trabalhadores e das trabalhadoras citados são fictícios, para proteger suas identidades.



IMAGENS: em todo o livro são apresentadas imagens relacionadas aos assuntos tratados. Elas podem ser bons instrumentos para as discussões sobre os temas.

Ao final do livro, você encontra as referências bibliográficas utilizadas para redigir cada um dos capítulos.

Observação: o uso de uma linguagem que não discrimine homens e mulheres foi uma das preocupações na produção desta obra. Contudo, para evitar que a leitura fosse dificultada por marcar os dois gêneros, optou-se por usar o masculino, considerando que homens e mulheres estão representados.

Boa leitura!

▼ SUMÁRIO

01. DIREITOS E TRABALHO	07
02. O QUE É TRABALHO ES CRAVO CONTEMPORÂNEO?	22
03. QUESTÃO AGRÁRIA	49
04. MIGRAÇÃO	66
05. TRÁFICO DE PESSOAS PARA O MERCADO DO SEXO	77
06. QUESTÃO AMBIENTAL	90
07. REPRESSÃO AO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL	105
08. ROMPENDO O CICLO DA ESCRAVIDÃO	116
09. COMO POSSO ME ENVOLVER NA LUTA CONTRA O TRABALHO ESCRAVO?	129
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	140





▼ DIREITOS E TRABALHO

1. O QUE É O TRABALHO?	09
▶ O valor do trabalho	09
▶ O trabalho como direito humano	10
2. UMA BREVE HISTÓRIA DOS DIREITOS TRABALHISTAS NO BRASIL	12
3. SITUAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL DE HOJE	15

VIVEMOS PARA TRABALHAR OU
TRABALHAMOS PARA VIVER?



PARA COMEÇO DE CONVERSA

1. Leia trecho do texto de Paulo Freire chamado “*Trabalho e transformação do mundo*”:

"Pedro e Antônio derrubaram uma árvore. Tiveram uma prática. A atividade prática dos seres humanos tem finalidades. Eles sabiam o que queriam fazer ao derrubar a árvore. Trabalharam. Com instrumentos, não só derrubaram a árvore, mas a desbastaram, depois de derrubá-la. Dividiram o grande tronco em pedaços ou toros, que secaram ao sol. Em seguida, Pedro e Antônio serraram os troncos e fizeram tábuas com eles. Com as tábuas, fizeram um barco. Antes de fazer o barco, antes mesmo de derrubarem a árvore, eles já tinham na cabeça a forma do barco que iam fazer. Eles já sabiam para que iam fazer o barco. Pedro e Antônio trabalharam. Transformaram com o seu trabalho a árvore e fizeram com ela um barco. É trabalhando que os homens e as mulheres transformam o mundo e, transformando o mundo, se transformam também."

PARA REFLETIR

- De acordo com o texto, o trabalho de Pedro e Antônio só começou quando derrubaram a árvore? Por quê?
- O autor diz que a atividade realizada por Pedro e Antônio, além de transformar o mundo em que vivem, também os transformou. O que isso significa?

2. Agora vamos conhecer um pouco sobre o modo como o pássaro joão-de-barro constrói seu ninho:



Flávio C. Brandão | Distrito Federal, 2008

O joão-de-barro é uma ave habilidosa que constrói seu ninho em galhos de árvores, postes e beiradas de casa. O ninho é semelhante a um forno e feito com barro misturado com palha e pequenos galhos. Macho e fêmea constroem o ninho com formato arredondado, amassando pedaços de barro com as patas e os bicos.

PARA REFLETIR

- Qual a diferença entre a construção de um ninho do joão-de-barro e a construção de uma casa feita pelo ser humano? Por que as casas do joão-de-barro são todas iguais e as casas dos seres humanos são diferentes?

1. O QUE É O TRABALHO?

Pudemos perceber pelos textos que abrem este capítulo que o ser humano transforma o que está a sua volta e a si mesmo por meio do trabalho. Cada produto da criação humana envolve acúmulo de **conhecimento** e de **práticas**, e muda conforme o meio e a sociedade. Se olharmos para **estas imagens** com diferentes tipos de casa, veremos que a construção envolveu uma complexa quantidade de trabalho e de técnicas desenvolvidas ao longo do tempo: os modos de erguer a parede, a escolha dos materiais, as formas diferentes de planejar a construção e a forma final que a obra terá. Por isso, o trabalho desenvolvido por homens e mulheres inclui **criatividade** e imaginação.



Rita Januskeviciute | Áustria, 2010



Verena Glass (Repórter Brasil) | Mato Grosso do Sul, 2009



Joshua Williams (Stock.xchng) | Alemanha, 2005

Por que dizemos que o trabalho é uma atividade tipicamente **humana**? Com o trabalho, o ser humano se diferencia dos outros seres vivos porque, para executar uma atividade, ele concebe uma ideia e prepara sua ação. Como vimos na seção “Para começo de conversa”, a diferença entre a construção do ninho do joão-de-barro e de uma casa é que, mesmo para realizar as atividades mais simples, o trabalho humano envolve raciocínio e planejamento. Além disso, o trabalho dos seres humanos tem a capacidade de modificar o mundo ao nosso redor. Basta pensar nas diversas invenções que as sociedades produziram ao longo da história: não só coisas materiais, como automóveis e computadores, mas também conhecimento e artes.

► O valor do trabalho

Leia a seguinte cantiga popular:

A enxada

A enxada é companheira
De quem vive no sertão
Trabalhando o dia inteiro
Pra sustentar a nação
Ela não é diplomada
E vive suja do chão
Mas se um dia resolver
Abandonar a profissão
Eu queria ver Seu Ricaço e Seu Barão
Vestir seu *cadillac* e comer televisão



Leonardo Sakamoto (Repórter Brasil) | Bahia, 2000

🗨️ PARA REFLETIR

- Quem a enxada representa no poema?
- O poema diz que a enxada “não é diplomada/E vive suja do chão”. O que isso significa?
- A sociedade valoriza o saber e o trabalho do homem e da mulher do campo?

Vimos até agora que todos os tipos de trabalho exigem alguma atividade intelectual, até mesmo para executar o chamado trabalho braçal ou manual. Também refletimos que é por meio do trabalho que o ser humano acumula conhecimentos, que podem ser oriundos da tradição ou das descobertas científicas mais recentes. Poderíamos concluir que não há contradição entre **trabalho manual e intelectual**, e que os dois são necessários em nossa sociedade. Mas você acha que nós valorizamos da mesma forma todos os tipos de trabalho?

Se não está correto pensar que há separação entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, também podemos refletir sobre a importância que damos ao trabalho desenvolvido no **campo** e na **cidade**.

Vamos pensar, por exemplo, no trabalho que está presente na produção do leite que bebemos. O leite “na caixinha” não é um produto somente do campo ou somente da cidade, mas é fruto do trabalho realizado nos dois lugares, resultado da cooperação de muitas pessoas. No mundo atual, os processos de produção no campo e na cidade estão interligados e em ambos há criatividade e acúmulo de saber.

"Se não for o peão que enfrenta a juquira, o povo da cidade não vive."

Fonte: Perfil dos principais envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil, OIT, 2011

► O trabalho como direito humano

Com o desenvolvimento do capitalismo, os trabalhadores tiveram de se adaptar a um modelo incessante de produção que, muitas vezes, os submete à exploração. Eles passaram a vender sua força de trabalho para obter salário e, assim, conseguir recursos para sua sobrevivência.

No entanto, mais que uma ocupação e um modo de sobrevivência, o trabalho é um **direito** de homens e mulheres. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, reforça a ideia de que as pessoas devem ter a possibilidade de escolher e exercer livremente uma atividade em condições dignas.

🔗 Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Artigo XXIII

§1º. *Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.*

§2º. *Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.*

§3º. *Toda pessoa que trabalhe tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.*

§4º. *Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e neles ingressar para proteção de seus interesses.*

Para que o trabalho possa ser efetivado como um direito humano, como a Declaração aponta, é necessário garantir uma série de condições para proteger os trabalhadores de abusos, que se tornaram cada vez mais frequentes a partir da **Revolução Industrial**.

📖 Glossário

Revolução Industrial: Na segunda metade do século 18, iniciou-se na Inglaterra um processo de mecanização da produção, que alterou as relações de trabalho. Trabalhadores passaram a vender sua força de trabalho a donos de fábrica em troca de salários.

Por séculos, não existiu nenhum instrumento de proteção a que os trabalhadores pudessem recorrer quando eram submetidos a abusos, como as extensas jornadas diárias de trabalho, a ausência de dias de descanso semanais, salários irrisórios e o emprego indiscriminado de crianças.

Mas o que leva as pessoas a aceitarem trabalhar sob condições tão terríveis? Quando a oferta de mão de obra é muito abundante e os meios de produção estão nas mãos de poucos, as pessoas ficam sem alternativas de trabalho, o que pode comprometer a sua **sobrevivência** e, por isso, são levadas a aceitar qualquer emprego.

Nessa situação de exploração, o trabalho oprime o ser humano e deixa de ser algo que realiza e satisfaz. Obrigado a se submeter a condições indignas, os direitos mais fundamentais são negados ao trabalhador. Não há também espaço para a criatividade, porque o trabalhador precisa cumprir metas de produção que lhe são impostas.

Assim, ele passa a agir de forma automática, refletindo muito pouco sobre a realização dos seus afazeres. Geralmente, ele perde a dimensão do produto final do seu trabalho, porque se concentra apenas em uma atividade específica que é realizada repetidamente, dia após dia. Dizemos, então, que ele está **alienado**. Nesse contexto, o trabalho deixa de ser um meio pelo qual o ser humano aprende, enriquece suas práticas e conquista autonomia. Diante disso, nem sempre o trabalho “dignifica o homem”, como afirma o ditado popular.

Ao longo dos séculos, com a pressão dos trabalhadores, os governos de países regulamentaram as condições de trabalho e, assim, a legislação passou a proteger as pessoas contra os abusos dos empregadores. No Brasil, a consolidação de leis trabalhistas teve início na década de 1930, no governo de Getúlio Vargas.



Desenho do aluno Samuel Mendes Freire (Escola Estadual São Judas Tadeu) publicado na cartilha “Concurso da Abolição – Escravo, nem pensar!” Tocantins, 2009

"[Serviço bom é] onde trabalhasse mas me sentisse livre e ganhando o suficiente para sustentar a família."

José

Fonte: Em busca da desnaturalização da exploração do trabalho: uma experiência de pesquisa-ação no acampamento Bom Jesus, Palmeirante (TO), 2011

PARA REFLETIR

- Na sua opinião, qual o valor do trabalho? As pessoas trabalham para quê?
- Você conhece pessoas que se sentem oprimidas em seu trabalho? Por que se sentem assim? Que atividades elas executam? Por que não deixam o emprego quando se sentem exploradas?

2. UMA BREVE HISTÓRIA DOS DIREITOS TRABALHISTAS NO BRASIL

Leia o poema a seguir:

Cântico da rotina

(Ana Miranda)

Todo trabalhador tem direito a bocejar
Todo trabalhador tem direito a ganhar flores
 Todo trabalhador tem direito a sonhar
Todo trabalhador tem direito a ir ao banheiro
Todo trabalhador tem direito a manteiga no pão
 Todo trabalhador tem direito a promoção
Todo trabalhador tem direito a ver o pôr do sol
 Todo trabalhador tem direito a um cafezinho
 Todo trabalhador tem direito a ler um livro
Todo trabalhador tem direito a um rádio de pilha
 Todo trabalhador tem direito a sorrir
Todo trabalhador tem direito a ganhar um sorriso alheio
 Todo trabalhador tem direito a ficar gripado
 Todo trabalhador tem direito a peru no Natal
Todo trabalhador tem direito a festa de aniversário
 Todo trabalhador tem direito a jogar pelada
 Todo trabalhador tem direito a dentista
Todo trabalhador tem direito a andar nas nuvens
 Todo trabalhador tem direito a tomar sol
 Todo trabalhador tem direito a sentar na grama
 Todo trabalhador tem direito a viagem de férias
Todo trabalhador tem direito a catar conchas numa
 [praia deserta
 Todo trabalhador tem direito a dizer o que pensa
 Todo trabalhador tem direito a pensar
Todo trabalhador tem direito a saber por que trabalha
 Todo trabalhador tem direito a se olhar no espelho
Todo trabalhador tem direito a seu corpo e sua alma



“Homem carregando saca de café” (1957), de Cândido Portinari

PARA REFLETIR

- Os direitos citados pela autora não estão descritos nas leis trabalhistas brasileiras. Ainda assim, você os considera importantes? Por quê?
- Todos os versos do poema iniciam da mesma forma. Há relação entre o título e esta repetição?
- Se pudesse complementar o poema, que outros direitos você gostaria de destacar?



"Operários" (1933), de Tarsila do Amaral. Acervo dos Palácios do Governo do Estado de SP e © Tarsila do Amaral Empreendimentos

A **legislação trabalhista** foi implantada no governo de Getúlio Vargas (1930-1945). Até então, as condições de trabalho no Brasil não eram regulamentadas: trabalho infantil, discriminação das mulheres, baixos salários, longas jornadas, ameaças, demissões sem justa causa e nenhum apoio do Estado marcaram o período que sucedeu a abolição da escravidão (1888).

A partir do século 19, trabalhadores estrangeiros, em sua maioria europeus e japoneses, vieram ao país para substituir os escravos, mão de obra predominante nos períodos Colonial e Imperial. Parte deles foi para a zona rural, nas plantações de café. A outra parte formou uma massa de trabalhadores assalariados na zona urbana para abastecer a nascente indústria nacional.

As primeiras conquistas trabalhistas se devem, em grande parte, às **mobilizações de trabalhadores** que se organizaram para cobrar seus direitos dos empregadores e do governo, entre o final do século 19 e início do século 20. Sindicatos e associações foram criados e paralisações realizadas para reivindicar melhores condições de trabalho e salários.

No campo, agricultores, escravos libertos, quilombolas e outros grupos também se organizaram durante a República Velha contra a situação de miséria e injustiça social. Foi o caso dos movimentos do Contestado, do Cangaço e de Canudos.

Getúlio Vargas tinha como projeto político incrementar o desenvolvimento industrial do país e, em seu mandato, as oligarquias cafeeiras perderam o domínio que exerciam. Para garantir uma ampla base de sustentação política, Vargas adotou uma política de conciliação entre as reivindicações dos trabalhadores urbanos e os interesses da elite agrária e do setor industrial.

Em 1943, as leis criadas no governo de Getúlio Vargas foram reunidas e sistematizadas na **Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)**, que, até hoje, é o conjunto de normas que rege as relações de trabalho no Brasil. É o principal instrumento de proteção e garantia dos direitos do trabalhador e que regulamenta as relações entre patrões e empregados.

No entanto, esses direitos foram assegurados somente para a população urbana, em uma época em que cerca de 60% dos brasileiros viviam no campo, e trabalhavam ali sem nenhuma garantia. Assim, a enorme massa dos trabalhadores rurais não foi beneficiada pela legislação trabalhista, e os empregadores rurais continuaram a explorá-la. Em 1973, a Lei nº 5889 instituiu normas reguladoras do trabalho rural. E, em 1988, a nova Constituição Federal assegurou os mesmos direitos a todos os trabalhadores, rurais e urbanos.



Para tirar dúvidas trabalhistas, você pode acessar a página do Ministério do Trabalho e Emprego: <http://portal.mte.gov.br/ouvidoria/duvidas-trabalhistas/>

A legislação trabalhista, você pode consultar aqui: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm. Ou ligar para a central de atendimento do Ministério do Trabalho: **158**. (As ligações de telefone fixo são gratuitas)

Se quiserem esclarecer dúvidas ou reclamar seus direitos, as pessoas podem recorrer ao sindicato de sua categoria, às varas da Justiça do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho ou à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, que pertence ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Apesar das conquistas, há um grande número de trabalhadores que não têm seus direitos respeitados. Ainda é preciso avançar muito para garantir condições dignas de trabalho e remuneração justa a todos.

Os trabalhadores que estão desempregados acabam engrossando o que se chama de um **exército de reserva de mão de obra**. Essas pessoas estão sujeitas à exploração, pois podem ter de aceitar ofertas de ocupação temporária ou com péssimas condições de trabalho para poderem sustentar suas famílias. Ao demitir um funcionário, o empregador tem à disposição muitos outros para colocar no lugar.

Uma das formas de exploração é o **trabalho escravo**, que pode ferir dois direitos essenciais do ser humano: a **dignidade** e a **liberdade**. Estudaremos com mais detalhes o trabalho escravo contemporâneo no próximo capítulo.

🗨️ PARA REFLETIR

- Existem povos ou sociedades em que as relações de trabalho não estão baseadas na venda da força de trabalho?

📖 Glossário

Exército de reserva de mão de obra: Pessoas desempregadas que se veem obrigadas a ocupar postos de trabalho por qualquer salário e sob qualquer condição, por mais degradante que possa ser.

3. SITUAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL DE HOJE

No Brasil, o número de trabalhadores com **carteira assinada** – uma das garantias previstas na CLT – tem crescido na última década. Contudo, boa parte da população brasileira empregada não possui carteira assinada e não tem seus direitos sociais garantidos.

🔗 Carteira de trabalho

A *Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)* é o documento que registra a vida profissional do empregado, reunindo informações que garantem seus direitos. Nela devem constar o registro de emprego, as alterações salariais, férias, licenças, etc. Ela é um direito de todo cidadão e pode ser obtida gratuitamente por qualquer pessoa com mais de 14 anos.

A seguir você pode conferir algumas situações em que os direitos trabalhistas – como o registro de carteira de trabalho – são flexibilizados, ou seja, quando os empregadores cumprem parcialmente ou desrespeitam completamente as leis que regulam as relações de trabalho.

• Economia informal

Envolve as atividades que empregam relações de trabalho **sem carteira assinada** e que não estão inseridas no sistema de proteção social, como a previdência. O setor informal está associado ao não pagamento de impostos e à baixa remuneração dos trabalhadores. A informalidade pode tornar as relações de trabalho precárias, ou seja, restringe garantias de condições de trabalho dignas e o acesso a direitos previstos em lei, como seguro-desemprego e auxílio-doença. Também são consideradas informais as pessoas que trabalham por conta própria (autônomas) e não contribuem com a previdência, trabalhadores de empresas familiares sem remuneração, empregados em serviço doméstico sem carteira de trabalho assinada e trabalhadores que produzem para o próprio consumo.



Marcos Santos (USP Imagens) | São Paulo, 2011

- Terceirização

É uma das estratégias que as empresas adotam na contratação de parte de sua mão de obra para reduzir os custos com encargos trabalhistas. As empresas contratam pessoas como prestadoras de serviços (sem estabelecer o vínculo trabalhista formal), deixando o trabalhador sem proteção previdenciária ou trabalhista. Outra forma de terceirização é a contratação de empresas intermediárias para realizar atividades que não são essenciais ao seu produto final. Essas empresas intermediárias podem também não assinar a carteira de seus funcionários, deixando-os na informalidade e sem proteção em casos de acidentes de trabalho, por exemplo. Estudo realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) indica que os trabalhadores terceirizados ganharam, em dezembro de 2010, 27% menos do que as pessoas contratadas diretamente pelas empresas.



Para conhecer exemplos de terceirização de mão de obra no cultivo de eucalipto e de pinus no Brasil, veja a cartilha **Deserto verde** na seção "Materiais" do site do "**Escravo, nem pensar!**": www.escravonempensar.org.br

- Irregularidades trabalhistas

Existem situações em que, mesmo com a carteira assinada, trabalhadores não têm seus direitos respeitados. As empresas cometem **irregularidades trabalhistas** quando descumprem parte da legislação, burlando o pagamento de horas extras ou promovendo descontos irregulares nos salários, por exemplo. Também desrespeitam a lei quando submetem homens e mulheres a **péssimas condições** de trabalho, não oferecem **Equipamentos de Proteção Individual** ou deixam de conceder intervalo para almoço, descanso semanal ou férias, por exemplo.

Glossário

Equipamentos de Proteção Individual: São dispositivos ou produtos de uso individual utilizados pelo trabalhador para proteção contra riscos à segurança e à saúde. Os equipamentos de proteção devem ser fornecidos gratuitamente pelo empregador.

O SEU TRABALHO LHE PROPORCIONA
PRAZER E SATISFAÇÃO?

MERGULHANDO NO ASSUNTO

Leia a seguir a reportagem publicada pela Agência de Notícias da Repórter Brasil, no dia 10 de novembro de 2011, escrita pela jornalista Bianca Pyl:

CRIANÇAS SÃO LIBERTADAS DE TRABALHO ESCRAVO EM SÃO CARLOS

Sete crianças e adolescentes - com idades entre 7 e 15 anos - e 13 adultos foram libertados de condições análogas à escravidão de uma plantação de tomate pela Gerência Regional do Trabalho (GRTE) de São Carlos (SP), no interior do Estado de São Paulo. As crianças encontradas na Fazenda Palmeira Ltda. não recebiam qualquer pagamento salarial e ajudavam os pais com o propósito de aumentar a quantidade colhida da produção.

Responsável pelos empregados, o produtor Edson Rossi é reincidente: já foi flagrado explorando trabalho escravo em outras duas ocasiões, em 2009 e 2010. Durante a libertação, as crianças declararam aos auditores fiscais do trabalho que gostariam de estudar, mas que, por causa da jornada que tinham que cumprir, a frequência na escola não era permitida pelo empregador. (...)

Não havia água potável, somente da torneira, sem passar por qualquer processo de filtração. A jornada de trabalho era exaustiva e se estendia até por 10 horas diárias. Camas estavam montadas em cima de caixotes de tomates. A água do banho era fria.

Os colhedores adultos recebiam em média R\$ 600 por mês em cheque pré-datado. A maior parte do valor servia para pagar a alimentação, que era comprada em um supermercado indicado pelo fazendeiro.

(...) As crianças libertadas trabalhavam sem nenhum equipamento de proteção individual (EPI), nem mesmo na tarefa de aplicação dos agrotóxicos, e corriam sérios riscos de acidentes.

PARA REFLETIR

- Que condições de trabalho as crianças e suas famílias enfrentavam nessa fazenda?
- Por que os pais recorriam aos filhos para realizar o trabalho? O empregador ganhava com isso?
- Em sua opinião, o que acontece com crianças e adolescentes que assumem a responsabilidade do trabalho para o sustento?



Leonardo Sakamoto (Repórter Brasil) | Pernambuco, 2000

No Brasil, 4,3 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estão trabalhando, segundo os dados de 2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com a legislação brasileira, está proibido qualquer tipo de trabalho para menores de 14 anos. Dos 14 aos 16 anos, admite-se o trabalho como aprendiz e, de 16 a 18, vetam-se serviços insalubres.

É importante saber diferenciar a exploração da mão de obra infantil e o caráter educativo da **ajuda** que uma criança ou adolescente pode dar à família com as tarefas de casa ou da roça. No primeiro caso, meninos e meninas têm a responsabilidade de prover o sustento da família, o que os obriga a assumir de forma precoce o **papel de um adulto**, comprometendo uma fase importante de seu desenvolvimento físico, intelectual e psicológico.

Além de prejudicar a formação de cidadãos conhecedores de seus direitos, o fato de não frequentarem a escola pode limitar as oportunidades de emprego na vida adulta. A falta de acesso a direitos básicos também pode tornar crianças e adolescentes vulneráveis à exploração do trabalho escravo, devido à necessidade de garantir sua sobrevivência ou o sustento da família.



Nas cidades, há crianças e adolescentes trabalhando no comércio ambulante, construção civil, setor de serviços e indústria. Entre as atividades mais perigosas a que meninos e meninas são submetidos no trabalho infantil urbano, estão a construção civil e o serviço doméstico, além da exploração sexual.

• O combate ao trabalho infantil

Em 1996, foi lançado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) do governo federal, que oferece atividades de lazer e de reforço escolar para as crianças, além de apoio financeiro às famílias para que os filhos frequentem a escola e sejam afastados das atividades de trabalho. Desde 2005, o Peti atua de forma integrada ao programa Bolsa Família. Apesar de o Brasil ter reduzido os índices de trabalho infantil, os números ainda são alarmantes e demonstram a necessidade de ampliação das políticas públicas existentes.

🗨️ PARA REFLETIR

- Na sua opinião, por quais motivos crianças e adolescentes são obrigados a trabalhar?
- Por que uma criança ou um adolescente que trabalha para ajudar no sustento da família pode ficar mais vulnerável à exploração do trabalho escravo quando se tornar um adulto?

MÃO NA MASSA

O QUE É TRABALHO?

OBJETIVO

Refletir sobre a relação do ser humano com o trabalho

MATERIAIS

Lousa ou papel-madeira, folhas com cópia do poema "O açúcar".

CONTEXTO

O trabalho é uma atividade essencialmente humana que organiza nossa sociedade e transforma a natureza e os indivíduos. Pode ser fonte de prazer e de satisfação, mas também pode significar sacrifício e exploração. Nesta atividade, vamos discutir os significados do trabalho para cada um de nós e as conquistas da sociedade por melhores condições de trabalho.

PARA AS ESCOLAS

Disciplinas: História, Língua Portuguesa, Artes, Sociologia e Filosofia

Séries: EF II, EM e EJA

Tempo Sugerido: 1 a 2 aulas

A atividade também estimula a leitura e interpretação de textos.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Primeiro passo: O significado do trabalho

Divida o grupo em duplas e peça que reflitam sobre o que a palavra **trabalho** significa em suas vidas ou a que associam essa ideia. Peça que anotem as palavras em uma folha de papel. Depois, quem se sentir à vontade pode compartilhar com a turma.

Você pode anotar as palavras na lousa (ou em um pedaço de papel-madeira), colocando de um lado aquelas que podem trazer uma abordagem positiva do trabalho (exemplo: dignidade, satisfação, transformação etc.); de outro lado, as abordagens negativas (exemplo: exploração, alienação, desvalorização, cansaço, desemprego etc.). É possível que, nesse primeiro momento, a turma traga em maior parte aspectos positivos.



Para continuar o debate, você pode fazer com a turma a leitura em voz alta do poema O açúcar, de Ferreira Gullar.

O branco açúcar
que adoçará meu café
nesta manhã de Ipanema
não foi produzido por mim
nem surgiu dentro do açucareiro
por milagre.
Vejo-o puro e afável ao paladar
como beijo de moça, água na pele,
flor que se dissolve na boca.
Mas este açúcar
não foi feito por mim.
Este açúcar veio da mercearia
da esquina e tampouco
o fez o Oliveira,
dono da mercearia.
Este açúcar veio
de uma usina de açúcar
em Pernambuco
ou no estado do Rio
e tampouco o fez
o dono da usina.

Este açúcar era cana
e veio dos canaviais extensos
que não nascem por acaso
no regaço do vale.
Em lugares distantes,
onde não há hospital
nem escola,
homens que não sabem ler
e morrem de fome
aos 27 anos
plantaram e colheram a cana
que viraria açúcar.
Em usinas escuras,
homens de vida amarga
e dura
produziram este açúcar
branco e puro
com que adoço o meu café
esta manhã em Ipanema.



O poeta traça o caminho que o açúcar percorreu até chegar ao café que é consumido pela manhã.

- Qual foi esse percurso?
- Quem é apontado como responsável pela produção do açúcar refinado que chega ao cafezinho de todos nós?

O poema traz outros elementos que podem ser associados à ideia de trabalho, nem sempre positivos. O texto descreve o açúcar como doce, puro e branco e o compara com o beijo da moça e com a flor que se dissolve na boca.

- Em oposição, segundo o poema, como são os homens e as mulheres que trabalham nos canaviais?
- E o seu local de trabalho?

Aproveite o conteúdo inicial deste capítulo para debater com a turma quais são as situações em que o trabalho retira a dignidade do ser humano. Recupere o quadro inicial com as ideias elencadas pelo grupo sobre o significado do trabalho.

Algumas questões nos ajudam a expressar o que significa o trabalho em nossa vida.

- Ele é uma forma de sustento?
- É um meio para transformação do nosso mundo e de nossa vida?
- Uma necessidade?
- Pode se tornar uma forma de opressão?

Segundo passo: **A conquista dos direitos trabalhistas**

O trabalho é peça fundamental na vida dos seres humanos. Vimos neste capítulo que diversos direitos e conquistas de melhores condições de trabalho foram fruto da luta e da organização dos trabalhadores. Para aprofundar esse debate, você pode sugerir ao grupo que pesquise a história das conquistas dos direitos dos trabalhadores.

- Quais são os principais direitos dos trabalhadores no Brasil?
- Vocês conhecem casos em sua região em que esses direitos não são respeitados?
- Os trabalhadores reivindicam seus direitos?




Para desenvolver uma atividade sobre esse assunto, você pode estimular um debate a partir da leitura do poema “O operário em construção”, de Vinícius de Moraes.

🔊 MAIS DICAS

📺 VÍDEOS

 • **MULHERES INVISÍVEIS (2011, 15 min) - Documentário**
Direção de Bruna Provazi

 • **ILHA DAS FLORES (1989, 10 min) - Documentário**
Direção de Jorge Furtado

 • **TEMPOS MODERNOS (1936, 82 min) - Ficção**
Direção de Charles Chaplin

• **CARNE, OSSO (2011, 65 min) - Documentário**
Direção de Caio Cavechini e Carlos Juliano Barros (Repórter Brasil)

• **VIDA MARIA (2006, 9 min) - Animação**
Direção de Marcio Ramos

• **AS COISAS QUE MORAM NAS COISAS (2006, 14 min) - Ficção**
Direção de Bel Bechara e Sandro Serpa

🌐 SITES

• Observatório Social: www.observatoriosocial.org.br

📖 LIVROS

• **Cacau (1933) e Suor (1934)**, de Jorge Amado

• **Mulheres rurais: tecendo novas relações e reconhecendo direitos** (artigo)
Celecina de Maria Veras Sales, em Revista Estudos Feministas, Florianópolis, maio/ago 2007, vol.15, nº 02 (pp. 437-443). Disponível em: www.scielo.org.

• **Oficinas pedagógicas de direitos humanos**
Vera Maria Candau, Susana Beatriz Scaviano e Martha Marandino (Vozes, 1996)

• **O que é cidadania**
Maria de Lourdes Manzini Covre (Coleção Primeiros Passos, Brasiliense, 1991)

• **O que são os direitos da pessoa**
Dalmo de Abreu Dallari (Coleção Primeiros Passos, Brasiliense, 1983)

• **Trabalho infantil - o difícil sonho de ser criança**
Cristina Porto, Iolanda Huzak e Jô Azevedo (Coleção Que mundo é esse?, Ática, 2007)

▼ O QUE É TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO?

1. O QUE É ALICIAMENTO?	24
2. O QUE É TRABALHO ESCRAVO?	27
▶ O que diz a legislação	27
▶ Características do trabalho escravo	28
▶ “Eu não sabia que era escravo”	32
3. QUEM É O TRABALHADOR ESCRAVIZADO NO BRASIL?	33
▶ Perfil do trabalhador escravizado	33
▶ Como um trabalhador se torna escravo?	34
4. QUEM ESCRAVIZA NO BRASIL?	35
▶ O que dizem os empregadores	36
5. O HISTÓRICO E A ATUAL DIMENSÃO DO PROBLEMA	37
▶ A geografia da exploração	38
▶ As atividades econômicas e o trabalho escravo	40
6. TRABALHO ESCRAVO COLONIAL E IMPERIAL X CONTEMPORÂNEO	43

AINDA EXISTE TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL?



PARA COMEÇO DE CONVERSA

Leia a seguir um trecho do depoimento que Valdeni da Silva Medeiros deu a Carolina Motoki em outubro de 2011:

"Meu nome é Valdeni, nasci em Colinas, norte do estado do Tocantins. (...) Não tinha estudo, então comecei a trabalhar na juquira ["limpeza" de terreno para a formação de pastagem para a pecuária] pra poder manter a despesa da cidade, pois não tinha mais onde plantar. Os "gatos" (...) vinham, contratavam a gente, abonavam, levavam pra trabalhar e a gente ia fazer roçado ou serviço que fosse combinado. (...)

Rocei muita juquira, me desgastei, senti que não aguentava mais fazer o serviço adequado que os fazendeiros exigiam. Os patrões eram muito durões. Se não aguentasse trabalhar da forma que eles exigiam, então era dispensado e terminava ou trabalhando sujeito sem aguentar, ou tinha que passar fome, necessidade. Eu fui trabalhar uma certa vez para um fazendeiro. Depois que eu tinha feito todo o serviço, me pagou menos da metade do prometido, ainda cobrando as passagens de ida e volta. E disse que não pagava mais porque eu já tinha ganhado muito, e que não adiantaria eu ir procurar Justiça ou advogado, porque advogado não ia advogar pra gente pobre. Não tinha conhecimento dos meus direitos, recebi o pouco que ele quis pagar e fiquei quieto. (...)

(...) Eu sempre devia, eu nunca tinha saldo. Devido eu ter sido criado naquele regimento dos pais - ô, meu filho, a gente tem que ser homem, tem que pagar o que deve, não pode sujar o nome -, achava que a pinga pra mim poderia ser uma derrota, mas nem tanto como meu nome sujo. Minha preocupação era pagar as contas e partir de uma fazenda pra outra. Na época, pra mim era o normal. (...)"



Carolina Motoki (Repórter Brasil) | Tocantins, 2011



A íntegra do depoimento de Valdeni da Silva Medeiros está no site do **"Escravo, nem pensar!"**, www.escravonempensar.org.br, na seção "Novidades", e no site www.desinformemonos.org

PARA REFLETIR

- Onde nasceu Valdeni?
- Ele estudou?
- Possuía terra para plantar?
- O que o levou a aceitar as propostas de trabalho do "gato"?
- Quando trabalhava em fazendas, o que Valdeni fazia?
- Em sua opinião, podemos dizer que ele foi escravizado? Por quê?

Glossário

"Gato": Contratador de mão de obra que age por conta própria ou a serviço do empregador para recrutar pessoas em regiões distantes do local de prestação de serviços ou em cidades próximas.

1. O QUE É ALICIAMENTO?

A reportagem abaixo foi publicada pela Agência de Notícias da Repórter Brasil, no dia 22 de junho de 2010, pela jornalista Bianca Pyl:

EMPREGADOS DE FAZENDA CONSUMIAM ÁGUA INFESTADA DE RÂS NO MARANHÃO

Em uma fiscalização de rotina, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Maranhão (SRTE/MA) libertou cinco pessoas que trabalhavam em condições análogas a de escravos. Os trabalhadores estavam há três meses sem receber salários e se alimentavam somente de arroz misturado com folhas de "vinagreira", pimenta e limão. A água consumida era infestada de rãs. A fiscalização ocorreu justamente no dia 13 de maio, quando se comemora a assinatura da Abolição da Escravatura no Brasil.

(...) Em depoimento aos fiscais, os empregados declararam que tinham dívidas com pequenos quitandeiros do povoado, onde eram comprados produtos de higiene pessoal e alimentação, com autorização do "gato" (intermediário na contratação da mão de obra). O salário pago pelo empregador não passava de R\$ 120, abaixo, portanto, do mínimo nacional (R\$ 510).

Os trabalhadores foram aliciados por um "gato" no município de Capinzal do Norte (MA). Alguns tinham origem na própria Governador Archer [município onde se localiza a fazenda]. (...)

O fazendeiro não assinou a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos trabalhadores. Além disso, não fornecia nenhum Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos empregados. Um grupo de quatro trabalhadores era responsável pela limpeza de uma área para formação de pasto (roço de juquirá) e a esposa de uma das vítimas era a cozinheira dos empregados. (...)

PARA REFLETIR

- Quais eram as condições de trabalho oferecidas aos empregados? Por que elas desrespeitam os direitos dos trabalhadores?
- Na sua opinião, por que os trabalhadores eram impedidos de deixar o local do trabalho?

Como vimos na reportagem, os trabalhadores podem ser recrutados por "gatos" ou pelo próprio empregador.

O trabalhador Valdeni relatou no início deste capítulo que o "gato" oferecia trabalho e deixava um adiantamento em dinheiro com a família antes de ele partir. E também organizava o transporte dos trabalhadores para a fazenda. Assim como Valdeni, outros trabalhadores recrutados por "gatos", quando chegam ao local do serviço, encontram uma realidade bem diferente da que esperavam.



Leonardo Sakamoto (Repórter Brasil) | Pará, 2003

Glossário

Análogas: semelhantes em algumas características, similares.

Os “gatos” ou os empregadores cometem o **crime do aliciamento** quando transportam os trabalhadores (de ônibus, de caminhão ou pagam passagens para os trabalhadores em coletivos, trens ou aviões) de suas cidades para o local do serviço, sem oferecer boas condições de trabalho. Geralmente, não assinam a carteira de trabalho e não dizem onde realmente fica a fazenda. O acordo é verbal, e o “gato” convence todo mundo a ir com ele, sem garantias de que a promessa será cumprida.

🔗 O que diz o Código Penal:

Art. 207. Aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional.

Pena - Detenção de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

§1º. Incorre na mesma pena quem recrutar trabalhadores fora da localidade de execução do trabalho, dentro do território nacional, mediante fraude ou cobrança de qualquer quantia ao trabalhador, ou, ainda, não assegurar condições do seu retorno ao local de origem.

📌 Se alguém é chamado para trabalhar no Brasil ou em outro país e acaba explorado, dizemos que houve **tráfico de pessoas**. O aliciamento de mão de obra é uma das etapas do tráfico de seres humanos. Veja mais no **capítulo 5**.

Muitos fazendeiros estão mais atentos às formas de recrutamento sujeitas à repressão por serem consideradas irregularidades. Assim, encontram novas formas de contratação e estabelecem outros tipos de relação trabalhista para driblarem a lei e fazerem com que as contratações sejam mais baratas. Mas isso não significa necessariamente uma melhoria das condições de trabalho.

Muitas vezes, a contratação é feita pelo fazendeiro ou gerente da fazenda, ou por meio de um trabalhador que retorna a sua terra de origem. Diante da pobreza e da falta de alternativas, os trabalhadores também partem por conta própria. Geralmente, não possuem informações sobre o local de destino e as condições de trabalho que irão encontrar.

TRABALHO ESCRAVO É ENCONTRADO EM OBRA LIGADA À USINA DO MADEIRA

Famosas pelos polêmicos impactos socioambientais em plena região amazônica, as usinas hidrelétricas do Rio Madeira, em Rondônia, também entraram para o rol de empreendimentos com problemas trabalhistas e de direitos humanos. Um grupo de 38 pessoas foi libertado de trabalho análogo à escravidão no mês passado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Rondônia (SRTE/RO) e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), com apoio da Polícia Federal (PF). As vítimas estavam trabalhando para a Construtora BS, que presta serviço à Energia Sustentável do Brasil (Energus), consórcio responsável pela construção da Usina Hidrelétrica (UHE) de Jirau.

Os trabalhadores foram aliciados em Parnarama (MA) por intermediários, que prometeram salários de até R\$ 1,2 mil. Eles tiveram que arcar com os custos da viagem da cidade de origem até Sorriso (MT), onde a Construtora BS mantém sua sede. 'Do Mato Grosso para Rondônia a empresa arcou com o transporte. Porém, a irregularidade se deu na forma como os trabalhadores foram arregimentados e pelo fato de eles terem que pagar o primeiro trecho da viagem', explica Francisco José Pinheiro Cruz, da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região. Atraídos pelos ganhos, descobriram que seriam registrados com salário mínimo e submetidos a um regime de dívidas quando chegaram ao canteiro de obras.

Reportagem publicada na Agência de Notícias da Repórter Brasil em 26 de outubro de 2009 pela jornalista Bianca Pyl.

PARA SE PREVENIR



Quem precisar migrar de seu local de origem para trabalhar pode tomar alguns cuidados para não ser enganado. Só deve sair de sua cidade com a carteira de trabalho assinada ou com um contrato de trabalho temporário. Além disso, precisa se informar sobre o nome da fazenda e sua localização e o nome do proprietário, e deixar essas informações com sua família e com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais mais próximo.

Quando a oferta for de trabalho na mesma cidade, é importante informar a família sobre o local do serviço e deixar informações sobre o empregador. O trabalhador também pode carregar consigo os telefones de entidades da sociedade civil e do Ministério do Trabalho, caso precise de ajuda. Há diversos materiais distribuídos pelas organizações da sociedade civil com informações úteis. Entre eles, podemos destacar os da campanha "De olho aberto para não virar escravo", coordenada pela Comissão Pastoral da Terra.



Fonte: Material da Comissão Pastoral da Terra

Glossário

Comissão Pastoral da Terra (CPT): Entidade ligada à Igreja Católica, fundada em 1975, que desenvolve um trabalho de defesa do direito à terra e à água entre os trabalhadores rurais, posseiros e comunidades camponesas, e de combate ao trabalho escravo.

Preposto: Indivíduo escolhido pelo proprietário ou pela proprietária para administrar um negócio.

2. O QUE É TRABALHO ESCRAVO?

► O que diz a legislação

A Lei Áurea, assinada em 13 de maio de 1888, decretou o fim do direito de propriedade de uma pessoa sobre outra. Porém, atualmente, o trabalho escravo se mantém de outra maneira. E ele não só acontece no Brasil, como também em quase todo o mundo, em países pobres ou ricos. Segundo as estatísticas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), há pelo menos 20,9 milhões de pessoas escravizadas no mundo. Já a organização norte-americana Free the Slaves estima que há 27 milhões de pessoas nessas condições atualmente.

A OIT tenta regular, por meio de **convenções**, os temas referentes ao trabalho. Há duas importantes convenções – a 29 e a 105 –, assinadas por diversos países (incluindo o Brasil) que se comprometeram a acabar com esse problema. Elas datam de 1930 e 1957 e tratam da eliminação do trabalho **obrigatório** ou **forçado** em todas as suas formas, sejam elas de origem privada ou por parte de governos.

🔗 *As convenções são conjuntos de normas internacionais que devem ser adotadas pelos países signatários. Elas definem que há trabalho forçado quando o indivíduo é obrigado a assumir um trabalho ou serviço sem ter se oferecido por vontade própria e que não possa deixá-lo sem sofrer punições ou ameaças. Algumas formas de trabalho forçado são: a servidão por dívidas, coerção no trabalho, entre outras. Cada país que assina a convenção estabelece em sua legislação as características que a exploração do trabalho assume em seu território.*

As convenções da OIT estabelecem orientações sobre as relações de trabalho que devem ser ratificadas pelos Estados-membro da organização. Quando o país ratifica uma convenção, ele se compromete a adotar essas normas. Um país pode ter seu nome exposto na comunidade internacional por descumprir ou não aplicar uma convenção que tenha assinado. No Brasil, a Constituição prevê que, após aderir a um tratado internacional, seu conteúdo deve ser aprovado pelo poder Legislativo e passar a integrar a legislação interna.

No Brasil, o termo "trabalho escravo" é usado para designar a situação em que a pessoa está submetida a **condições degradantes** de trabalho, ao **trabalho exaustivo** e/ou a **formas de privação de liberdade**, ou seja, de trabalho forçado, tanto no campo como na cidade, como veremos adiante. Essa definição está prevista no artigo 149 do Código Penal brasileiro.

Esse artigo trata do **crime do trabalho escravo**, ou como é escrito na lei, da *redução de alguém à condição análoga à de escravo*, ou seja, situação semelhante à de escravidão. A OIT e as Nações Unidas, por meio da relatora especial para formas contemporâneas de escravidão, reconhecem o conceito brasileiro de trabalho escravo.

🔗 O que diz o Código Penal:

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º. Nas mesmas penas incorre quem:

I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

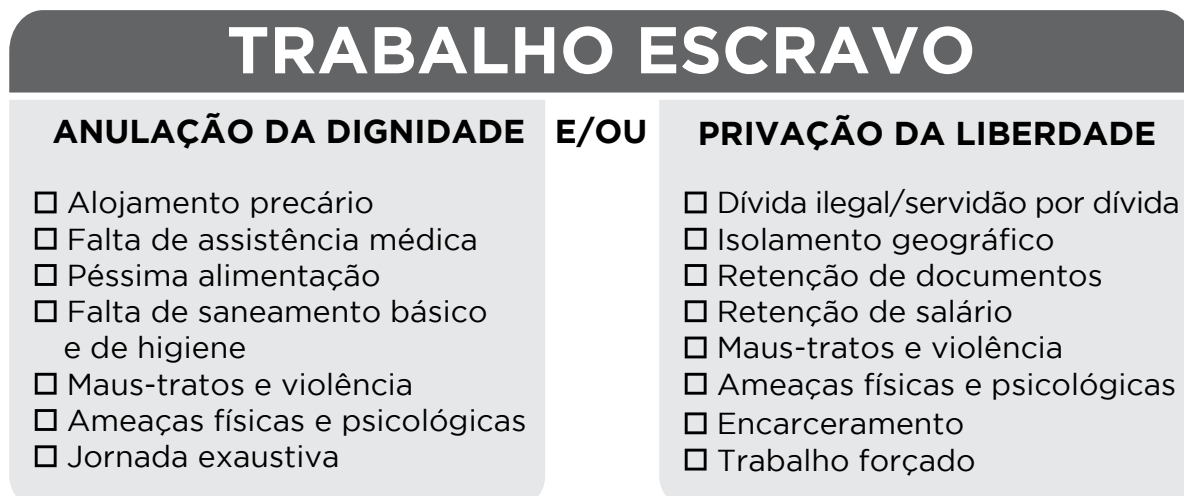
§ 2º. A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:

I – contra criança ou adolescente;

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

► Características do trabalho escravo

O trabalho escravo contemporâneo pode ferir dois direitos essenciais a todo ser humano: a **dignidade** e/ou a **liberdade**. Vamos observar o quadro abaixo:



Para configurar trabalho escravo, ou a dignidade é negada ao trabalhador, por meio de **condições degradantes de trabalho** e/ou **jornada exaustiva**, ou sua liberdade é violada, seja pela **servidão por dívidas** ou por outros instrumentos que o impedem de deixar o local de trabalho.

Isso quer dizer que não é apenas a restrição de liberdade que define a escravidão contemporânea no Brasil. Nos casos flagrados até hoje em razão de **condições degradantes de trabalho**, foi constatado um conjunto de inúmeras irregularidades e violações, como as apresentadas na coluna da esquerda do diagrama acima. A configuração do crime não se dá por apenas um elemento. Agora, vamos detalhar cada uma dessas características que anulam a dignidade do trabalhador:

Alojamento precário: Na maioria dos casos, os trabalhadores utilizam alojamentos precários, como barracos de lona em chão de terra. Há vezes em que são fornecidas camas, mas sem o colchão. Em outras situações, os colchões são insuficientes para o número de trabalhadores. Há ainda os flagrantes em que os trabalhadores foram obrigados a dormir em currais junto com outros animais. Em outubro de 2011, por exemplo, 15 trabalhadores foram encontrados na Fazenda Santa Maria, em Açailândia (MA), dormindo no curral da propriedade, ao lado de animais e de agrotóxicos.

"Quando dava 3h da manhã, ninguém conseguia dormir mais. Nosso horário [para acordar] era 6h30, mas o vaqueiro chegava gritando com os bichos e aí era uma barulheira danada a madrugada toda."

João trabalhou por quatro meses na fazenda

Fonte: "Ex-prefeito mantém trabalhadores em curral com animais", Agência de Notícias da Repórter Brasil, 24/10/11



☑ **Falta de assistência**

médica: Os trabalhadores não recebem assistência médica. Quando adoecem, são abandonados pelo patrão, tratados como mão de obra descartável. Não são fornecidos equipamentos de proteção individual para segurança do trabalhador, mesmo quando a tarefa envolve riscos à saúde, como a aplicação de agrotóxicos e o trabalho nos fornos das carvoarias.

"Encontramos um trabalhador com febre e um adolescente com um corte na mão. Nenhum deles teve assistência médica ou qualquer socorro."

A procuradora do Trabalho Juliane Mombelle participou de libertação na colheita de erva-mate em Porto União (SC), em outubro de 2011

Fonte: "Operações em série libertam 35 de trabalho escravo rural", Agência de Notícias da Repórter Brasil, 17/10/11

☑ **Péssima alimentação:** A comida é pouca, raramente tem carne, e muitas vezes acaba estragando por falta de local apropriado para conservá-la. A alimentação é insuficiente para renovar as forças do trabalhador depois de horas de serviço pesado. Mesmo em fazendas com milhares de cabeça de gado, os trabalhadores comem carne somente quando algum boi da fazenda morre.

☑ **Falta de saneamento básico e de higiene:** Há casos em que peões improvisam fogões e latões para armazenar água. O córrego de onde se retira a água para cozinhar e beber é o mesmo em que se toma banho, se lavam a roupa, as panelas e os equipamentos utilizados no serviço. É também o lugar onde o gado bebe água. Os banheiros não têm água encanada nem sistema de esgoto, e geralmente são insuficientes para o número de pessoas. Há casos em que os trabalhadores precisam utilizar o matagal. "De acordo com a procuradora do Trabalho Renata Nunes Fonseca, que acompanhou a inspeção no Acre [no município de Acrelândia], a propriedade fiscalizada é de grande porte e tem até espaço reservado para pouso de helicópteros. Os trabalhadores, contudo, enfrentavam uma realidade bem diferente: dormiam em barracas de lona montadas em clareiras abertas no meio da mata. Não havia instalações sanitárias e o mato era usado como banheiro", descreveu a reportagem "Dívida 'impagável' e água imprópria marcam resgates", publicada pela Agência de Notícias da Repórter Brasil, no dia 14 de julho de 2011.



Leonardo Sakamoto (Repórter Brasil) | Pará, 2003

☑ **Ameaças físicas e psicológicas:** É comum trabalhadores serem vigiados por capatazes armados, que ameaçam agredir fisicamente ou até matar aqueles que ousarem fugir. A ameaça psicológica também é frequente.

"Nós recebíamos ameaças que, se buscássemos nossos direitos, acabaríamos ficando sem receber nada."

Jorge

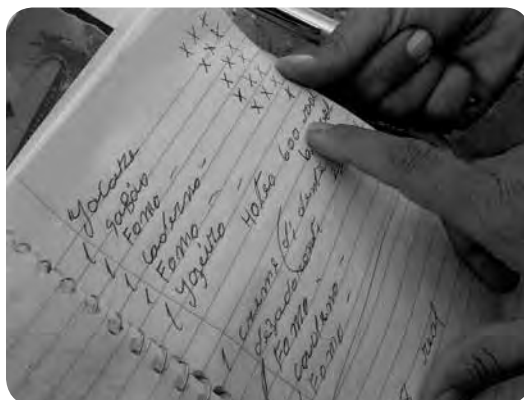
Em 2009, ele trabalhou por dez meses plantando mudas de pau-de-balsa na Fazenda Lagoa Azul, em Rosário Oeste (MT), propriedade da empresa Ecomax Agroflorestal e Pecuária Ltda. – parte do grupo mineiro Camargos Quintela Gestão Empresarial

Fonte: "Egressos do trabalho escravo concluem curso no Mato Grosso", Agência de Notícias da Repórter Brasil, 20/05/2010

☑ **Jornada exaustiva:** É aquela jornada em que o tempo de descanso não é suficiente para que a pessoa consiga recuperar suas forças para a jornada seguinte, por causa do desgaste provocado pelas condições de trabalho. Em muitas situações, extrapola o limite estipulado pela legislação, sem pagamento de horas extras. Há casos em que o descanso semanal não é respeitado. As jornadas podem ir de segunda a segunda, com poucas horas de descanso. Assim, o trabalhador também fica impedido de manter vida social e familiar.

Agora, vamos observar os instrumentos que podem **impedir o trabalhador de deixar seu local de trabalho**. Em muitos casos, basta apenas um deles para que sua liberdade seja tolhida.

☑ **Dívida ilegal:** O “gato” busca o trabalhador em seu local de origem, em alguma pensão, em estradas ou em cidades de passagem. Paga o transporte até o local do serviço, em ônibus ou caminhões – geralmente, sem a mínima segurança –, a conta nas pensões e até oferece um “adiantamento” para a família. Assim, quando a pessoa chega, já está devendo. E o que passa a usar lá – alojamento, comida e instrumentos para o trabalho – é anotado em um caderno. Os preços são bem mais altos do que os praticados no comércio. No final do mês, o salário não é suficiente para cobrir os gastos “inventados” pelo patrão. Como os gastos continuam sendo anotados, a falsa dívida se torna impagável e a pessoa fica presa ao trabalho. É a chamada **servidão por dívida**. Essa dívida é ilegal, pois a legislação trabalhista determina que não é permitido cobrar pelo alojamento e pelos instrumentos de trabalho, por exemplo. Endividado, o trabalhador não deixa o local de trabalho, pois, mesmo que não sofra ameaças, sente-se humilhado de voltar para casa sem dinheiro e sem quitar a “dívida”. A vergonha acaba sendo maior que a coragem para escapar.



Leonardo Sakamoto (Repórter Brasil) | Pará, 2004

"Tem que pagar porque honestidade é acima de tudo. Uma das coisas mais feias que acho é não cumprir quando deve. Tem que trabalhar pra poder pagar. Se sair, não tem como pagar."

Fonte: Perfil dos principais envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil, OIT, 2011

☑ **Retenção de salário:** Muitas vezes, quando chega o final do mês, o “gato” ou o empregador diz que o salário só será pago no final da empreitada, o que obriga os trabalhadores a permanecerem no local de serviço com a esperança de que, um dia, receberão. Assim, fica difícil a fuga e mais uma vez pesa a humilhação de retornar para casa sem dinheiro. Cria-se um ciclo vicioso em que a pessoa nunca recebe a remuneração justa por seu trabalho e não pode conquistar sua autonomia.

"Na [fazenda] Cabaceiras, quando eu fui acertar contas com esse gato, a maior violência dele foi me dizer que não me devia nada, que eu caçasse os meus direitos e que não me pagaria."

Pedro, libertado da fazenda Cabaceiras, em Marabá (PA)

Fonte: Entrevista realizada por Xavier Plassat, da Comissão Pastoral da Terra, para pesquisa de Nicola Phillips e Leonardo Sakamoto sobre redes globais de produção e o trabalho escravo contemporâneo no Brasil para a Universidade de Manchester, Reino Unido, 2010

☑ **Isolamento geográfico:** Os trabalhadores escravizados podem ser levados para áreas muito distantes de sua cidade ou em regiões de difícil acesso. Chegam a percorrer dezenas de quilômetros até o local do trabalho, que às vezes fica dentro da floresta, longe de estradas e meios de comunicação, como telefones públicos. Os trabalhadores, afastados das famílias, da sua comunidade e de seus locais de origem, também ficam sem proteção: eles não sabem a quem recorrer. Desse modo, a única

referência dos trabalhadores na região acaba sendo o “gato”. O isolamento é uma das formas de deixar o trabalhador vulnerável e preso ao local do serviço. Há relatos de trabalhadores que decidiram se desligar do serviço e o empregador respondeu que eles poderiam ir embora a pé da propriedade.

☑ **Retenção de documentos:** Às vezes, o “gato” ou o empregador apreende os documentos dos trabalhadores, como carteira de identidade ou de trabalho para impedir a fuga. Em agosto de 2010, 18 trabalhadores foram libertados da Fazenda Santa Mônica, em Natividade (TO), do pecuarista Emival Ramos Caiado Filho. Segundo conta a reportagem da Agência de Notícias da Repórter Brasil, os trabalhadores sofriam descontos ilegais dos salários e não recebiam os equipamentos de proteção individual (EPIs) exigidos para as atividades. Além disso, algumas das carteiras de trabalho estavam retidas com o empregador.

☑ **Maus-tratos e violência:** Humilhações verbais e uso de violência física também são formas de intimidar os trabalhadores. Castigos e punições são outras formas de coagir os trabalhadores que reclamam das condições a que estão submetidos, servindo de “exemplo” para reprimir os outros.



Maurício dos Santos Nascimento (CDV/DH) | Maranhão, 2008

“Receber grito direto, ser tratado que nem cachorro. Se o peão senta um instante, chega gritando, maltratando, arrogante.”

Fonte: Perfil dos principais envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil, OIT, 2011

Privar o trabalhador de sua dignidade e/ou de sua liberdade é mais do que uma forma de desrespeitar os direitos trabalhistas. As formas de cercear a liberdade impedem o trabalhador de deixar o serviço. E as condições degradantes de trabalho e a jornada exaustiva retiram a dignidade da pessoa. Sem dignidade, não se pode ser livre. E sem liberdade, não é possível viver com dignidade. O trabalho escravo rebaixa a pessoa a uma condição de não ser humano, submetendo-a a uma enorme humilhação. Muitos trabalhadores, ao relatar a situação nas fazendas, dizem que foram “tratados pior do que animal”. Por isso, o trabalho escravo é uma **violação aos direitos humanos**.

🗨️ PARA REFLETIR

- De que forma a dívida ilegal e as ameaças privam a liberdade do trabalhador e da trabalhadora?
- Que direitos são desrespeitados quando os indivíduos acabam submetidos a condições degradantes de trabalho?

► “Eu não sabia que era escravo”

“Fui muito, muito escravizado na época. Mas eu não sabia. Pra mim, viver naquele tipo era a maneira que tinha que viver mesmo. Não tinha noção do trabalho escravo. Pra mim, era normal viver aquilo.”

A fala acima também faz parte do depoimento do trabalhador Valdeni, apresentado no início do capítulo, na página 23.

Na sua opinião, por que ele considerava normal viver como um escravo?

Valdeni relata também que seria uma derrota não pagar a dívida que havia contraído com o fazendeiro antes de deixar o local de trabalho. Para esses trabalhadores, os valores ligados à honra e à dignidade são muito importantes. Por isso, sentimento de **humilhação** e maus-tratos costumam ser os fatores decisivos para deixar o serviço ou denunciar a situação a que estavam submetidos.

Em geral, os trabalhadores não conhecem seus direitos e já enfrentaram repetidas vezes péssimas condições de trabalho. Nem sempre eles percebem a dívida “inventada” ou as condições degradantes de trabalho como elementos de exploração.



Leonardo Sakamoto (Repórter Brasil) | Pará, 2004



Desenho do aluno Leonardo A. de Borba Melo (Escola Jader Barbalho), publicado na cartilha “Trabalho Escravo Hoje no Brasil” (Xinguará, Pará, 2007)

3. QUEM É O TRABALHADOR ESCRAVIZADO NO BRASIL?

► Perfil do trabalhador escravizado

Em seu depoimento, Valdeni da Silva Medeiros relata ter sido explorado como mão de obra escrava diversas vezes. A história de vida dele tem características comuns à de milhares de outros trabalhadores que passaram por essa situação.

Desde 2003, todos os trabalhadores libertados em situação de escravidão no meio rural foram inseridos no programa de Seguro-Desemprego do Ministério do Trabalho e Emprego. As estatísticas cadastradas pelo programa até 2009 nos fornecem o **perfil dos trabalhadores escravizados** no país. Como você pode ver no infográfico ao lado, os empregadores costumam recrutar preferencialmente homens jovens, interessados em explorar o vigor físico para os serviços pesados. Em geral, as mulheres resgatadas trabalham cozinhando para outros empregados.

Outra fonte que nos fornece boas pistas sobre o perfil dos trabalhadores é uma pesquisa publicada pela OIT em 2011, na qual foram entrevistados 121 trabalhadores resgatados de dez fazendas dos estados de Pará, Mato Grosso, Bahia e Goiás, entre 2006 e 2007. O estudo verificou que, em média, esses homens começaram a trabalhar aos 11 anos. E praticamente todos (92,6%) iniciaram a vida profissional antes dos 16 anos.

PERFIL DOS TRABALHADORES

96%
são homens

80%
têm entre
18 e 44 anos



Muitos são migrantes que se deslocam em busca de trabalho



Maioria não é alfabetizada ou tem Ensino Fundamental I incompleto (ou seja, não concluíram nem o 5º ano)



Os 5 estados mais citados como local de nascimento são: Maranhão (28,31%), Pará (7,87%), Bahia (7,68%), Mato Grosso do Sul (7,47%) e Piauí (6,67%)

Fonte: Repórter Brasil, com dados do Ministério do Trabalho e Emprego

📌 OS PEÕES DE TRECHO

Os chamados "peões de trecho" são trabalhadores que perderam o vínculo com suas famílias e ficam perambulando entre as fazendas, as carvoarias e os garimpos, de trecho em trecho, em busca de emprego. De acordo com a pesquisa publicada pela OIT, entre o grupo de trabalhadores libertados da escravidão, os peões de trecho são os mais vulneráveis. Nesse grupo, é maior a proporção de não alfabetizados e dos que não possuem documentos, como RG e título de eleitor. Além disso, há maior número de negros, e os trabalhadores são mais velhos, com idade média de 38,6 anos. Conforme envelhecem, enfrentam mais dificuldades para encontrar trabalhos que exigem força física ou outras formas de se sustentar, pois viveram sempre na informalidade.

💬 PARA REFLETIR

- Quais são as principais características do trabalhador que pode ser escravizado?
- Pelo perfil dos trabalhadores, você consegue imaginar as condições em que vivem em seus locais de origem?

📖 Glossário

OIT (Organização Internacional do Trabalho): Agência do Sistema das Nações Unidas, fundada em 1919 com o objetivo de promover a justiça social, atua no Brasil desde 1950. Em 2002, a OIT iniciou no Brasil um projeto para ajudar as instituições nacionais a erradicar o problema do trabalho escravo.

► Como um trabalhador se torna escravo?

São vários os motivos que levam as pessoas a aceitarem qualquer tipo de oferta de trabalho para garantir seu sustento e a acabarem exploradas como mão de obra escrava. O fato de não ter uma terra própria para plantar ou a dificuldade de obter condições econômicas para produzir, o desemprego ou a renda familiar insuficiente fazem o trabalhador deixar sua casa em busca de serviço. Outros fatores são a dificuldade de ter acesso à escola, a falta de alternativas de geração de renda em suas cidades de origem e a miséria. Dizemos que, nessas situações, homens e mulheres estão vulneráveis a aceitar péssimas condições de trabalho.



Leonardo Sakamoto (Repórter Brasil) | Pará, 2001

4. QUEM ESCRAVIZA NO BRASIL?



Verena Glass (Repórter Brasil) | Mato Grosso do Sul, 2009

O perfil dos empregadores flagrados utilizando mão de obra escrava no meio rural é de **grandes proprietários de terra** e de empresas ligadas ao setor agropecuário e de siderurgia.

Com o objetivo de aumentar o lucro de sua produção, os empregadores utilizam mão de obra escrava principalmente para realizar atividades temporárias. As condições em que esses trabalhadores vivem e se dedicam ao trabalho contratam com a infraestrutura das propriedades, que recebem altos investimentos em tecnologia para o aumento e a melhoria da produção. As condições degradantes geralmente são dadas àqueles que se dedicam às tarefas mais pesadas e desvalorizadas, sendo possível, na mesma propriedade onde se flagra o trabalho escravo, haver trabalhadores em situação ideal de trabalho.

O estudo da OIT sobre o “Perfil dos principais envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil” entrevistou 12 empregadores flagrados utilizando mão de obra escrava. Segundo a pesquisa, a maioria tem ensino superior completo. Os empregadores identificaram-se como pecuaristas, agricultores, fazendeiros, veterinários e administradores, entre outros. Eram principalmente médios e grandes proprietários. Os médios proprietários tinham terras a partir de 600 hectares e os grandes, de 1,5 mil a 17 mil hectares. Além disso, apesar de a maioria dos empregadores ser da região Sudeste, suas propriedades e empresas encontravam-se localizadas nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste do país.

📌 INFLUÊNCIA POLÍTICA

Há casos em que os empregadores são políticos, como deputados, senadores e prefeitos, ou pertencem a famílias influentes com contatos nos meios de comunicação e nos partidos.

Em junho de 2007, o Ministério do Trabalho e Emprego libertou 1.064 trabalhadores da fazenda Pagrisa, em Ulianópolis (PA), de cultivo de cana-de-açúcar e usinas de produção de álcool e de açúcar. A notícia sobre o caso repercutiu no país e no exterior. Algumas empresas distribuidoras de combustíveis anunciaram que deixariam de comercializar com a empresa até que fosse regularizada a situação trabalhista.

Foi então criada no Senado uma comissão externa especialmente para tratar da questão da Pagrisa. Quatro meses depois da fiscalização, um grupo de cinco senadores – Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), Flexa Ribeiro (PSDB-PA), Kátia Abreu (PSD-TO), Cícero Lucena (PSDB-PB) e Romeu Tuma (falecido em 2010) – visitou as instalações da fazenda. Ao final da visita, porta-vozes do grupo declararam que as condições de trabalho na fazenda haviam sido consideradas adequadas e pediram que a Polícia Federal apurasse o trabalho realizado pelo grupo de fiscalização.

Em resposta à pressão exercida pelos senadores, entidades do poder público e da sociedade civil se manifestaram reprovando a manobra que tentava deslegitimar a atuação das equipes de fiscalização do trabalho. Ainda em outubro, a comissão do Senado paralisou suas atividades.

► O que dizem os empregadores

“Acampamentos feitos de babaçu, beber água do rio e dormir em rede são costumes que devem ser respeitados [...]; o povo nasceu com o rio nas costas e o mato na cara, eles gostam de água do rio.” Essa frase foi dita por um dos fazendeiros flagrados utilizando trabalho escravo entrevistado pelo grupo da pesquisa publicada pela OIT em 2011.

Para se defenderem, muitos empregadores utilizam argumentos como esse, tentando justificar a infração que cometeram. É comum dizerem que as condições de trabalho oferecidas em suas propriedades são **hábitos** da região ou fazem parte de algum tipo de **tradição** cultural. Há ainda aqueles que resistem a obedecer às normas trabalhistas em relação à qualidade dos alojamentos ou da comida, por exemplo, alegando que o lugar onde os trabalhadores vivem é pior do que a situação encontrada no local de serviço.

Essa é uma **estratégia** que tenta convencer a população e o poder público de que as normas trabalhistas devem tratar de forma diferente os trabalhadores, dependendo de sua origem e de sua qualificação. Porém, como vimos no capítulo 1, os direitos devem ser assegurados a todos os cidadãos.

O trabalho não pode servir para perpetuar a situação de miséria da população. É o que argumentou, em 2009, o então juiz federal de Marabá (PA), Carlos Borlido Haddad, nas dezenas de sentenças de condenação por trabalho escravo a fazendeiros flagrados com mão de obra escrava em fazendas da região. Para ele, se o empregador faz uma opção quando não oferece condições dignas de trabalho, deixa clara sua intenção de explorar o trabalhador e tirar proveito dessa situação para ampliar seus ganhos. Ainda que o trabalhador viva em condições de extrema pobreza, ele vende sua força de trabalho ao empregador e essa relação deve seguir as leis trabalhistas, como ocorre com qualquer cidadão.

🗨️ PARA REFLETIR

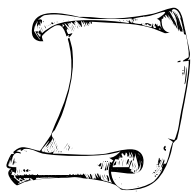
- No capítulo anterior, refletimos sobre o trabalho e os direitos dos cidadãos. Por que o trabalho escravo não pode ser justificado como um hábito da região ou uma tradição cultural?



Desenho da aluna Maiza Araújo dos Santos (Colégio João XXIII), publicado na cartilha "Concurso da Abolição 'Escravo, nem pensar!'" (Colinas do Tocantins, 2009)

5. O HISTÓRICO E A ATUAL DIMENSÃO DO PROBLEMA

Leia o texto a seguir:



"(...) Os peões, aliciados fora, são transportados em avião, barco ou pau de arara para o local da derrubada. Ao chegar, a maioria recebe a comunicação de que terão que pagar os gastos de viagem, inclusive transporte. E já de início têm que fazer suprimento de alimentos e ferramentas nos armazéns da fazenda, a preços muito elevados.

(...) Logo que chegam, são levados para a mata, para a zona da derrubada, onde têm que construir, como puderem, um barracão para se agasalhar, tendo que providenciar sua própria alimentação. (...) A incidência de malária é espantosa, sobretudo em algumas companhias, de onde poucos saem sem tê-la contraído.

Os pagamentos são efetuados ao bel-prazer das empresas. Muitas vezes usa-se o esquema de não pagar, ou pagar só com vales, ou só no fim de todo o trabalho realizado, para poder reter os peões, já que a mão de obra é escassa.

(...) O peão, depois de suportar este tipo de tratamento, perde sua personalidade. Vive, sem sentir que está em condições infra-humanas. Peão já ganhou conotação depreciativa por parte do povo das vilas, como sendo pessoa sem direito e sem responsabilidade. Os fazendeiros mesmo consideram o peão como raça inferior, com o único dever de servir a eles, os "desbravadores". Nada fazem pela promoção humana dessa gente. O peão não tem direito à terra, à cultura, à assistência, à família, a nada (...)."

Este texto poderia ter sido escrito hoje, mas faz parte da carta que Dom Pedro Casaldáliga, bispo católico e defensor dos direitos humanos na Amazônia, escreveu em 1971, em São Félix do Araguaia (MT). As primeiras denúncias dessa forma atual de escravidão no país foram feitas por ele nos anos de 1970.

PARA REFLETIR

- Quais as semelhanças entre as condições de trabalho descritas na carta e o que acontece nos dias de hoje?

A denúncia que mais gerou repercussão foi feita anos mais tarde pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) contra uma propriedade da Volkswagen, no sul do Pará. O depoimento dos peões que conseguiram fugir a pé da fazenda não alcançou espaço nos meios de comunicação nacionais. Viviam-se em plena ditadura militar, havia censura na imprensa e perseguição aos jornalistas. Foi necessário que a mídia internacional desse atenção ao assunto para que o trabalho escravo começasse a atingir a opinião pública do nosso país.

O governo federal brasileiro assumiu a existência do trabalho escravo perante a nação e a OIT somente em 1995, tornando-se um dos primeiros do mundo a reconhecer oficialmente a escravidão contemporânea em seu território. Por ser um crime, é difícil estimar quantos trabalhadores estão em condição de escravidão no país atualmente. Não há estatísticas oficiais, mas governo federal e entidades da sociedade civil envolvidas no combate ao trabalho escravo estimam que dezenas de milhares de homens e mulheres estão em situação de vulnerabilidade, enfrentando condições que caracterizam o trabalho escravo.

Um caso que contribuiu para que o Brasil assumisse a existência de trabalho escravo no seu território foi a história de **Zé Pereira**. Goiano, com 17 anos trabalhava como escravo na fazenda Espírito Santo, em Sapucaia, também no sul do Pará. Em 1989, durante sua fuga, acabou pego em uma emboscada armada pelo “gato”, na qual levou um tiro no olho e um colega que o acompanhava foi assassinado. No momento, fingiu-se de morto, conseguiu sobreviver e fazer a denúncia. O caso, não solucionado no Brasil, foi levado à Organização dos Estados Americanos (OEA). Para não ser condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, o país aceitou fazer um acordo: pagaria uma indenização a Zé Pereira (efetuada 14 anos depois do atentado) e colocaria em prática uma série de ações para combater o trabalho escravo.

► A geografia da exploração

A tabela a seguir indica a quantidade de trabalhadores libertados entre 1995 e 2011. Na primeira coluna, estão os estados onde aconteceram essas libertações. Nas colunas seguintes, estão as quantidades de trabalhadores libertados em cada ano.

TRABALHADORES LIBERTADOS	1995 2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL	EM %
RORAIMA								26			26	0,1%
PARAÍBA									27		27	0,1%
RIO GR DO NORTE			29				7				36	0,1%
ACRE			2	12	8	2		14	28	15	81	0,2%
RIO GR DO SUL				35		47	4	18	24	28	156	0,4%
AMAZONAS					8	10	85		64	63	230	0,5%
CEARÁ					88	19	192	20			319	0,7%
PIAUI	83		38	18	54	171	129	11	20	30	554	1,3%
SANTA CATARINA					44	52	132	98	253	107	686	1,6%
RONDÔNIA	42	355	18	42			28	74	41	90	690	1,6%
PERNAMBUCO							309	419			728	1,7%
ALAGOAS	99						656		20	51	826	1,9%
SÃO PAULO	76		142			61	180	70	149	191	858	2,0%
ESPIRITO SANTO			244	80		22	89	387	146	22	990	2,3%
PARANÁ				82	64	129	391	227	120	19	1.032	2,4%
RIO DE JANEIRO		446	183		44	49	57	715	186	111	1.791	4,1%
MINAS GERAIS	104		19		221	425	229	421	511	417	2.347	5,4%
MATO GR DO SUL		29		26	29	1634	236	22	22	389	2.387	5,5%
TOCANTINS	59	462	541	318	455	91	78	353	102	108	2.567	5,9%
BAHIA		1.089	150	312	589	175	106	285	101	110	2.917	6,7%
MARANHÃO	676	276	347	484	284	378	99	161	119	107	2.931	6,7%
GOIÁS	79		245	404	154	658	867	328	440	310	3.485	8,0%
MATO GROSSO	1707	683	326	1.412	444	112	581	308	119	96	5.788	13,3%
PARÁ	2968	1.888	928	1.345	1.180	1.933	811	326	562	242	12.183	27,9%
TOTAL	5893	5.228	3.212	4.570	3.666	5.968	5.266	4.283	3.054	2.495	43.635	100,0%
EM %	13,6%	12,0%	7,4%	10,5%	8,4%	13,7%	12,1%	9,9%	7,0%	5,7%	100,0%	

Fonte: Comissão Pastoral da Terra

De **1995 a 2011**, mais de **43 mil pessoas** foram libertadas da escravidão em fazendas no Brasil. Ao longo dos anos, como você pode ver na tabela, houve variações no número de libertados por estados. Em alguns deles, houve crescimento do número de **trabalhadores resgatados**. Em outros, houve diminuição. Essa variação se deve a uma série de fatores.

Glossário

Organização dos Estados Americanos (OEA): Organização internacional criada em 1948 cujos membros são os 35 países do continente americano.

Como a exploração do trabalho escravo é uma atividade clandestina, ela só é registrada a partir de fiscalizações. Houve anos em que foi priorizada a fiscalização de determinadas atividades econômicas, como forma de reprimir a prática do trabalho escravo nesses setores. Por exemplo, observe a coluna do ano de 2008: dois estados que registraram maior número de trabalhadores libertados – como **Goiás** e **Alagoas** – tiveram muitos casos de flagrantes de trabalho escravo no corte da cana-de-açúcar, atividade conhecida por utilizar muita mão de obra. Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), 2.553 trabalhadores deixaram a condição análoga à escravidão nas lavouras de cana-de-açúcar em 2008. O número representa quase metade do total de trabalhadores encontrados nessas condições naquele ano. Em 2009, 1.911 trabalhadores escravos foram libertados no setor da cana nos estados do **Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Pernambuco e Rio de Janeiro**.



Leonardo Sakamoto (reporter Brasil) | Pará, 2003

As operações de fiscalização também têm diversificado sua atuação em diferentes regiões do país, como você pode verificar na linha correspondente aos estados de **Santa Catarina** e do **Paraná**, onde tem crescido os flagrantes de trabalho escravo. Antes, as operações se concentravam nos estados da região Norte, conhecida por ser área de rápida expansão de lavouras e pastagens sobre a Floresta Amazônica, atendendo o grande número de denúncias que chegava de lá. É possível verificar isso observando os dois estados da tabela com maior número de libertações: **Pará** e **Mato Grosso**.

Por outro lado, como você também pode observar, houve diminuição no número total de libertados de 2010 para 2011. Uma das explicações para isso é que os empregadores têm recrutado um número menor de trabalhadores para as empreitadas, como forma de driblar a fiscalização, reduzindo o número de pessoas encontradas em cada operação. Outro fator é a redução do tempo que os trabalhadores ficam nas fazendas. Com isso, diminui a probabilidade de que os trabalhadores decidam denunciar o empregador.

O resgate dos trabalhadores depende ainda da quantidade de operações de fiscalização do trabalho realizadas a cada ano. Se há aumento e agilidade nas fiscalizações, mais trabalhadores podem ser encontrados nessa situação.

► As atividades econômicas e o trabalho escravo

As atividades mais comuns dos trabalhadores escravizados são as empreitadas temporárias como: construção de cercas, roçados de juquirá, limpeza de pasto, desmate para ampliação de fazendas, colheita, produção de carvão, entre outros.

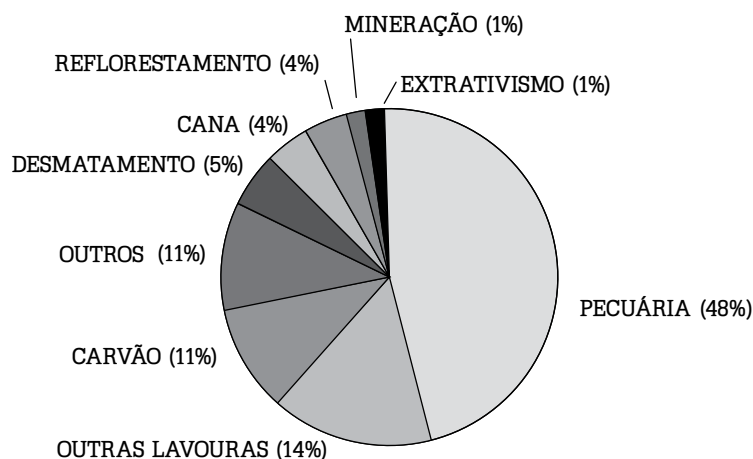


O trabalho escravo contemporâneo é uma realidade no campo e nas **cidades**. Já foram registrados casos nos setores de confecções, construção civil e infraestrutura de transporte. No ramo das confecções, as oficinas exploravam imigrantes latino-americanos e vendiam sua produção para grandes lojas do país. A construção civil, por sua vez, é a atividade com maior número de pessoas libertadas do trabalho escravo urbano até o momento, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) relativos a 2010 e 2011 reunidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Hoje, muitos trabalhadores deixam suas cidades para trabalhar na construção de hidrelétricas, de ferrovias e nas grandes obras para a Copa do Mundo de 2014.

• Cana e gado

Vimos que a prática do trabalho escravo – e de outras formas de exploração – está associada à busca pelo aumento do lucro na produção do **agronegócio**, barateando o custo da produção e ampliando o poder de competir com outros fazendeiros. Pecuária, cana-de-açúcar e produção de carvão vegetal são as principais atividades em que se encontram trabalhadores escravizados.

**CASOS FISCALIZADOS DE TRABALHO ESCRAVO
DIVIDIDOS POR ATIVIDADE ECONÔMICA (2003-2011)**



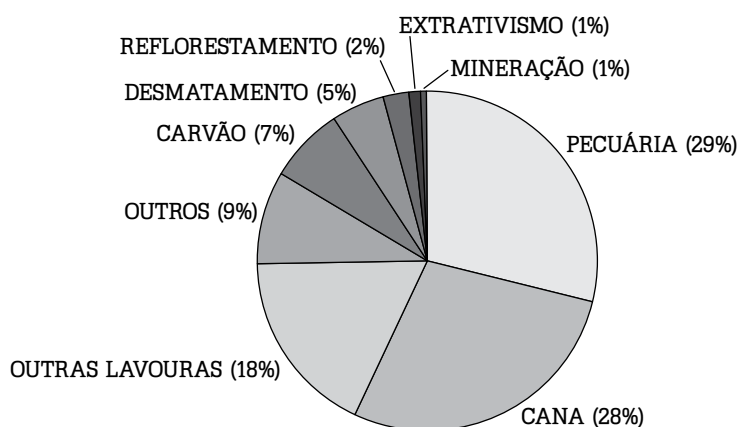
Fonte: Comissão Pastoral da Terra e Ministério do Trabalho e Emprego; processamento: Comissão Pastoral da Terra

Observe o gráfico acima. *Qual a atividade campeã em número de flagrantes de casos de trabalho escravo entre 2003 e 2011? Qual a porcentagem dos casos de trabalho escravo encontrados nas lavouras de cana nesse mesmo período?*

Glossário

Agronegócio: Produção agropecuária realizada por latifúndios monocultores que destinam sua produção principalmente para o mercado internacional.

NÚMERO DE TRABALHADORES LIBERTADOS POR ATIVIDADE ECONÔMICA (2003-2011)



Fonte: Comissão Pastoral da Terra e Ministério do Trabalho e Emprego; processamento: Comissão Pastoral da Terra

Agora, vamos analisar este segundo gráfico. *Que atividade aparece em primeiro lugar em número de libertados entre 2003 e 2011? Que atividade econômica está em segundo lugar?*

É possível perceber que, apesar de os flagrantes nos canaviais responderem somente por 4% do total de casos fiscalizados de trabalho escravo, 28% das pessoas libertadas neste período trabalhavam na cana-de-açúcar. Isso ocorre porque o setor sucroalcooleiro utiliza muita mão de obra para o corte da cana. Assim, em poucas fiscalizações é possível libertar centenas de trabalhadores.

Entre 2003 e 2011, o setor sucroalcooleiro chegou à marca de 10.495 trabalhadores libertados, segundo os dados da CPT. Com esse número, a cana se aproxima da atividade que mais teve trabalhadores libertados: a pecuária. De 2003 a 2011, 10.896 pessoas foram resgatadas de fazendas de gado. Pecuária e cana foram responsáveis por quase 60% dos trabalhadores libertados no país em um período de oito anos.

📌 INDÍGENAS E O TRABALHO ESCRAVO

A disputa por terras entre povos indígenas e fazendeiros no Mato Grosso do Sul tem sido fonte de conflitos e de mortes de centenas de índios nos últimos anos. Sem terem seus territórios reconhecidos e protegidos, os indígenas são expulsos de suas terras para a expansão do agronegócio.

Em busca de sobrevivência, são levados para o trabalho em **canaviais** e outros tipos de atividades em fazendas no estado e enfrentam condições precárias de trabalho. Um caso emblemático de indígenas encontrados em péssimas condições de trabalho ocorreu em 2007 na usina de cana-de-açúcar Debrasa, unidade da Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool (CBAA) em Brasilândia (MS). Um grupo de 831 trabalhadores indígenas foi resgatado de condições degradantes da fazenda. "O alojamento era de uma precariedade que causou espanto em toda a equipe", descreveu a auditora fiscal do Trabalho Jacqueline Carrijo, que coordenou o grupo móvel de fiscalização. Um grupo de 50 indígenas se amontoava em blocos retangulares de alvenaria (de 15 m x 6,8 m), semelhantes a uma cela de prisão.



O documentário **À sombra de um delírio verde** trata da situação dos índios Guarani Kaiowá que lutam contra os impactos da expansão da cana-de-açúcar sobre seus territórios. Para assistir, digite o nome do filme no campo de busca do site: www.youtube.com

• Novos ramos

Nos últimos anos têm crescido também as libertações de trabalhadores em setores como a colheita da erva-mate e da batata na região Sul e o corte de eucalipto e de pinus em diferentes estados do país. Nessas atividades, o aspecto mais crítico que configura situações de trabalho escravo são as condições degradantes a que os trabalhadores são submetidos. Com a redação de 2003 do artigo 149, que explicita que esses aspectos também configuram trabalho escravo – e não somente a privação da liberdade –, o legislador passou a encarar como escravidão as condições desumanas e indignas encontradas em atividades que, antes, não apareciam nas estatísticas relacionadas aos flagrantes de trabalho escravo.

📌 “DESERTO VERDE” COM PROBLEMAS TRABALHISTAS

“Eles estavam acampados em barracos de lona, sem qualquer condição, utilizando a água tirada direto de um córrego, sem qualquer tratamento, para beber, para higiene pessoal e para preparar os alimentos que eles próprios custeavam. Além disso, eles dormiam em colchões finos, vendidos, e não disponibilizados pelo empregador, como é previsto pela legislação”, relatou a auditora fiscal do Trabalho Camila Vilhena. Os trabalhadores haviam sido contratados por um “gato”, um agenciador de mão de obra, a mando do proprietário da fazenda, que foi obrigado a pagar R\$ 30 mil em multas e verbas rescisórias a fim de regularizar a situação.



André Campos (Repórter Brasil) | Espírito Santo, 2006

A situação descrita acima, cenário comum em fazendas de pecuária na Amazônia onde há flagrante de trabalho escravo, foi encontrada pelo Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego em ação entre os dias 15 e 17 de setembro de 2011, quando foram libertados 16 trabalhadores empregados no **corte de eucalipto** em uma fazenda localizada no município de Vianópolis (GO), no entorno do Distrito Federal. A turma encontrada pelos auditores fiscais do Trabalho não dispunha de equipamentos de proteção individual e estava alojada em instalações absolutamente precárias. Também havia trabalhadores que operavam motosserra sem o devido treinamento para a função.

A expansão do monocultivo de eucalipto e pinus no Brasil vem sendo acompanhada pelo aumento das denúncias e dos flagrantes de **violações à legislação trabalhista e aos direitos humanos**, como se verifica nesse recente caso. Em dezembro de 2011, na chamada **“lista suja”** do trabalho escravo, constavam exatos 21 produtores de pinus e eucalipto, de um total de 294 empregadores.

📖 *Para saber mais sobre os impactos socioambientais causados pela expansão da produção de eucalipto e de pinus no Brasil, veja a cartilha **Deserto verde** na seção “Materiais” do site do **“Escravo, nem pensar!”**: www.escravonempensar.org.br*

📖 Glossário

Lista suja: A “lista suja” é um cadastro atualizado a cada seis meses com os dados dos empregadores flagrados pela Equipe Móvel de Fiscalização utilizando mão de obra escrava. Depois que o Ministério do Trabalho e Emprego conclui o processo administrativo, ele publica os nomes desses empregadores na lista.

6. TRABALHO ESCRAVO COLONIAL E IMPERIAL X CONTEMPORÂNEO

Olodumaré (1997)

Antônio Nóbrega e Wilson Freire

Vou me embora dessa terra...

- *olodumaré*...

Para outra terra eu vou...

- *olodumaré*...

Sei que aqui eu sou querido...

- *olodumaré*...

Mas não sei se lá eu sou...

- *olodumaré*...

O que eu tenho pra levar...

- *olodumaré*...

É a saudade desse chão...

- *olodumaré*...

Minha força, meu batuque...

- *olodumaré*...

Heranças da minha nação...

Ainda me lembro

Do terror, da agonia,

Como um louco eu corria

Para poder escapar.

E num porão

De um navio, dia e noite,

Fome e sede e o açoite

Conheci, posso contar.

Que o destino

Quase sempre foi a morte,

Muitos só tiveram a sorte

Da mortalha ser o mar.

Na nova terra

Novos povos, novas línguas,

Pelourinho, dor, à mingua,

Nunca mais pude voltar.

E mesmo escravo

Nas caldeiras das usinas,

Nas senzalas e nas minas

Nova raça fiz brotar.

Hoje essa terra

Tem meu cheiro, minha dor,

O meu sangue, meu tambor,

Minha saga pra lembrar

PARA REFLETIR

- Em que versos é possível perceber uma situação de sofrimento e de dor?
- Olodumaré é considerado, para algumas culturas africanas, uma divindade que se apresenta como a força criativa que estabeleceu a existência e o Universo. Por que a música tem esse nome? O que foi criado?
- Na última estrofe, o autor cita a palavra escravo. De que escravidão o autor está falando? Que elementos da música ajudam a identificar o processo de escravização?

A **Lei Áurea**, de 13 de maio de 1888, acabou com direito de uma pessoa possuir legalmente um escravo no Brasil. Essa escravidão, que existiu no período Colonial e Imperial, teve início com a ocupação do território pelos portugueses, na primeira metade do século 16.

Os portugueses traziam os negros da África, nos porões de grandes navios, para utilizá-los como mão de obra escrava nos engenhos de açúcar, principalmente do Nordeste. Os comerciantes de escravos vendiam os africanos como se fossem mercadorias.

Essa situação, descrita na música “Olodumaré”, é bem conhecida por todos nós. A história da escravidão oficial no Brasil terminou com a Lei Áurea, mas, como vimos, a prática perversa de manter alguém em condições degradantes e preso ao local de trabalho permanece e se encaixa perfeitamente no moderno esquema de produção do agronegócio brasileiro.



“Navio Negreiro” (1827), de Johann Moritz Rugendas

O comércio de escravos entre a África e o Brasil foi um negócio muito lucrativo. No continente americano, o Brasil foi o país que importou mais escravos africanos. Entre os séculos 16 e meados do 19, estima-se que vieram cerca de quatro milhões de homens, mulheres e crianças vítimas do tráfico negroiro.

Observe a tabela comparativa abaixo, adaptada pela Repórter Brasil do quadro elaborado pelo sociólogo Kevin Bales, da organização norte-americana Free the Slaves:

BRASIL	ANTIGA ESCRAVIDÃO	NOVA ESCRAVIDÃO
Propriedade de uma pessoa sobre a outra	Permitida.	Proibida.
Custo de aquisição de mão de obra	Alto. A riqueza de uma pessoa podia ser medida pela quantidade de escravos. Segundo uma estimativa, em 1850, um escravo era vendido por uma quantia equivalente a R\$ 120 mil.	Muito baixo. Não há compra e, muitas vezes, gasta-se apenas com o transporte, cobrado posteriormente do trabalhador.
Prazo para o fazendeiro obter lucro após a aquisição da mão de obra	Longo prazo. Havia custos com a manutenção dos escravos.	Curto prazo. Se alguém fica doente, pode ser mandado embora, sem nenhum direito.
Mão de obra	Valiosa. Dependia de tráfico negroiro, prisão de índios ou do nascimento de filhos dos escravos.	Descartável. Um grande número de trabalhadores desempregados faz com que seja muito barata a reposição da mão de obra.
Tempo de relacionamento	Longo período. A vida inteira do escravo e até de seus descendentes.	Curto período. Terminado o serviço, não é mais necessário prover o sustento.
Diferenças étnicas	Relevantes para a escravização.	Pouco relevantes. Uma pessoa pode ser escravizada se está em condições de pobreza e miséria, independente da cor da pele. No entanto, apesar de as diferenças étnicas não serem relevantes para a escravização hoje, grande parte dos escravos libertados pela fiscalização são afrodescendentes, o que é mais um indicador de como faltaram políticas públicas para inserir essa população na sociedade.
Manutenção da ordem	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos.	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos.

PARA REFLETIR

- A escravidão contemporânea pode ser considerada economicamente mais vantajosa do que a que ocorreu séculos atrás?
- Que característica comum você observa entre a escravidão do período colonial e imperial e aquela que acontece nos dias de hoje?

QUALQUER PESSOA PODE SE TORNAR UM ESCRAVO NOS DIAS DE HOJE?



Como vimos anteriormente, não há trabalho escravo apenas no meio rural: o trabalho escravo tem sido flagrado em atividades na construção civil, no setor de infraestrutura de transportes, no mercado do sexo e nas confecções. As vítimas são homens e mulheres, brasileiros ou estrangeiros, em busca de trabalho e condições dignas de vida.

A reportagem a seguir, publicada pela Agência de Notícias da Repórter Brasil no dia 2 de abril de 2011, escrita pela jornalista Bianca Pyl, descreve a exploração de mão de obra escrava no setor das confecções em São Paulo:

TRABALHO ESCRAVO É FLAGRADO NA CADEIA DA PERNAMBUCANAS

São Paulo (SP) - A casa branca, localizada em uma rua tranquila da Zona Norte da capital paulista, não levantava suspeita. Dentro dela, no entanto, 16 pessoas vindas da Bolívia viviam e eram explorados em condições de escravidão contemporânea na fabricação de roupas.

O grupo costurava blusas da coleção Outono-Inverno da Argonaut, marca jovem da tradicional Pernambucanas, no momento em que auditores fiscais da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo (SRTE/SP) chegaram ao local.

(...) A Repórter Brasil acompanhou a operação comandada pela SRTE/SP. O cenário encontrado de condições degradantes apresentava diversos riscos à saúde e à segurança das vítimas. Não há janelas ou qualquer tipo de ventilação no espaço apertado e quente.

(...) As jornadas de trabalho eram exaustivas, sem pagamento de horas extras. Os "salários" não alcançavam o salário mínimo e muito menos o piso da categoria. Também foram recolhidas anotações referentes a descontos irregulares, artifício comum dentro do esquema de servidão por dívida. As passagens de ônibus para o Brasil eram "pagas" com trabalho intenso de costura.



Bianca Pyl (Repórter Brasil) | São Paulo, 2011

PARA REFLETIR

- A situação descrita na reportagem é um caso de trabalho escravo? A partir de que características você chegou a essa conclusão?
- O fato de serem imigrantes torna esses trabalhadores encontrados nas oficinas mais vulneráveis à exploração? Por quê?

MÃO NA MASSA

O QUE É TRABALHO ESCRAVO?

OBJETIVO

Trabalhar com a definição e as características do trabalho escravo na zona rural do Brasil, realçando a desumanização por que passam os trabalhadores envolvidos, tratados “pior do que animais”.

MATERIAIS

Lousa ou papel-madeira, TV e DVD ou aparelho de som para apresentar reportagens sobre o tema.

CONTEXTO

Nesta atividade abordaremos o triste fenômeno do trabalho escravo contemporâneo, que ainda soa estranho aos ouvidos de muita gente. O objetivo, portanto, é debater essa questão, refletindo sobre qual a nova forma de um problema que se alonga na história brasileira.

PARA AS ESCOLAS

Disciplinas: Português, Artes, História, Geografia e Sociologia
Séries: EFII, EM e EJA
Tempo sugerido: 2 aulas

Esta atividade também estimula a interpretação de texto, a escrita e a criatividade.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

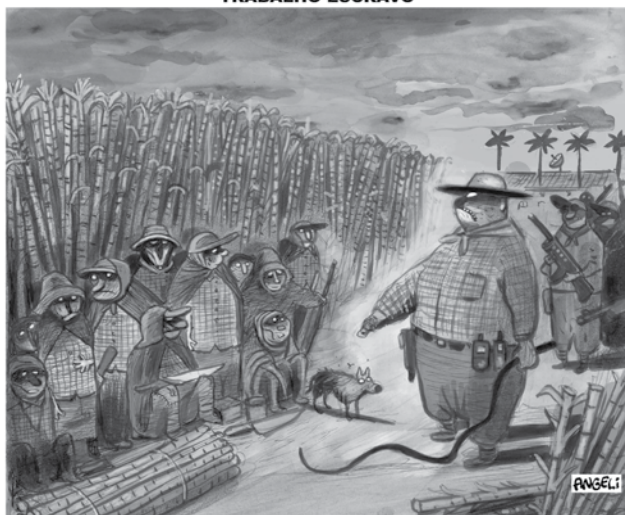
Primeiro passo: **O que as pessoas sabem sobre trabalho escravo?**

Faça algumas perguntas ao grupo: Trabalho escravo realmente existe hoje em dia? Vocês têm notícia de algo desse tipo? Onde já ouviram falar sobre possíveis casos?

Esse passo de diálogo expõe os conhecimentos que o grupo já possui sobre trabalho escravo, permitindo, aliás, perceber se o fato está de alguma forma presente na realidade local. Também vai mostrar o que as pessoas pensam sobre o problema. Caso o grupo mostre incerteza ou desconfiança em relação à questão, com o desenrolar da atividade poderemos trabalhar com muitos elementos novos, até então desconhecidos, que deverão contribuir para um novo olhar.

Na sequência, você pode apresentar a seguinte charge:

TRABALHO ESCRAVO



Angeli (Folha de SP) | 04.10.2007

- Aquele que ficar por aí inventando esse tipo de mentira, já sabe: duzentas chibatadas!

- Quem é o homem com a chibata na mão?
- De que mentira ele está falando?
- Quem são os trabalhadores?
- Trata-se da escravidão que acontecia no período Colonial e Imperial?

Agora, vamos trazer um pouco dessa realidade por meio de uma reportagem.

Você pode utilizar as notícias publicadas nesse capítulo ou pesquisar na página da Repórter Brasil na internet por reportagens sobre libertações em sua região. Ou procure por programas de rádio e reportagens de televisão que tratem desse tema.

É importante selecionar uma reportagem que narre uma ação de libertação dos trabalhadores e que apresente as condições de trabalho que caracterizam o trabalho escravo. Procure escolher uma matéria com depoimentos dos trabalhadores e que explique o que ocorreu com eles após a ação de resgate.



Peça ao grupo que se divida em duplas e que façam a leitura do texto, tentando identificar o que é trabalho escravo e imaginar o que sentiam os trabalhadores nessa situação. Os participantes podem falar sobre algo na notícia que tenha chamado a atenção.



Solicite aos alunos que façam uma pesquisa em casa, na internet ou com familiares, amigos ou vizinhos a fim de colher informações sobre o trabalho escravo e saber o que a comunidade pensa sobre o assunto. Com as informações trazidas, será possível perceber como o tema é refletido por alunos e alunas e em qual situação a discussão se encontra na cidade.

Segundo passo: O que é trabalho escravo?

Agora, vamos detalhar o que é trabalho escravo.

A ideia é compor junto com o grupo o diagrama que está na página 28, a partir das características que apareceram nas reportagens lidas, no programa de rádio, nos vídeos ou na pesquisa feita em casa. Em vez de fazer uma explicação longa para o grupo, desenhe o diagrama “vazio” e estimule as pessoas a dizerem os elementos que definem o trabalho escravo. A partir deles, vá preenchendo o diagrama, distribuindo-os entre as duas colunas que dizem respeito à anulação da dignidade e à privação da liberdade do trabalhador. Para isso, faça algumas perguntas, de acordo com a situação narrada pela reportagem escolhida:

- Quais eram as condições na fazenda?
- Que tipo de alojamento? E a comida?
- Os trabalhadores recebiam seus salários?
- Eles podiam deixar a fazenda a qualquer hora?

Depois que esse quadro estiver completo, você pode acrescentar outras características que não tenham sido citadas e também apresentar alguns dos exemplos dados ao longo deste capítulo.

Esse momento da atividade é muito importante para esclarecer e sistematizar o que de fato é caracterizado como trabalho escravo pela lei brasileira.



Aproveite para mostrar ao grupo o artigo 149 do Código Penal para reforçar que a prática do trabalho escravo é um crime.

Para encerrar a atividade, peça aos participantes que se dividam novamente em grupos e preparem cartazes com desenhos que expressem as condições a que os trabalhadores escravizados são submetidos. Estimule o debate sobre os sentimentos de humilhação do trabalhador e reflita com o grupo sobre os direitos à liberdade e à dignidade, negados em situação de escravidão. Importante enfatizar a dimensão da violação aos direitos humanos, materializada na degradação das condições de vida e na situação de exploração.



Solicite aos alunos e alunas que escrevam um texto narrativo, como lição de casa, sobre a vida de um trabalhador que tenha sido explorado como mão de obra escrava. Se houver algum trabalhador na comunidade que tenha sido submetido ao trabalho escravo, você pode convidá-lo para dar um depoimento.

🔊 **Dica:** Que tal utilizar essas redações como matéria-prima de uma peça de teatro sobre o trabalho escravo? Certamente resultará num roteiro muito interessante e que, desde o início, já envolveria os alunos em sua produção.

🔊 **Dica:** Você encontra uma atividade completa sobre este tema na seção "Materiais" do site do **"Escravo, nem pensar!"**: www.escravonempensar.org.br.

🔊 MAIS DICAS

📺 VÍDEOS



• **APRISIONADOS POR PROMESSAS (2006, 17 min) - Documentário**

Produzido por Comissão Pastoral da Terra, Centro pela Justiça e o Direito Internacional e Witness



• **NAS TERRAS DO BEM-VIRÁ (2007, 110 min) - Documentário**

Direção de Alexandre Rampazzo



• **À SOMBRA DE UM DELÍRIO VERDE (2011, 30 min) - Documentário**

Direção de An Baccaert, Cristiano Navarro e Nicolas Muñoz

🌐 SITES

- Programa de rádio “Vozes da liberdade”: www.reporterbrasil.org.br/vozes
- Agência de Notícias da Repórter Brasil: www.reporterbrasil.org.br
- Comissão Pastoral da Terra: www.cptnacional.org.br
- Organização Internacional do Trabalho: www.oit.org.br

📖 LIVROS

• **Vidas Roubadas – Escravidão e morte na Amazônia**

Binka Le Breton (Loyola, 2002)

• **Pisando fora da própria sombra – A escravidão por dívida no Brasil contemporâneo**

Ricardo Rezende (Civilização Brasileira, 2004)

• **Atlas político-jurídico do trabalho escravo contemporâneo no Estado do Maranhão**

Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (Ética, 2011)

• **Almanaque do alfabetizador**

MEC / OIT / Repórter Brasil (2009)

▼ QUESTÃO AGRÁRIA

1. DIVISÃO DE TERRAS NO BRASIL HOJE	51
▶ Agricultura familiar x agricultura empresarial	52
2. COMO COMEÇOU ESSA HISTÓRIA?	53
▶ A livre ocupação de terras	53
▶ A propriedade privada no Brasil	53
▶ Industrialização e "modernização" da agricultura	54
▶ O mesmo modelo agrário	55
3. CONSEQUÊNCIAS DA CONCENTRAÇÃO DE TERRAS	58
▶ Luta pela terra	58
▶ Conflitos no campo	59
▶ Saída do campo	60
▶ O que a concentração de terras tem a ver com o trabalho escravo?	61

BRASIL: POUCA TERRA PRA MUITA GENTE OU POUCA GENTE COM MUITA TERRA?



PARA COMEÇO DE CONVERSA

Leia a seguir um trecho do livro *Morte e Vida Severina*, de João Cabral de Melo Neto.



Leonardo Sakamoto (Repórter Brasil) | Pernambuco, 2000

Funeral de um lavrador*

Esta cova em que estás com palmos medida
É a cota menor que tiraste em vida
É de bom tamanho nem largo nem fundo
É a parte que te cabe deste **latifúndio**
Não é cova grande, é cova medida
É a terra que querias ver dividida

É uma cova grande pra teu pouco defunto
Mas estarás mais **ancho** que estavas no mundo
É uma cova grande pra teu defunto **parco**
Porém mais que no mundo te sentirás largo
É uma cova grande pra tua carne pouca
Mas a terra dada, não se abre a boca

* ASSISTE AO ENTERRO DE UM TRABALHADOR DE EITO E OUVI O QUE DIZEM DO MORTO OS AMIGOS QUE O LEVARAM AO CEMITÉRIO
In: *Morte e Vida Severina* (Auto de Natal Pernambucano), de João Cabral de Melo Neto, Alfaguara, Rio de Janeiro; © by herdeiros de João Cabral de Melo Neto

PARA REFLETIR

- Quais são as características físicas do trabalhador que indicam como foi a sua vida?
- Qual a relação expressa no poema entre o sonho do lavrador e seu local de enterro?
- “Mas a terra dada, não se abre a boca”. O lavrador em questão não poderia “abrir a boca” para reclamar porque já estava morto. Se ele pudesse, você acha que ele reclamaria? Por quê?



O compositor Chico Buarque musicou este poema. Você pode utilizar a canção dele para estimular o debate sobre o assunto. Acesse: <http://letras.terra.com.br/chico-buarque/45132/>

Glossário

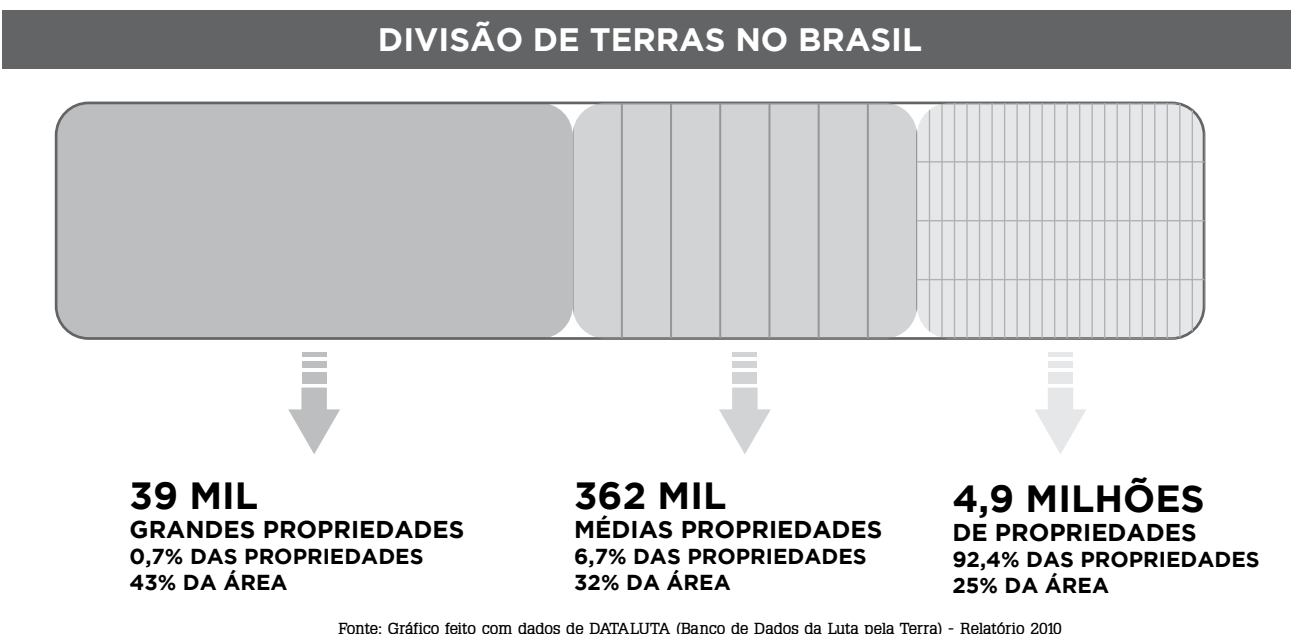
Latifúndio: Em latim, latifúndio significa largo e fundo. São as grandes propriedades de terra, com mais de mil hectares. Normalmente, a produção dos latifúndios é de monoculturas para exportação. Está associado ao agronegócio.

Ancho: Largo, amplo, espaçoso.

Parco: Pequeno.

1. DIVISÃO DE TERRAS NO BRASIL HOJE

Você já deve ter ouvido que o Brasil é um país com alta concentração de terras. Vamos analisar o gráfico a seguir para ver o que isso significa:



De acordo com o gráfico: *Quantas são as pequenas propriedades? Qual a área ocupada por elas? E qual a área ocupada pelas médias e grandes propriedades? Quantas elas são?*

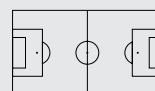
As propriedades rurais estão divididas entre pequenas, médias e grandes. Nesse mapa, podemos ver como aproximadamente 400 mil propriedades grandes e médias ocupam uma área três vezes maior do que o espaço ocupado por cerca de cinco milhões de pequenas propriedades.

Esses dados mostram que, no nosso país, uma área muito extensa das terras pertence a poucas pessoas. Por isso, dizemos que há alta concentração de terras nas mãos de poucas pessoas. Ou seja, enquanto uns têm muita terra, muitos têm pouca ou nenhuma terra.

Um estudo mostrou que 208 proprietários, proprietárias e empresas nacionais e estrangeiras, que possuem terras com mais de cem mil hectares, controlam aproximadamente 76 milhões de hectares do território brasileiro. Para se ter uma ideia, essa área equivale a 34 estados do Sergipe ou três estados de São Paulo, ou a quase 9% do território nacional.

Fonte: DATALUTA (Banco de Dados da Luta pela Terra) - Relatório 2010

1 HECTARE (ha) =



1 campo de futebol

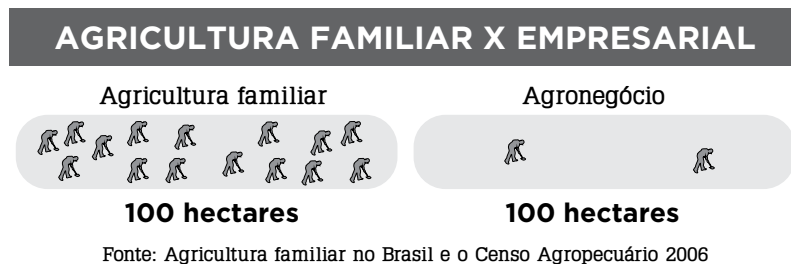
(...) Eu não tenho [terra]. Eu vou enterrada nas terras dos outros, que eu não tenho terra não. Eu só tenho terra debaixo das unhas, assim quando eu tô cavando os buracos assim pra enfiar as estacas, aí, eu vou arrancar a terra com as unhas e ficam as unhas tudo cheia (risos). Não tenho terra. É nas terras dos outros. Eu planto é arrendado. (...). Eu planto nas terras dos outros.

Nazaré, moradora do município de Várzea Grande (PI)

Fonte: Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro), 2007

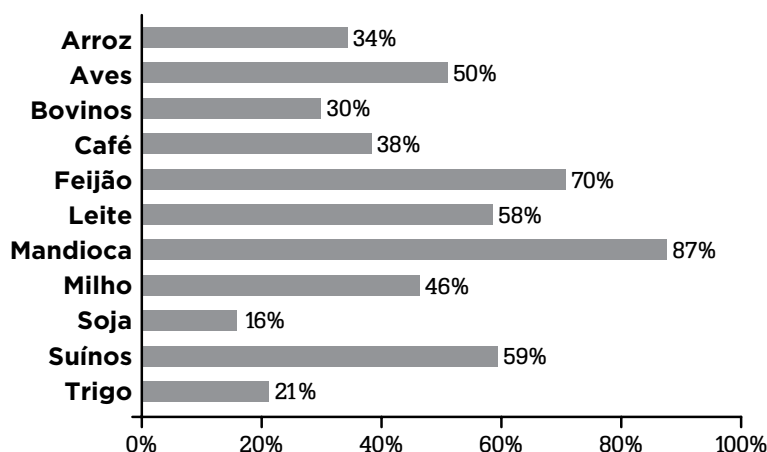
► Agricultura familiar X agricultura empresarial

Veja a ilustração ao lado. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 100 hectares de uma propriedade da agricultura familiar trabalham 15 pessoas, enquanto 2 pessoas trabalham nos mesmos 100 hectares da agricultura empresarial.



Esses números nos mostram que a agricultura familiar, mesmo em pequenas propriedades, tem mais capacidade de gerar **trabalho** em comparação à agricultura empresarial. Você sabe qual a explicação para isso? A agricultura empresarial utiliza mais máquinas e está baseada na monocultura, o que reduz o número de pessoas trabalhando diretamente na plantação ou na criação de animais. Um exemplo disso é a produção de soja, que gera mais empregos nas áreas ligadas à indústria e à comercialização do grão do que na lavoura cultivada em grandes extensões de terra. Por outro lado, uma das características da agricultura familiar é a diversificação da produção: em um mesmo lote se produzem vários tipos de alimento, o que requer mais pessoas trabalhando. Observe o quadro:

PRINCIPAIS ALIMENTOS CONSUMIDOS PELA POPULAÇÃO VÊM DA AGRICULTURA FAMILIAR



Fonte: Agricultura familiar no Brasil e o Censo Agropecuário 2006

O quadro nos indica que as pequenas propriedades também são responsáveis pela produção de grande parte dos **alimentos** que consumimos no nosso dia a dia. Apesar da importância da produção das pequenas propriedades, a agricultura familiar não recebe os mesmos incentivos públicos que a agricultura empresarial, que cultiva e exporta em grande escala grãos e carne, por exemplo.

Na safra 2010/2011, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o governo investiu na agropecuária empresarial R\$ 100 bilhões, enquanto a agricultura familiar recebeu R\$ 16 bilhões.

🗨️ PARA REFLETIR

- Você considera justa a maneira como a terra está distribuída em nosso país? Você conhece alguém que não possui a própria terra para trabalhar?
- Em sua opinião, é importante incentivarmos a agricultura familiar? Por quê?

2. COMO COMEÇOU ESSA HISTÓRIA?

► A livre ocupação de terras

Como você já sabe, os **portugueses aqui desembarcaram em 1500**. Durante a **colonização**, a Coroa portuguesa desconsiderou que os **índigenas** eram habitantes das terras e se declarou proprietária de todo o território, a que deu o nome de Brasil. Nesse período, não havia propriedade privada no país e as terras eram ocupadas pelo modelo chamado de livre ocupação. O colonizador não se tornava dono da terra, mas adquiria direito de uso da Coroa portuguesa.

Para os indígenas, o uso da terra está relacionado à cultura, espiritualidade e modos de viver de cada povo. Embora tradicionalmente não haja a concepção de propriedade privada da terra na cultura indígena, a ideia de território é muito importante. Por isso, até os dias de hoje os índios lutam pelo reconhecimento e pela proteção de seus territórios no país.

Entretanto, esse usufruto era “livre” e concedido somente para os chamados “homens bons”, brancos, ricos, e, de preferência, católicos. Em troca disso, eles deviam garantir a colonização, combatendo os povos indígenas que tentassem resistir a ela, além de ocupar e explorar economicamente a terra.

Esse regime prevaleceu desde a criação das **capitanias hereditárias em 1534**, até o estabelecimento da propriedade privada, em 1850. As capitanias hereditárias eram extensos territórios transmitidos de forma hereditária, ou seja, de pai para filho. O rei de Portugal Dom João III doou quinze capitanias hereditárias para nobres portugueses.

► A propriedade privada no Brasil

Em **1850**, foi aprovada a primeira **Lei de Terras do Brasil**, cujo princípio é seguido ainda hoje. Essa lei deu origem à propriedade privada no país: as terras que antes eram da Coroa portuguesa passariam a ter donos.

A terra só poderia ser adquirida e usufruída pela compra. Assim, os pobres não teriam condições financeiras de se tornar proprietários. Da mesma forma, índios e negros foram impossibilitados de ter acesso às **terras devolutas**, mesmo após a escravidão abolida pela **Lei Áurea em 1888**.

Glossário

Terras devolutas: São aquelas que pertenciam ao Estado e não foram adquiridas por particulares.



••● 1500



••● 1534



••● 1850



••● 1888



Recorte de “Mulher tupi com criança” (1641), de Albert Eckhout



A abolição da escravatura não foi seguida por nenhum tipo de política pública que fosse capaz de integrar os libertados na sociedade.

O uso das terras brasileiras, desde o início da colonização, era centrado no modelo agroexportador. A economia era baseada na produção de café e açúcar para exportação, com a única finalidade de gerar lucros para Portugal. Esse modelo tinha como base o **latifúndio**, a **monocultura** e o **trabalho escravo**. Os outros produtos consumidos aqui na Colônia, especialmente os manufaturados, eram todos importados.

A eclosão da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) foi um dos fatores que impulsionaram a instalação de indústrias no Brasil. Ela foi responsável por alterar a demanda pelos produtos brasileiros, já que os principais compradores desses artigos eram os países europeus, cuja economia estava extremamente fragilizada. Com a crise mundial de 1929, esse processo ganhou força e consolidou o desenvolvimento das indústrias na economia brasileira. A desvalorização das exportações – do café, especialmente – favoreceu a redistribuição dos investimentos e a diversificação da produção agrícola.

► Industrialização e "modernização" da agricultura



Foto Roberto Ripper | São Paulo, 2009

O forte incentivo ao desenvolvimento de indústrias no Brasil começou com o governo de Getúlio Vargas (1930-1945), mas foi somente após o **golpe civil militar** (1964) que o setor industrial passou a ter mais peso na economia nacional.

Glossário

Golpe civil militar: O golpe deu início à ditadura no Brasil, que durou de 1964 até a transição para a democracia em 1985. Durante o regime militar, houve repressão política, censura aos meios de comunicação e suspensão de liberdades individuais. Aqui caracterizamos o golpe como “civil militar” porque setores da sociedade civil apoiaram e deram respaldo para que ele acontecesse.





Em **1964**, em resposta à pressão dos camponeses e dos trabalhadores que não tinham terra, o governo militar lançou o **Estatuto da Terra**, que definiu uma política de reforma agrária. No entanto, ela não foi implantada. Em seu lugar, o governo priorizou outras medidas previstas no Estatuto, como conceder incentivos fiscais para a criação de grandes projetos agropecuários.

Sob o discurso de “**modernização**” da agricultura brasileira, as grandes propriedades rurais receberam apoio financeiro para aumentar sua produtividade com o uso intensivo de máquinas e de produtos químicos, atendendo às demandas da indústria nacional e das exportações. Empresas nacionais e multinacionais foram incentivadas a se tornarem grandes proprietárias de terra.

A região Amazônica, por exemplo, foi alvo nesse período de um projeto de “ocupação” que garantiu que empresas e grandes proprietários – vindos principalmente do Sul e Sudeste – estabelecessem latifúndios, geralmente para a criação de gado. O apoio se deu por meio de incentivos fiscais e de obras de infraestrutura, como a construção da rodovia Transamazônica.

Já as pequenas propriedades não receberam os mesmos incentivos, como créditos e subsídios, para garantir sua produção. Pressionados pela expansão das monoculturas, pequenos proprietários tiveram que vender suas terras. **Posseiros** e pequenos arrendatários foram expulsos das áreas em que viviam e produziam. Com a mecanização nas grandes propriedades rurais, os trabalhadores já não eram mais tão necessários para o seu funcionamento. Muitas famílias deixavam o campo para viver nas cidades, no processo que ficou conhecido como **êxodo rural**.

► O mesmo modelo agrário



Gustavo Chara | Tocantins, 2011

Glossário

Posseiros: Lavradores que moram e produzem em terras públicas ou que antes não eram utilizadas.



Após o fim da ditadura militar, em **1988**, foi elaborada a nova **Constituição Brasileira**, que incorporou reivindicações dos movimentos sociais da época. Ela trouxe importantes avanços, como a **função social da terra**. Isso quer dizer que o proprietário, além de produzir, deve respeitar leis ambientais e trabalhistas. O artigo 184 afirma que uma terra que não esteja cumprindo a função social pode ser desapropriada para fins de reforma agrária.



Dessa forma, a Constituição estabelece que o direito à propriedade rural está condicionado não apenas à produtividade, mas também ao respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Por isso, as propriedades que exploram mão de obra escrava podem ser passíveis de **desapropriação**, pois sua produtividade é garantida à custa do desrespeito aos direitos dos trabalhadores.

📌 IMPRODUTIVAS

Por interesses econômicos, há pessoas no Brasil que detêm a posse de um território apenas para aguardar a valorização dos **preços no mercado**, produzindo muito pouco ou nada naquela propriedade. Levantamento realizado pelo agrônomo Gerson Teixeira – ex-presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária – aponta que, no Brasil, existem 69,2 mil grandes propriedades **improdutivas**, com área equivalente a 228,5 milhões de hectares. Com base nas Estatísticas Cadastrais do Incra de 2010, ele afirma que o número de imóveis e a área das grandes propriedades improdutivas aumentaram em todas as regiões do país.

Desde a década de 1990, foram criados **projetos de assentamento** e desenvolvidas algumas políticas de apoio aos assentados, mas as medidas foram insuficientes diante da importância da questão fundiária no país.

Durante os governos de Fernando Collor de Mello (1990-1992), de Itamar Franco (1992-1995), de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) e de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), a política agrícola continuou priorizando pesados investimentos no agronegócio, como vimos na página 52. As fazendas de pecuária na Amazônia, as lavouras de soja no Cerrado e a expansão da cana-de-açúcar na região Sudeste são alguns exemplos dessa política.

📖 Glossário

Desapropriação: Perda compulsória da posse de um bem em casos de utilidade ou necessidade pública, ou por interesse social, com pagamento de indenização.

Projetos de assentamento: São áreas rurais destinadas às famílias sem-terra para viver e produzir. Os assentamentos podem ser criados a partir de terras desapropriadas, cujos proprietários são indenizados; do reconhecimento de posse de uma área, ou de projetos de conservação ambiental de uso sustentável. As famílias assentadas devem ser contempladas com políticas de reforma agrária, incluindo programas de crédito, acesso à educação, entre outros direitos.

••🕒 1988



DIAS ATUAIS

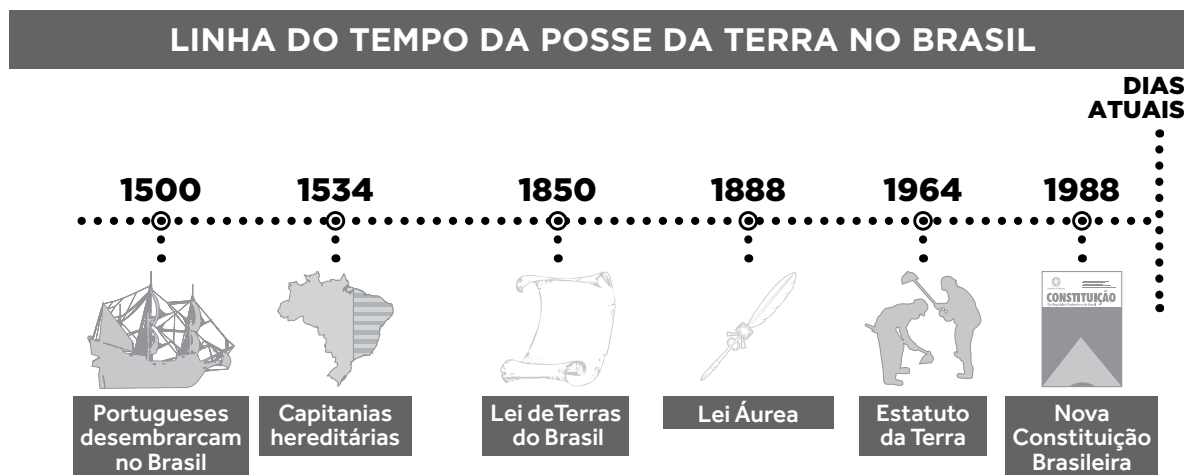
Enquanto isso, pequenos agricultores, indígenas, **quilombolas** e ribeirinhos tentam resistir à expansão dos grandes projetos agropecuários.

PARA REFLETIR

- Na época do Brasil Colonial, vimos que o uso da terra era baseado no latifúndio, na monocultura e na exploração do trabalhador. Hoje é diferente? Por quê?
- Qual a relação que os grandes proprietários estabelecem com a terra? Na sua opinião, é diferente daquela que agricultores familiares, povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos têm com a terra?

• Linha do tempo

Agora que já estudamos a estrutura fundiária brasileira, podemos montar uma espécie de cronologia a partir da história de sua formação, como se fosse uma “linha do tempo da posse da terra no Brasil”. Veja a ilustração abaixo:



Analisando essa linha do tempo, não podemos deixar de lembrar de uma parte importante da história: as lutas em que grande parte da população brasileira se envolveu nos últimos 500 anos para reivindicar terra e liberdade. São muitos os episódios em que povos indígenas, negros, camponeses, ribeirinhos e tantos outros se organizaram para resistir, denunciar as injustiças e exigir seus direitos. No capítulo 8, você verá alguns exemplos de **resistência popular**.

Glossário

Quilombolas: Descendentes de escravos negros fugitivos ou daqueles libertos que se reuniram, formando comunidades existentes até hoje. A maioria mantém tradições e costumes específicos, como a forte ligação entre a sua cultura e o território que ocupam.

3. CONSEQUÊNCIAS DA CONCENTRAÇÃO DE TERRAS

► Luta pela terra

Para tentar reverter a situação injusta de concentração de terras, camponeses começaram a se organizar em importantes movimentos de luta pela terra para reivindicar uma **reforma agrária efetiva**.

Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), “reforma agrária é o conjunto de medidas para promover a **melhor distribuição da terra**, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção”. Isso quer dizer que, além da divisão mais justa da terra, devem ser garantidas condições dignas de vida aos **assentados**. É preciso que sejam implementadas outras políticas públicas, como a destinação de recursos para linhas de crédito que levem em conta as tradições agrícolas dos camponeses, acesso à rede de escoamento da produção, incentivo à formação de cooperativas e oferta local de direitos básicos, como saúde, saneamento e educação.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) calcula que há mais de 60 mil famílias sem terras acampadas hoje no país, aguardando a criação de assentamentos rurais.



Verena Glass (Reporter Brasil) | Ceará, 2008

► Conflitos no campo

Como uma das consequências da concentração das terras no país, temos a **grilagem** para expansão das propriedades rurais.

Glossário

Assentados: Pessoas beneficiadas por um programa de reforma agrária que ocupam um lote em um projeto de assentamento.

Grilagem: Terras devolutas ocupadas e que tiveram sua escritura falsificada por grileiros que se tornam proprietários ilegais. Muitas vezes vendem a terra para terceiros.

Não há informações oficiais sobre as titularidades das terras no Brasil, mas as estimativas do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – ligado à Universidade Estadual Paulista (Unesp) – apontam para a existência de 36,7 milhões de hectares de terras griladas, sendo que na Amazônia Legal estão 25,4 milhões de hectares. As terras griladas, contudo, também se concentram no oeste da Bahia, sul do Piauí, leste do Tocantins e de Goiás e no noroeste de Minas Gerais.

Na Amazônia e em outras regiões do país, a grilagem de terras é uma das principais causas que levam, ainda hoje, à **violência no campo** e à existência da figura do pistoleiro.

Qual a relação entre terras griladas e a pistolagem? Quem invade e grila uma terra não tem direito sobre ela e não possui documento reconhecido legalmente que comprove que a área é sua. Por isso, os supostos donos formam milícias de pistoleiros para expulsar camponeses ou proteger da “invasão” essas grandes extensões de terras griladas, muitas vezes improdutivas. Dessa forma, não recorrem a entidades do governo, que poderiam descobrir que as terras são ilegais. Essas milícias expulsam os camponeses que produzem nessas áreas, assassinam lideranças e sindicalistas que lutam pela reforma agrária, “ajudam” nas ações policiais de despejo de posseiros e de trabalhadores sem-terra, dentre outras ações. Assim, garantem que a propriedade continue com o fazendeiro.

"Aí um dia chegou seis homens armados lá. Minha sogra me segurou para eu não sair de casa. Senti muito medo, achei que ia perder meus meninos, achei que iam matar nós todos. Um deles disse que a terra tinha sido comprada e que a ordem era tacar fogo no barraco com a gente dentro." Deram dois dias para a gente sair."

Maria foi expulsa de sua terra em Lábrea, Amazonas

Fonte: "A ordem era tacar fogo com a gente dentro", Agência Pública, 29/02/2012

Em alguns casos, a pistolagem não está associada somente à grilagem: alguns fazendeiros que possuem título de propriedade de suas terras utilizam a pistolagem como forma de intimidar e, até mesmo, assassinar agricultores, apostando na **impunidade**.

O poder público, por sua vez, em muitas situações tem atuado a favor dos grandes proprietários em ações de despejo e de reintegração de posse. É comum, nesses casos, o uso de violência policial contra as famílias, sem oferecer a essas pessoas alternativas de moradia e de sobrevivência.

📌 INVASÃO X OCUPAÇÃO

Ocupar terras que não cumprem sua função social ou que são devolutas é uma prática muito comum por parte dos movimentos sociais, trabalhadores rurais sem-terra, como uma forma de pressionar o governo para que sejam destinadas à reforma agrária. Para os fazendeiros, entretanto, entrar em uma propriedade, mesmo que ela seja grilada ou improdutiva, constitui uma invasão.

As ocupações de terra geralmente são bastante criticadas nos meios de comunicação, o que influencia o modo como a população encara as ações dos trabalhadores sem-terra. Mas os movimentos continuam adotando essa estratégia, pois entendem que o direito de propriedade dos grandes latifundiários, de acordo com a Constituição e a função social da terra, pode ser contestado, e não está acima do direito de garantir sustento e autonomia às famílias sem-terra.

🗨️ PARA REFLETIR

- Por que você acha que ainda não foi realizada uma reforma agrária efetiva no país? Quem são aqueles que resistem para que ela não aconteça?
- Como os meios de comunicação retratam os movimentos de trabalhadores que lutam pela reforma agrária ou os povos indígenas? Por quê?

► Saída do campo



Que elementos compõem cada desenho?

Agora é hora de comparar: que brincadeira o autor faz com os nomes dos desenhos? O que ele quer dizer?

Há relação entre as duas situações?

Qual a crítica contida nas charges?

O primeiro quadrinho mostra um campo vasto e cercado, sem nenhum tipo de produção, chegando a formar teias de aranha nas enxadas. Como vimos nos dados analisados neste capítulo, é o caso dos chamados **latifúndios improdutivos**.

Os dados também nos mostraram que as grandes propriedades estão concentradas nas mãos de poucos proprietários. O que isso provoca? Uma expressiva parcela da população do campo fica sem terra, sem trabalho e sem perspectivas. Para muitos, a alternativa é migrar para as **grandes cidades**, o que gera a situação retratada no segundo quadrinho, inchaço populacional.

Despreparadas para receber essa grande massa de migrantes, as cidades não oferecem empregos, moradia e boas condições de vida para todos. Assim, essas pessoas que saem de suas casas em busca de sobrevivência muitas vezes são obrigadas a se submeter a péssimas condições de trabalho no campo ou na cidade. Os homens migrantes são as vítimas mais comuns do trabalho escravo no campo, como vimos no capítulo 2.

► O que a concentração de terras tem a ver com o trabalho escravo?

Leia o trecho de uma reportagem publicada na Agência de Notícias da Repórter Brasil pelo jornalista Rodrigo Rocha, no dia 26 de abril de 2010:

FAZENDA COM 30 MIL CABEÇAS DE GADO MANTINHA 28 ESCRAVOS

Operação do grupo móvel de fiscalização - que contou com membros do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Polícia Federal (PF) - encontrou 28 trabalhadores rurais vivendo em construções precárias (sem acesso a estruturas básicas de sanitários, acesso à água e fiação elétrica, dividindo espaço até com cavalos e mulas), submetidos a longas jornadas (das 5 horas da manhã às 18 horas, sem descansos regulares) e sufocados pelo endividamento (cobranças de "aluguel", de alimentação e até equipamentos de proteção e ferramentas de trabalho). As libertações de condição análoga à escravidão ocorreram na Fazenda Tarumã, em Santa Maria das Barreiras (PA), que pertence à CSM Agropecuária S/A. Com cerca de 30 mil cabeças de nelore, gado leiteiro, sede, diversas máquinas e outras construções, a propriedade dispõe até de pista de pouso, com hangar, para aviões de pequeno porte.

De acordo com a reportagem: *A fazenda onde aconteceu a libertação era grande ou pequena? Pela descrição, a empresa proprietária da fazenda tinha condições de tratar bem seus trabalhadores? Como você chegou a essa conclusão?*

Existe uma estreita relação entre a exploração de **mão de obra escrava** e a questão agrária no país. Se grande parte das terras está nas mãos de poucos, o que acontece com a massa de **trabalhadores sem terra** e sem trabalho? Sem perspectivas, muitos deles são aliciados pelos "gatos" ou partem de seus locais de origem em busca de emprego. Em muitas situações, como vimos, têm seus direitos violados e são submetidos a péssimas condições de trabalho, como é o caso do trabalho escravo.

Apesar de modernos e com tecnologia de ponta, a maior parte dos flagrantes de trabalho escravo acontecem em latifúndios monocultores, em especial no momento de implantação da fazenda, construção de cercas, roçado de pasto, catação de raízes. O mesmo latifúndio que expulsa trabalhadores é também o que escraviza.

♂ Terra para plantar

Estudo realizado por grupo de pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro, publicado em 2011 pela Organização Internacional do Trabalho, perguntou a 121 trabalhadores libertados de situação análoga à escravidão quais seriam as saídas para solucionar este problema. Entre as medidas sugeridas pela pesquisa, 46,1% dos trabalhadores elegeram a opção "ter terra pra plantar". Em seguida, elegeram "ter comércio na cidade" (26,9%), ter um "emprego rural registrado" (13,5%) e ter "emprego registrado na cidade" (13,5%).

HÁ EFEITOS DA CONCENTRAÇÃO DE TERRA EM SUA REGIÃO?

MERGULHANDO NO ASSUNTO

Veja a seguir trechos da reportagem publicada pela revista *Carta Capital*, em 3 de junho de 2011, escrita pelo jornalista Felipe Milanez, sobre a morte de dois extrativistas assassinados em Nova Ipixuna, no Pará.

OS ÚLTIMOS MOMENTOS

"(...) José Cláudio e Maria, ambos de 54 anos, tinham medo. Sabiam que a morte os espreitava. Em conversa telefônica no início de maio, Maria declarou que estava com muito medo, e que "as coisas estavam ainda piores". (...) "Eu sozinha eles não me pegam. Mataram a irmã Dorothy (Stang), mas não é o caso. Era uma freira, não tinha marido. Eu tenho um marido de personalidade forte. Que já teve momento de discutir com pistoleiro. Se pegar, pegam os dois", anteviu.

A militância do casal é fruto do desejo de viver na Amazônia e preservar a floresta. Assentados, tornaram-se voz ativa contra a concentração de terras, o contrabando de madeira e a produção ilegal de carvão. Acumularam muitos e poderosos inimigos: madeireiras, donos de carvoaria, grileiros, pecuaristas, industriais da siderurgia e até mesmo assentados como eles que se dedicam a extrair madeira de forma ilegal. Nunca se intimidaram e pagaram o preço. Dois dias depois, outro pequeno agricultor, Herivelto Pereira dos Santos, também seria morto. Até agora, a polícia não estabeleceu conexões entre os crimes, mas parece lógico que há aí, no mínimo, uma escalada da violência decorrente do clima tenso. José Cláudio até desconfiava do preço por sua cabeça: 5 mil reais. Há quem fale no dobro, por causa de sua posição de liderança. (...)"



Felipe Milanez / Pará, 2010

PARA REFLETIR

- Segundo a reportagem, que grupos estão em conflito? Que modelos de ocupação cada um desses grupos propõe para a região?
- Por que o processo de "ocupação" da Amazônia pode explicar, em parte, a violência no campo?
- Você acha que conflitos desse tipo acontecem em outras regiões do país?

MÃO NA MASSA

ATIVIDADE DO BOLO

OBJETIVO

Refletir sobre a concentração fundiária no campo brasileiro e suas consequências.

MATERIAIS

Um bolo retangular, uma bandeja, uma espátula, uma lousa ou papel-madeira.

CONTEXTO

O nosso país é um dos mais desiguais neste quesito: poucos detêm muita terra, muitos têm pouca terra ou terra nenhuma. Nesta atividade, vamos discutir como se dá a distribuição da terra em nossa região e em nosso país. Também vamos refletir sobre as consequências que a concentração fundiária provoca, tanto no campo como nas cidades.

PARA AS ESCOLAS

Disciplinas: Geografia, Sociologia, Estudos Amazônicos, Matemática

Séries: EF II, EM e EJA

Tempo sugerido: 1 a 2 aulas

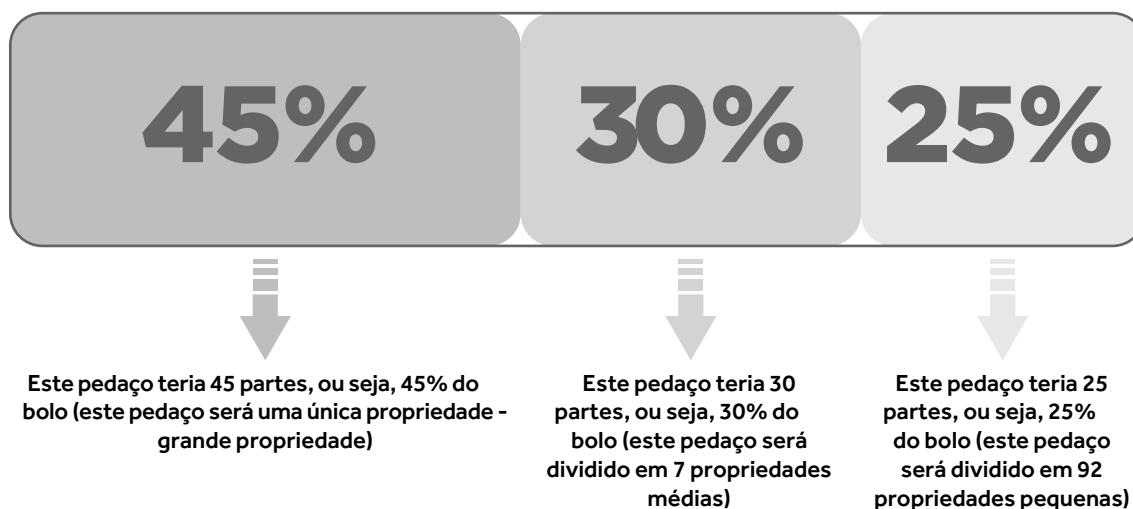
A atividade também permite desenvolver porcentagens.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Primeiro passo: **Como é a divisão das terras?**

Você vai precisar de um bolo retangular, inteiro, sem recheio ou cobertura, de tamanho suficiente para que toda a turma possa comer ao final.

Vamos imaginar que o bolo é a área total de terras agricultáveis do país. Nosso Brasil imaginário é retangular e tem 100 partes. Com uma faca, divida o bolo em partes desiguais, na seguinte proporção:



Convoque alguém do grupo para se tornar proprietário ou proprietária do pedaço maior (45%). Peça que divida o pedaço do meio (30%) em 7 e distribua para 7 amigos e amigas. Outro participante irá dividir o último pedaço do bolo (25%) em 92 pequenas partes, distribuídas aos demais do grupo. Brinque dizendo que no lanche será feita a mesma divisão.



Lance a pergunta: **"Acharam essa divisão justa?"**

Como vimos na página 51, é justamente essa a divisão de terras no Brasil. Na brincadeira do bolo, arredondamos os números para facilitar a divisão.



Após a discussão sobre a experiência com o bolo, você pode sistematizar os dados com os participantes e preencher as seguintes tabelas (Dataluta, 2010):

Tamanho das propriedades	Quantidade de propriedades	Área
Pequenas	92%	25%
Médias	7%	30%
Grandes	1%	45%
Total	100%	100%

Agora, você pode abordar com o grupo outros dados que vimos neste capítulo, como a produção de alimentos e a geração de trabalho nos três tipos de propriedade. Leia com o grupo o item "Agricultura familiar x agricultura empresarial", na página 52 deste livro ou apresente reportagens que você pesquisar e peça aos participantes que se dividam em grupos para fazer a leitura.

Analise os dados com o grupo: o que eles nos mostram?

Aproveite para servir o bolo como lanche para o grupo.

Segundo passo: O que a concentração de terras provoca?



Veja o vídeo da "Campanha Nacional pelo Limite da Propriedade". Acesse o seguinte endereço na internet: www.youtube.com e digite o nome do vídeo.

Estimule a continuação do debate:

- Por que a estrutura fundiária no Brasil não mudou?
- Quais seriam as vantagens da realização de uma política de reforma agrária?

Neste capítulo, são apresentadas diversas consequências da concentração fundiária em nosso país. Você pode utilizar os textos e ilustrações apresentados para discutir com o grupo como essa realidade afeta as populações do campo e da cidade.

Aproveite para incluir nesse debate a relação entre concentração agrária e trabalho escravo!

Para concluir a atividade, retome com o grupo a discussão feita com base na divisão do bolo. O que aconteceria se houvesse uma melhor distribuição de terras em nosso país?



No site do "**Escravo, nem pensar!**" você encontra uma atividade sobre a **concentração de terras** na seção "Materiais": www.escravonempensar.org.br

🔊 MAIS DICAS

📺 VÍDEOS



• **CABRA MERCADO PRA MORRER (1985, 115 min) – Documentário**
Direção de Eduardo Coutinho



• **TERRA PARA ROSE (1987, 84 min) – Documentário**
Direção de Tetê Moraes

• **DO BAGAÇO À LIBERDADE (2009, 15 min) - Documentário**
Direção de Maria Luísa Mendonça, Marluce Melo, Plácido Junior e Thalles Gomes

• **MULHERES, MÃES E VIÚVAS DA TERRA (2009, 27 min) - Documentário**
Direção de Evandro Medeiros

Veja outros vídeos sobre a questão agrária em www.armazemdamemoria.com.br

🌐 SITES

- Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, ligado à Universidade Estadual Paulista (Unesp): <http://www2.fct.unesp.br/nera>
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA): www.incra.gov.br
- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST): www.mst.org.br
- Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE): www.ibge.gov.br

📖 LIVROS

• **Morte e Vida Severina (Auto de Natal Pernambucano)**
João Cabral de Melo Neto (Nova Fronteira, 1955)

• **Reforma Agrária: o impossível diálogo**
José de Souza Martins (Edusp, 2000)

• **A luta pela terra: experiência e memória**
Maria Aparecida de Moraes Silva (Editora Unesp, 2004)

▼ MIGRAÇÃO

1. POR QUE AS PESSOAS MIGRAM

68

2. MIGRAÇÃO E TRABALHO ESCRAVO

70

▶ Migrantes e a cana-de-açúcar

71

POR QUE A MAIORIA DOS TRABALHADORES ESCRAVIZADOS É MIGRANTE?



PARA COMEÇO DE CONVERSA

1. Leia estes versos escritos por José Raimundo Silveira, peão do norte do Mato Grosso.

"No Goiás, Pará e Maranhão
Tudo é terra que já pisei
Lá deixei muita saudade
E saudade carreguei
E vô dizê pra todo mundo
Que num andou do tanto que andei
Em qualquer desses lugar
O pobre nunca tem veiz
Porque Gato e Fazendeiro
De cada veiz monta treiz"



Sergio Carvalho | Pará, 2008

PARA REFLETIR

Sobre esse trabalhador:

- Como ele se sente em relação a sua passagem por Goiás, Pará e Maranhão?
- Na visão dele, o que fazem os “gatos” e fazendeiros?
- Em sua opinião, por que ele conclui que “Em qualquer desses lugar / O pobre nunca tem veiz”?

2. Agora veja os depoimentos abaixo:

"Eu saía pelo mundo não é porque eu queria não. Eu sou muito amoroso ao meu lugar. É a precisão que manda a gente embora. [...] O coração saía trancado."

Antonio, ex-migrante, pai e sogro de migrantes canavieiros, morador do município de Barra D'Alcântara (PI)

"Depois que descobriram essa cana acabou-se, que mulher não tem mais marido pelo verão e nem mãe fica com os filhos dentro de casa."

Lucia, 53 anos, mãe de migrantes, moradora da Elesbão Veloso (PI)

Fonte: Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro), 2007

PARA REFLETIR

- O que o trabalhador quer dizer quando afirma que a “precisão” o leva a deixar sua cidade?
- O depoimento da moradora de Elesbão Veloso aponta para consequências da migração de trabalhadores em busca de serviço. Quais são elas?

1. POR QUE AS PESSOAS MIGRAM?

As migrações podem ocorrer por inúmeros motivos e ter diferentes características. Os deslocamentos podem ser temporários ou definitivos, individuais ou coletivos, internos ou internacionais, por vontade própria ou por uma necessidade. Não existe um padrão, cada migrante se comporta de um jeito: muitos partem com a resolução de voltar, outros rapidamente cortam relações com amigos e familiares que ficaram para trás, outros restringem essas comunicações ao envio de dinheiro, e ainda há aqueles que não resistem à saudade e desistem desse projeto.

As pessoas migrantes se deslocam em busca de algo, como novas **oportunidades** de emprego ou de estudo, melhores condições de vida, tratamentos de saúde, experiências novas, autonomia em relação aos pais. Ou podem estar fugindo especificamente de alguma coisa em seu local de origem: desde relações familiares difíceis até desastres naturais (terremotos, furacões, inundações, vulcões), passando por guerras, fome, perseguição religiosa, étnica, cultural. Um fenômeno recente é o número crescente de pessoas deslocadas pelos efeitos das mudanças climáticas, que afetam o planeta de diferentes formas. Quando a população migrante não tem escolha e precisa se mudar para garantir a sobrevivência, dizemos que é uma **migração forçada**.

Apesar dessa variedade de causas, a existência de uma situação socioeconômica negativa no local de origem e a busca por uma vida melhor em lugares supostamente mais prósperos são as principais razões para a ocorrência das migrações.



João Roberto Ripper | São Paulo, 2009

As **desigualdades econômicas e sociais** entre países e entre regiões de um mesmo país criam áreas de atração e de expulsão de migrantes. De um lado, há lugares em que os salários são relativamente mais altos e onde faltam pessoas para ocupar determinados empregos, principalmente os que exigem pouca qualificação. De outro, existem áreas em que a pobreza, a concentração de terras e a dificuldade de acesso a bens e serviços fazem com que uma grande quantidade de pessoas tenha o desejo de melhorar a qualidade de vida, o sonho de viver uma realidade diferente e ambições de ascensão social. É claro que, muitas vezes, um lugar que atrai algumas pessoas expulsa outras, por diferentes motivos. Portanto, essas distinções não são assim tão rígidas.

Atualmente, o deslocamento de pessoas tem sido estimulado e facilitado por uma série de fatores. Nunca antes na história da humanidade eles foram tão intensos como nas últimas décadas. A tecnologia contribui para diminuir os custos e aumentar a rapidez dos transportes ao redor do mundo, além de facilitar a comunicação entre as pessoas. Hoje, há mais possibilidades e oportunidades de se informar sobre países e culturas distantes, o que pode influenciar nas aspirações, vontades e escolhas de mudanças.

Contudo, devemos considerar que, em muitas situações, a circulação de bens, serviços e recursos é mais fácil do que o livre trânsito entre as pessoas, já que as **leis migratórias** também nunca foram tão rígidas como são agora.

Mas por que entre pessoas que vivem no mesmo lugar, em condições socioeconômicas bastante parecidas, apenas algumas decidem se mudar e outras não? Isso acontece porque cada indivíduo escreve sua própria história: as pessoas têm estratégias diferentes para enfrentar os mesmos problemas e graus de tolerância distintos às adversidades. Por mais que estejam em contextos semelhantes, e isso afete suas decisões, têm **sonhos e projetos de vida** próprios e decidem suas trajetórias pessoais guiadas pelos mais variados fatores.

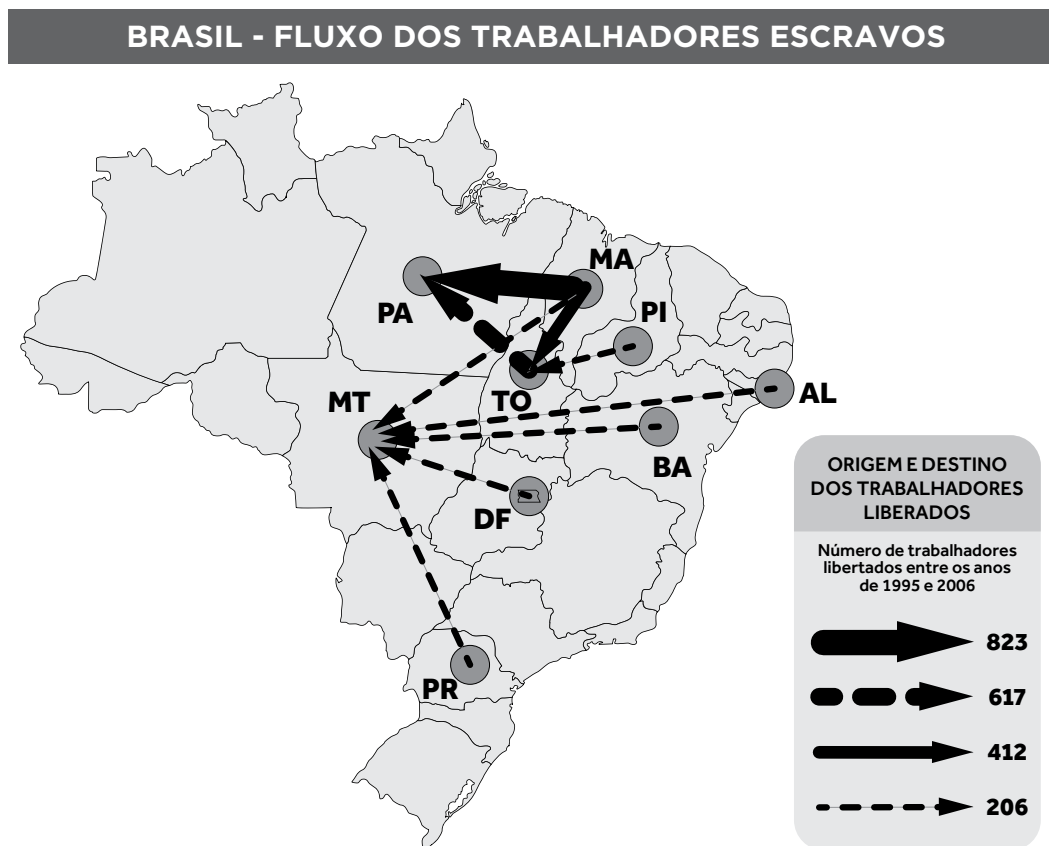
Um elemento que pode influenciar bastante nessa decisão é a existência ou não de uma rede social no local de destino. Em outras palavras, a chance de escolher migrar pode aumentar significativamente se alguém tem familiares ou amigos no lugar para o qual pensa se deslocar. São pessoas que podem oferecer uma hospedagem provisória e até arrumar um emprego, além de dar uma série de dicas e fazer um relato mais pessoal da experiência que estão vivendo. Isso tudo ajuda na hora de tomar uma decisão tão importante quanto migrar ou permanecer no local de origem.

🗨️ PARA REFLETIR

- A região onde você vive recebeu muitos migrantes de outros países e ou de outros estados? Você ou sua família já migraram? Já pensou em migrar?
- Você conhece pessoas que migraram? Por quais motivos?

2. MIGRAÇÃO E TRABALHO ESCRAVO

Observe o mapa com os principais **fluxos de migração** de trabalhadores rurais libertados entre 1995 e 2006:



Fonte: Mapa adaptado com base nas informações de THÉRY, Hervé et al.
Atlas do Trabalho Escravo no Brasil. São Paulo: Amigos da Terra - Amazônia Brasileira, 2012

O que podemos analisar desse mapa?

De onde eram os trabalhadores resgatados da escravidão?

Onde eles estavam trabalhando quando foram libertados?

Este mapa é um recorte das libertações até 2006, mas algumas características do deslocamento dos trabalhadores ainda são semelhantes hoje. Os estados de onde saem mais trabalhadores explorados como mão de obra escrava são aqueles que não oferecem empregos ou possibilidades de geração de renda para as famílias se sustentarem, além de outros direitos fundamentais. É possível observar o grande fluxo de trabalhadores que deixam o estado do **Maranhão**, onde uma em cada quatro pessoas vive em extrema pobreza, o maior índice no país, segundo o IBGE.

"O motivo das pessoas estarem saindo daqui todo mundo já conhece, é a falta de emprego. [...] Então, o serviço é ruim, a pessoa sofre, mas é um dinheirinho a mais, se torna melhor que aqui às vezes, porque aqui a pessoa passa o ano todinho e não consegue comprar nada, aí vai para um lugar desses, sofre, mas sofrendo consegue comprar um pouco. Não tudo, mas consegue sobreviver melhor [...]. E aqui a pessoa fica geralmente a maior parte do tempo é parado, porque não tem o que fazer mesmo, se não for um serviço, trabalho de roça, a não ser que a pessoa tenha alguma coisa para investir, mas no meu caso, tenho que trabalhar mesmo de roça, procurar diária, tenho família, não tenho emprego."

Raimundo, morador de Timbiras (MA)

Fonte: Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro), 2007

Já os estados que continuam recebendo trabalhadores migrantes são aqueles em que há forte expansão do agronegócio e de grandes obras de infraestrutura, como **Pará** e **Mato Grosso**. Eles estão na região da Floresta Amazônica que é desmatada para dar lugar a pastos e plantações. Chegam a esses estados não somente migrantes à procura de trabalho, mas também pessoas **aliciadas** para trabalhar nesses empreendimentos.

É preciso dizer ainda que hoje há estados que fornecem mão de obra e, ao mesmo tempo, recebem trabalhadores de outros lugares. É o caso, por exemplo, de Pará, Tocantins, Bahia e Mato Grosso.

*♣ Vimos no capítulo 2 que os trabalhadores são **aliciados** quando deixam suas cidades de origem recrutados por “gatos”. Isto é, chegam aos locais de destino por intermédio de alguém. São transportados para o local de serviço e não encontram boas condições de trabalho. Aqueles que decidem ir embora, não recebem assistência para retornar, que é exigida por lei. Hoje é comum que trabalhadores **migrem** por conta própria, ainda que atraídos pela ideia de trabalho abundante em determinados locais.*

Quando os trabalhadores enfrentam a pobreza e têm seus direitos essenciais negados em seus municípios de origem, tornam-se vulneráveis a aceitar qualquer oferta de trabalho, mesmo que isso signifique **migrar** para outra região sem conhecimento prévio das condições que irão enfrentar. Por esse motivo, a maioria dos trabalhadores escravizados são migrantes.

No novo local de moradia, o trabalhador tem mais dificuldades de reivindicar seus direitos, pois está longe da família e desconhece entidades da sociedade civil ou órgãos do poder público a quem pode recorrer. Por isso, dizemos que ele está fora de sua rede de proteção social. Se as condições de vida em seu município de origem não melhoram, o trabalhador é levado a continuar migrando. Distante do seu local de origem, o trabalhador deixa para trás o ambiente social de sua convivência e é obrigado a romper o vínculo afetivo que tem com sua terra natal. Além disso, a relação com a sua família e amigos pode se enfraquecer e, até mesmo, se romper, como acontece com os peões de trecho.

► Migrantes e a cana-de-açúcar

Impossibilitados de conseguir terra boa para plantar e sem acesso a outras fontes de renda e de trabalho, agricultores de diversas regiões do país, principalmente do Nordeste, são forçados a migrar para as regiões canavieiras de alguns estados do Centro-Sul e do próprio Nordeste do Brasil. Quando, em seus municípios, existe a possibilidade de trabalhar nas terras de outras pessoas, a remuneração é pouca e não garante o sustento da família.

A produção de cana-de-açúcar no Brasil tem crescido impulsionada pelo aumento do consumo do álcool combustível (também chamado de **etanol**) dentro e fora do país. Apesar de ser conhecida por ser um setor “moderno” do agronegócio, a produção de cana-de-açúcar está também entre as principais atividades econômicas em que foram encontrados trabalhadores escravizados nos últimos anos, como vimos na página 41.

O regime de trabalho nos canaviais é um dos mais duros do campo. Além do **trabalho pesado** para o corte da cana – são muitos movimentos repetitivos debaixo de sol forte, sobre o solo quente e a fuligem, já que a cana é queimada antes –, o sistema de remuneração do trabalhador é perverso. **Ele ganha de acordo com sua produção**, ou seja, quanto mais cana cortar, maior será o seu salário, aumentando a produtividade das fazendas. Há ainda a distribuição de prêmios para aqueles que tiverem alto rendimento. Em São Paulo, na década de 1980, um trabalhador deveria cortar, seis



MFT Alagoas | Alagoas, 2008

toneladas de cana por dia. Na década de 1990, o mínimo passou a ser dez toneladas de cana por trabalhador por dia. Hoje, a média fica em torno de 12 a 15 toneladas de cana por dia.

A Pastoral do Migrante registrou, até 2011, 24 casos de **morte por exaustão** nos canaviais. Os trabalhadores relatam o cotidiano de dores, câibras, doenças pulmonares e acidentes no trabalho. Para suportar isso, eles usam analgésicos e anti-inflamatórios. As usinas também distribuem gratuitamente um repositores hidroeletrolítico e vitamínico para reduzir câibras e aumentar a produtividade. Esse quadro compromete a saúde do trabalhador que, em pouco tempo, já está quase “inutilizado”.

Os cortadores de cana deixam suas terras à procura de trabalho assalariado para complementar a renda familiar ou para comprar bens, como motos e roupas, por exemplo. Principalmente quando são jovens, esses bens funcionam como símbolos de sucesso quando retornam a suas cidades de origem ao final da safra. Há aqueles que, por vergonha, omitem da família e dos vizinhos as condições precárias de trabalho que enfrentaram. Sem vislumbrar mudanças em seus municípios, na safra seguinte, novos trabalhadores migram em busca de oportunidades.

ÁLCOOL : O MUNDO DE OLHO EM NOSSA TECNOLOGIA



- Ah, fico meio encabulado em ter de comer com a mão diante de tanta gente!

Angeli (folha de s. paulo) | 25.03.2007

MECANIZAÇÃO

O trabalho no corte da cana é tão pesado que muitos defendem que ele deveria ser realizado por máquinas. Com o aumento do uso de máquinas colheitadeiras de cana-de-açúcar, o trabalho manual tem perdido postos de trabalho a cada safra. Estima-se que 60% da área plantada em São Paulo já seja colhida com máquinas.

Porém, a mecanização não é garantia de melhoria nas condições de trabalho nos canaviais. Em outubro de 2011, foi registrada em Goiatuba (GO) a primeira libertação de trabalho escravo em colheitas mecanizadas do Brasil. Ao todo, 39 pessoas que operavam máquinas para o corte de cana-de-açúcar foram resgatadas. Os trabalhadores cumpriam jornada de 27 horas de trabalho, intercalada com 21 horas de descanso, de domingo a domingo. As jornadas exaustivas caracterizaram o trabalho análogo à escravidão.

PARA REFLETIR

- Qual o perfil dos trabalhadores que migram para trabalhar nas lavouras de cana?
- Por que o setor canavieiro está entre os que mais exploram os trabalhadores como mão de obra escrava?

A SUA REGIÃO É UM POLO DE ATRAÇÃO OU
EXPULSÃO DE PESSOAS?
QUAIS SÃO AS RAZÕES PARA ESSE FENÔMENO?

MERGULHANDO NO ASSUNTO

Veja a reportagem de José Eduardo Rondon para a revista *Carta Capital*, no dia 13 de janeiro de 2012:

O HAITI É AQUI

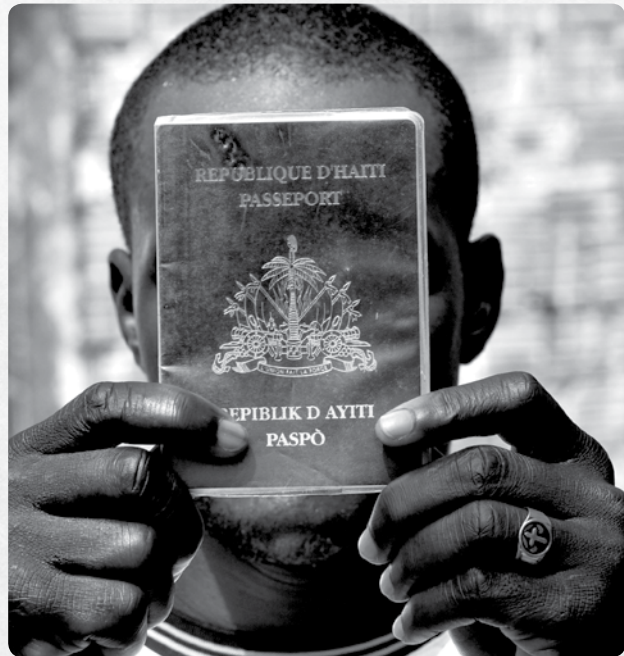
No centro de uma pequena igreja no extremo oeste do Amazonas, em Tabatinga (região da tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru), a figura de um homem chama a atenção. Ele caminha de um lado para o outro, fala espanhol e tenta dar uma palavra de conforto a cerca de cem haitianos que chegam ao local todos os dias por volta das 12 horas. A paróquia está lotada, mas o grupo de estrangeiros não quer rezar. Famintos, buscam a única refeição que conseguirão durante o dia.

(...) No refeitório improvisado, o padre Gonzalo conta que para os haitianos o Brasil equivale aos Estados Unidos para os brasileiros. "A Copa do Mundo, as Olimpíadas, tudo isso na cabeça deles cria um mundo de oportunidades. Só que chegam aqui e ficam sem emprego, sem moradia, sem alimentação, sofrendo uma outra calamidade."

(...) Numa única casa, cerca de cem haitianos se amontoam pelo chão sobre lençóis velhos e papelão. Todos têm algo em comum: deixaram para trás um país dizimado pelo terremoto. E também o túmulo de parentes mortos na tragédia. Desde a catástrofe que arrasou o Haiti e matou mais de 220 mil pessoas, em janeiro de 2010, cerca de 2 mil habitantes daquele país já chegaram ao município amazonense (em todo o Brasil, são 4 mil, mais da metade deles irregulares).

(...) Um deles, Ernesto, de 34 anos, morador da capital [do Haiti], Porto Príncipe, reconstitui o roteiro de sua viagem. "Saí de Porto de Ônibus até a República Dominicana. De lá, dois aviões, um para o Panamá e outro até o Equador. Após chegar ao Equador peguei outro ônibus, até o Peru, de onde cruzei de barco até Tabatinga."

As embarcações que chegam do Peru atravessam o Rio Solimões e alcançam o lado brasileiro, aparentemente sem problemas. O preço da viagem: 3 mil dólares, pagos a "coiotes" (traficantes de pessoas) que prometem uma vida de oportunidades no Brasil. A presença dos haitianos em Tabatinga mudou a paisagem da pobre cidade de 52 mil habitantes, com consequência no atendimento dos postos de saúde e do hospital. É comum encontrar grupos vagando pela cidade, sem nada para fazer, ou dormindo em praças. Alguns conseguem subempregos como vendedores de picolé ou de jornal. O que mais se vê são haitianos pedindo trabalho, quase nunca esmola. (...)



Márcio Silva (A Crítica) | Amazonas, 2012

PARA REFLETIR

- De acordo com a reportagem, quais são as expectativas dos haitianos quando migram para o Brasil?
- Na sua opinião, as condições que eles enfrentam ao migrarem para o Brasil podem deixá-los vulneráveis à exploração? Por quê?

MÃO NA MASSA

MIGRANTES COMO SUJEITOS DE SUAS HISTÓRIAS

OBJETIVO

Refletir sobre os motivos da migração, as histórias dos trabalhadores migrantes e a maneira como são vistos.

MATERIAIS

Lousa, aparelho de som para apresentar duas canções e projetor para exibição do quadro "Retirantes".

CONTEXTO

Esta atividade debate os vários fatores que influenciam as migrações e de que forma a história de um município ou de uma região é marcada pela chegada de migrantes ou saída de trabalhadores. A abordagem trará outra forma de enxergar o tema e os trabalhadores, especialmente os nordestinos.

PARA AS ESCOLAS

Disciplinas: Geografia, História, Português, Sociologia, Artes
Séries: do 8º ano ao EM e EJA
Tempo sugerido: 2 a 3 aulas

Esta atividade também aguça a turma a interpretar textos e realizar entrevistas. Pela densidade do tema e possibilidades de trabalho, a abordagem interdisciplinar pode trazer ótimos resultados.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Primeiro passo: Apresentação do tema

O Para dar início à atividade, que tal um clássico da música popular brasileira? Vamos escutar "Asa Branca", de Luiz Gonzaga, e procurar captar as imagens que ela sugere. A partir da música, oriente os participantes do grupo a pensarem sobre os **sentimentos do migrante** e a representá-los por meio de desenhos ou poemas.

Por que o personagem foi embora? O que ele sentiu ao deixar sua terra? Tem vontade de retornar? A música, em geral, transmite qual sensação?

Deixe que cada pessoa mostre seu desenho ou leia seu poema para o restante do grupo. A partir disso, observem o ponto de vista do migrante, a seca como motivo da partida, o cenário de adversidade e a esperança de retorno. O cenário é de uma **migração forçada**.

Pode-se ainda propor mais um exercício de reflexão: *que outros motivos, além desses trazidos pela música, podem levar as pessoas a migrarem?* Pergunte ao grupo se há participantes migrantes ou cujas famílias já migraram. Estimule que contem suas histórias. Esse é um ponto muito importante porque permite pensar em outras motivações, além das questões materiais.



Como exercício de casa, solicite aos alunos e alunas que façam uma **entrevista com algum migrante**, podendo ser com algum familiar ou vizinho ou ainda com trabalhadores da região que se deslocam com frequência. As questões orientadoras devem girar em torno das características mais marcantes da experiência.

Segundo passo: A migração e meu município

A intenção é estudar o tema da migração e sua relação com o seu município ou região.

A história local é marcada pela chegada ou saída de trabalhadores? Há convívio com quem vem de fora? Existe preconceito? Alguns migrantes são encarados como "melhores" do que outros? Por quê?

Solicite aos participantes que problematizem, com base nos depoimentos e em dados que você pode pesquisar, a condição de seu município em relação à migração. Tentar perceber se há ou não **preconceito** é um fator muito importante nesse processo, visto que produz exclusão e acaba sendo pretexto para naturalizar a exploração, principalmente contra nordestinos.

Terceiro passo: Como são vistos os trabalhadores migrantes?

Apresente o quadro "Retirantes" (1944), de Candido Portinari, e analise seus elementos com o grupo.

Depois, lance a pergunta: Os trabalhadores migrantes são apenas vítimas, "pobres coitados"? É esta a imagem que temos do trabalhador nordestino que sai de sua terra? O intuito agora é trabalhar o tema evitando que se produza uma noção trágica dessas pessoas que, muitas vezes, são vistas como mero produto da pobreza, da "geografia da fome".

O Nada melhor do que recorrermos mais uma vez à música. Cante com a turma a música "Terra Prometida (Belo Sertão)", de Miroval Marques:

Doce lar, meu aconchego! Ó, belo sertão
Natureza que inspira o poema e a canção
Na bravura e resistência, teu povo fiel
Grata terra prometida onde corre o leite e o mel
A pobreza e a indigência cortam o coração da gente
Ações preconceituosas que degradam o ambiente
Faltam abrigo e comida, saúde e educação
Falta água prá beber e molhar a plantação
Povo humilde e abandonado, fruto da escravidão
A elite é atrasada, de um poder sem compaixão
Sertanejo nordestino quer viver e ter direito
De poder fazer história e quebrar o preconceito
E assim poder sentir ao som de um violão
A quixabeira, o reisado, São Gonçalo e São João
Do sertão ao pé da serra,
Do cerrado à beira-mar
Ser parte da mesa farta no almoço e no jantar
A seca não é problema
Isso ouvi de um viajante
É a cerca e o sistema
que fazem os retirantes
Hastear nossa bandeira
e expor sem desatino
O Nordeste é a Terra
Prometida aos nordestinos



Perguntas:

- Que dificuldades enfrentam a população da região retratada pela música?
- O que querem dizer os versos: "seca não é problema,/ isso ouvi de um viajante/ é a cerca e o sistema/ que fazem os retirantes"?
- Qual a diferença desta música para "Asa Branca"? O nordestino é visto de outra forma na letra de "Terra Prometida"?

Essa obra chama a atenção para elementos que acabam tendo pouca consideração quando se fala dos "problemas do Nordeste". Observando a beleza própria da região, reconhecendo seus problemas e afirmando o desejo de permanecer em sua terra nativa, o narrador traz à tona a questão da concentração fundiária como chave da geração de pobreza.








Conclua a atividade solicitando aos participantes que exponham ao grupo as respostas que encontraram para as questões levantadas ao longo da atividade. Isso pode ser feito por meio de poema, paródias ou dramatizações.

🔊 **Dica:** Uma atividade mais completa sobre este tema está na seção "Materiais" do site do "Escravo, nem pensar!" no endereço: www.escravonempensar.org.br.

🔊 MAIS DICAS

📺 VÍDEOS

-  • **MIGRANTES (2007, 46 min) - Documentário**
Direção de Beto Novaes, Francisco Alves e Cleisson Vidal
-  • **TRABALHADORES DE CANAVIAIS (2008, 5 min) – Série de cinco reportagens**
Direção de André de Oliveira e Jefferson Pinheiro (Coletivo Catarse)
-  • **CÉU DE SUELY (2006, 86 min) - Ficção**
Direção de Marcelo Gomes e Karim Aïnouz
-  • **CINEMA, ASPIRINAS E URUBUS (2005, 100 min) – Ficção**
Direção de Marcelo Gomes
-  • **CONTERRÂNEOS VELHOS DE GUERRA (1990, 143 min) - Documentário**
Direção de Vladimir Carvalho
- **VIAJO PORQUE PRECISO, VOLTO PORQUE TE AMO (2010, 75 min) – Ficção**
Direção de Marcelo Gomes e Karim Aïnouz
- **EXPEDITO, EM BUSCA DE OUTROS NORTES (2006, 75 min) – Documentário**
Direção de Beto Novaes e Aida Marques

🌐 SITES

- Pastoral do Migrante:
<http://www.pastoraldomigrante.org.br> e <http://spmigrantes.wordpress.com>
- Instituto Migrações e Direitos Humanos: **www.migrante.org.br**

📖 LIVROS

- **Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)**
José Roberto Novaes e Francisco Alves (org.) (EdUFSCAR, 2007)
- **A hora da estrela**
Clarice Lispector (Editora Record, 1977)

▼ TRÁFICO DE PESSOAS PARA O MERCADO DO SEXO

1. O QUE É O TRÁFICO DE PESSOAS?	79
▶ Migração forçada X contrabando de migrantes	79
2. EXPLORAÇÃO NO MERCADO DO SEXO	80
▶ O perfil das vítimas	80
▶ Características da exploração no mercado do sexo	81
▶ A questão do consentimento	82
▶ Tráfico de pessoas e o trabalho escravo	84
3. COMO FUNCIONA A REDE DE TRÁFICO	85

EXISTE TRÁFICO DE GENTE?



PARA COMEÇO DE CONVERSA

Leia abaixo trecho de matéria escrita por Renata Summa e publicada na Agência de Notícias da Repórter Brasil em 20 de agosto de 2005:

QUANDO O SONHO VIRA PESADELO

"Maria acorda cedo, levanta-se antes do sol. Pega duas conduções para chegar a um bairro grã-fino, onde trabalha. Chega em casa exausta. Sabe que a vida pode ser mais do que isso. Maria tem um sonho: dar um destino melhor para seu filho e seus pais. É bonita, a Maria. E um dia recebe uma proposta para trabalhar em uma boate na Espanha. Desconfia, mas o dinheiro é tanto, dizem. Pode garantir o futuro. Sem saber o que a espera, resolve arriscar.

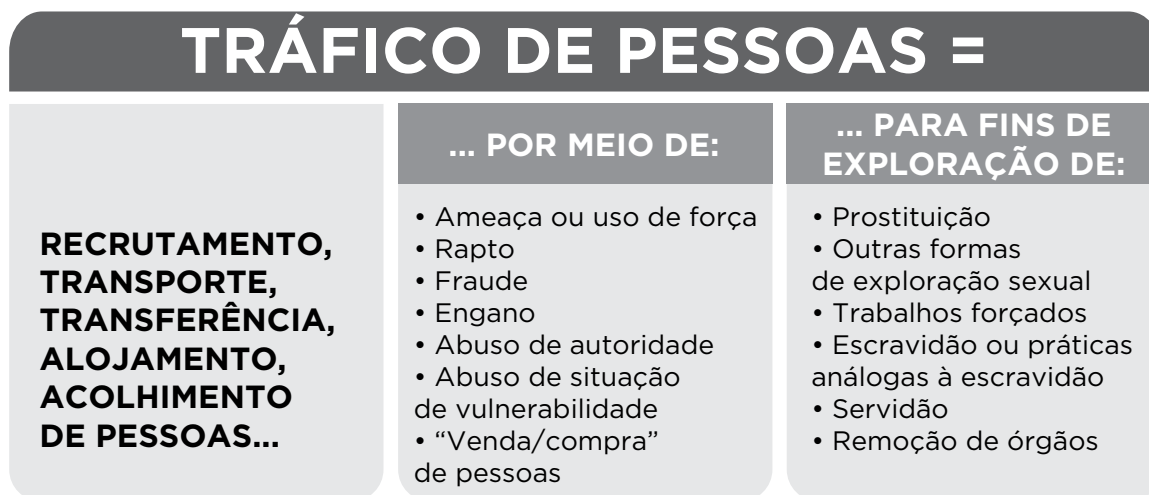
Maria ainda não sabe, mas terá o mesmo destino de outras 75 mil brasileiras que foram traficadas para a Europa. Assim que chegar à boate combinada, ficará sabendo que deve a passagem. Seu passaporte será retido pelos cafetões, para que ela não fuja. Do dinheiro prometido, não vai ver nem a cor. Talvez seja proibida de sair, talvez seja ameaçada, talvez seja espancada. Mas, com certeza, será obrigada a prostituir-se. Esse é um drama que atinge cada vez mais mulheres."



PARA REFLETIR

- Qual era o sonho de Maria? Por que ela não conseguiu realizá-lo no Brasil?
- O que Maria esperava encontrar na Espanha? E o que de fato encontrou?

1. O QUE É TRÁFICO DE PESSOAS?



Fonte: Informações retiradas da definição do Protocolo de Palermo da (2000)

Como vimos no capítulo 2, quando alguém é **recrutado** para trabalhar no próprio país ou exterior e acaba **explorado**, muitas vezes até escravizado, dizemos que houve tráfico de pessoas. No diagrama acima, você pode perceber que o tráfico de pessoas envolve uma série de ações que podem caracterizar esse crime. Há situações em que pessoas são raptadas, como bebês destinados à adoção ilegal. Mas, dentre os casos de tráfico de pessoas, é comum o aliciamento: uma pessoa é abordada por outra com uma proposta irrecusável para melhorar de vida. Geralmente, são ofertas de trabalho. A vítima é levada a um lugar distante da sua cidade natal. No local de destino, a pessoa será obrigada a fazer coisas contra a sua vontade e será impedida de retornar para casa para, então, ser explorada economicamente.

Não por acaso, **o tráfico de pessoas é o terceiro mais lucrativo do mundo**. Ele movimenta cerca de 32 bilhões de dólares por ano e só perde para o de drogas e de armas, segundo o relatório de 2009 do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC). Estima-se que a cada ano um milhão de pessoas sejam **vítimas** desse crime, mas o número pode ser bem maior.

Já falamos sobre o tráfico de trabalhadores escravizados nas fazendas de cana e gado e nas carvoarias em todo o Brasil, e sobre os bolivianos explorados nas oficinas de costura em São Paulo.

Agora, vamos conversar sobre uma forma de exploração bem comum, que atinge principalmente mulheres (inclusive crianças e adolescentes): a do **mercado do sexo**.

♣ Muitas organizações que lutam pelos direitos das mulheres condenam o uso do termo vítima porque ele pode desconsiderar a sua autonomia e capacidade de ação. No entanto, adotamos a palavra porque, no caso de tráfico de pessoas, a mulher e o homem tiveram seus direitos violados. Mas não queremos negar (pelo contrário) sua condição de cidadã e cidadão, de sujeito político.

► Migração forçada X contrabando de migrantes

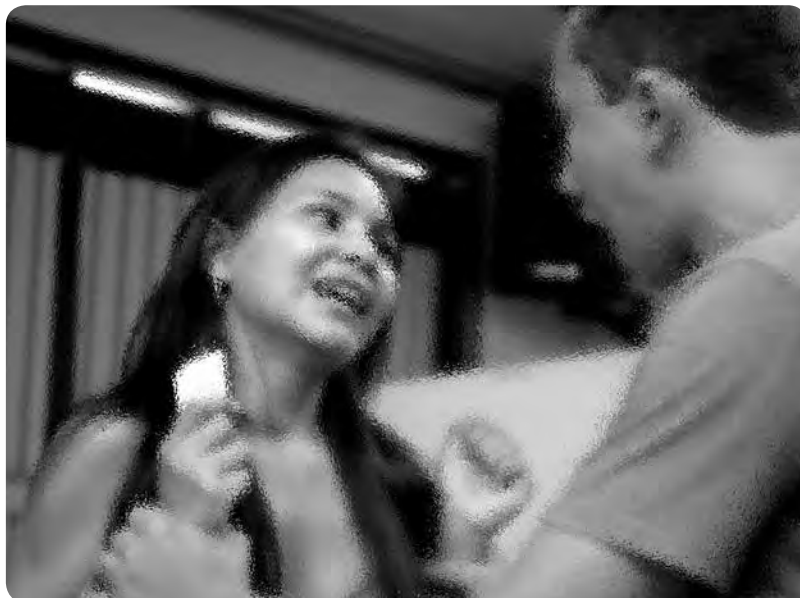
A migração é um direito humano, mas ela só se torna um problema quando a **migração é forçada**, ou seja, quando o migrante é obrigado a partir. Já o **contrabando de migrantes** acontece quando pessoas contratam serviços ilegais de terceiros para atravessar a fronteira de um país sem autorização. O exemplo mais conhecido é o dos migrantes latinos que tentam entrar ilegalmente nos Estados Unidos pela fronteira com o México. Eles pagam caro por “guias” (coiotes) que os transportam em situações de perigo. Muitos desses migrantes são presos pela polícia de fronteira e enviados de volta ao seu país; alguns morrem no caminho. Mesmo quem consegue chegar ao destino desejado continua em risco: endividados e sem autorização para trabalhar, podem ser alvos fáceis para a exploração. Muitos haitianos que vêm trabalhar no Brasil também recorrem aos coiotes.

2. EXPLORAÇÃO NO MERCADO DO SEXO

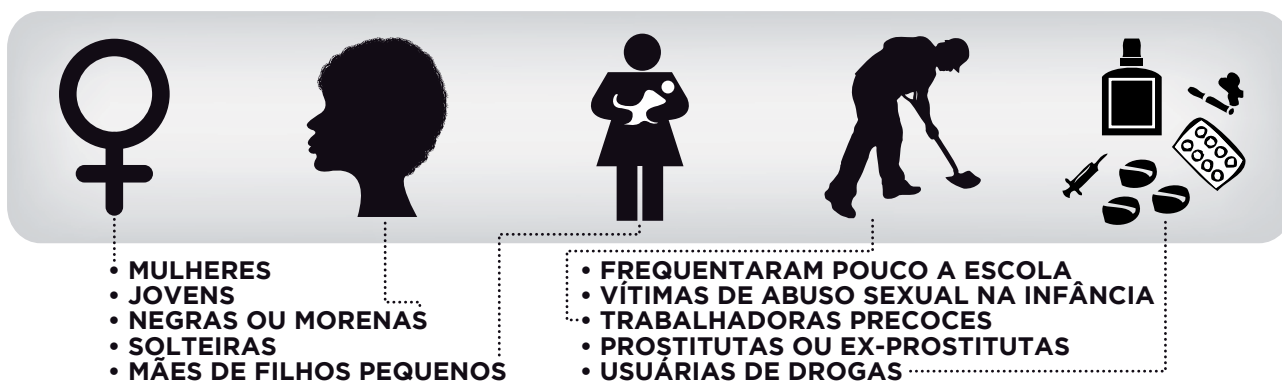
► O perfil das vítimas

O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes calcula que de cada três vítimas de tráfico de pessoas no mundo, duas são mulheres. E de cada 10 mulheres traficadas, oito são exploradas no mercado do sexo. Apenas na Europa, seriam cerca de 70 mil novas vítimas por ano, segundo outro estudo da ONU divulgado em 2010.

No Brasil, as vítimas que caem na rede do tráfico para exploração sexual, geralmente, são:



Rayssa Coe/OTI | Pará, 2007 (Dramatização)



No entanto, entre as vítimas deste crime há também pessoas de classe média, inclusive homens. A situação financeira é quase sempre fator determinante para as pessoas se tornarem vítima do tráfico. Em busca de uma nova vida, acabam enganadas com as falsas promessas dos aliciadores.

As travestis também são alvo preferencial do tráfico de brasileiros para exploração sexual, principalmente na Europa. O **preconceito e a falta de oportunidades** que elas enfrentam no Brasil contribuem para o problema.

"Eu tenho trabalhado diretamente com as travestis lá na ponta. Nunca fui para a Europa, mas o que elas me relatam é que elas estão conscientes de que vão sofrer violência. (...) No Brasil, elas sofrem tanta violência que, na cabeça delas, que já têm uma autoestima tão baixa, é natural. Ela vai para tentar, para ir para esse mundo ilusório."

Milena Passos, presidente da Associação de Travestis da Bahia

► PARA REFLETIR

- Qual o perfil das vítimas do tráfico de pessoas para o mercado do sexo?
- Por que essas características as tornam mais vulneráveis?

✎ Outra finalidade do tráfico de pessoas é o **comércio de órgãos humanos**. No Brasil, a Polícia Federal desbaratou um esquema de comércio de órgãos na chamada "Operação Bisturi", em 2003.

O comprador era um grande polo médico que realizava transplante de rins em Durban, na África do Sul. Os vendedores eram moradores da periferia de Recife. Para manter a segurança só eram aceitos candidatos indicados por "ex-doadores". Ou seja: as vítimas viravam agenciadores.

Aqui, novamente, fica evidente que o tráfico de pessoas aproveita-se das **situações de pobreza**. Ao todo, 38 pernambucanos chegaram a vender os rins à quadrilha. A procura para ser "doador" cresceu tanto que os traficantes reduziram à metade o valor pago por cada rim, inicialmente de R\$ 8 mil.

► Características da exploração no mercado do sexo

A matéria "*Libertações em boate: exploração sexual, dívidas e escravidão*" foi publicada na Agência de Notícias da Repórter Brasil no dia 22 de dezembro de 2010. Ela foi escrita por Bárbara Vidal e conta a história de 20 jovens (todas entre 18 e 23 anos de idade) escravizadas em Várzea Grande, no Mato Grosso. O trecho abaixo ilustra bem as características que configuram a exploração no mercado do sexo:

"Sem direito ao descanso semanal remunerado garantido por lei, elas não folgavam nem aos domingos e feriados. Algumas chegaram a assinar um contrato que vedava a própria saída do local de trabalho caso não houvesse a quitação de pagamentos combinados. (...) O salário era "pago" por meio de "fichas", vales que eram trocados por produtos (como cigarros e bebidas alcoólicas) e também por alimentos (como pacotes de macarrão instantâneo), que eram vendidos com preços superfaturados na "venda" instalada no interior da própria boate."

Em geral, as mulheres traficadas acabam tendo uma vida na clandestinidade, sofrem **cobrança abusiva das despesas com passagem**, alimentação e moradia, de maneira que estejam sempre em **dívida** com o explorador; enfrentam jornada de 10 a 13 horas de trabalho diário, **mesmo doentes**, sem poder recusar cliente, e são incentivadas **ao consumo de drogas, principalmente álcool e cocaína**, tornando-se prisioneiras do vício. Para aquelas que vão para outro país existem ainda outros agravantes, como a retenção do passaporte, **inviabilizando a fuga**, e o desconhecimento do idioma local, o que torna mais difícil criar vínculos sociais e ter acesso aos seus direitos.



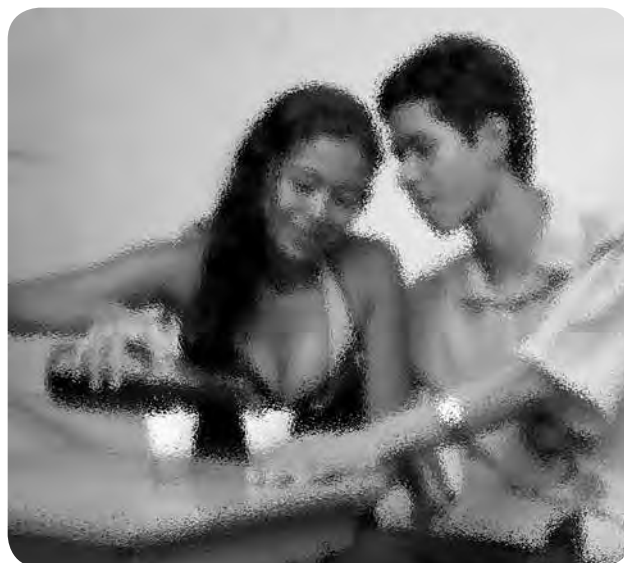
O serviço doméstico pode também representar um tipo de exploração ligada ao tráfico de pessoas, quando realizado em condições degradantes, em jornada exaustiva, sem o pagamento de salário e/ou com a perda da liberdade de ir e vir. Na Ásia, é comum o tráfico de mulheres da Indonésia para trabalhar como domésticas na Malásia. Outro exemplo vem do próprio Brasil: no Amazonas, a Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN) foi fundada por mulheres obrigadas a deixar suas aldeias na infância para serem empregadas domésticas em Manaus (e, só assim, em muitos casos, poderem estudar).

Difícilmente as mulheres procuram as autoridades do local ou o consulado brasileiro para denunciar a exploração. Elas têm medo de serem expulsas do país, de sofrerem mais agressões e, também, das ameaças constantes que a quadrilha faz de machucar e até matar a família que ficou no Brasil. Mesmo quem é explorada pelo mercado do sexo dentro do próprio país corre perigo ao buscar ajuda.

"Foi uns 800 dólares [a dívida]. Pagava ida e volta, mais a multa que levei de uns 150 dólares. Pagava multa se não queria descer [para atender os clientes] porque tava menstruada, se tava enjoada ou quando passava da hora. Às vezes, não queria descer porque tava vendo novela, acabava pagando mais multa."

Luíza, vítima de tráfico para o Suriname

Fonte: Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais no Amazônia (SóDireitos)



França Coe/OIT | Pará, 2007 (Dramatização)

"Eu queria arrumar uma solução pra fugir, só que dá pra ver logo de cara que você é vigiada 24 horas por dia. Se você põe o pé pra fora, eles perguntam onde você vai. Eles intimidam logo. Eles vão atrás, as meninas pegam castigo e até já mataram."

Francisca, outra vítima de tráfico para o Suriname

Fonte: Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais no Amazônia (SóDireitos)

PARA REFLETIR

- Quais as características da exploração no mercado do sexo?
- Por que as mulheres exploradas no exterior estão ainda mais vulneráveis?
- Por que as vítimas têm medo de procurar ajuda?

A questão do consentimento

Muitas mulheres caem na rede do tráfico nacional e internacional de pessoas a partir de **propostas enganosas** de trabalhar como modelo, babá, garçonete ou vendedora. Outras já viajam **sabendo que serão prostitutas**. Nesse segundo caso, as vítimas da exploração sexual enfrentam um preconceito ainda maior, porque muita gente relativiza as violações sofridas por elas, pensando: "Bem feito! **Quem mandou querer vida fácil?**".

"Sonhei sim. Ganhar um dinheirão, acertar a vida da minha mãe, dar um futuro para meus (dois) filhos e voltar para montar um negócio no Brasil. Eu aceitei. Mas não me disseram que eu não podia sair quando quisesse."

Maria, que foi traficada para a Espanha sabendo da ocupação que teria, mas sem ter noção da situação de exploração pela qual iria passar.

Fonte: "Ex-prostituta brasileira diz que 'escapou do inferno' e ajuda outras na Espanha", BBC Brasil, 01/02/2012

Há inclusive policiais e juízes que resistem em aceitar que quem sabia que se dedicaria ao trabalho sexual também pode ser vítima do tráfico de pessoas. Esta questão é conhecida no meio jurídico como **consentimento**; ou seja, eles argumentam que quem viajou para se prostituir concordou com a exploração. Este pensamento, além de errado e preconceituoso, **vai contra a lei**. Porque uma coisa é um adulto exercer **a prostituição**, que no Brasil **não é crime**. A outra, bem diferente, é ser explorado, sob maus-tratos, agressões, espancamentos, humilhações, estupro, o que pode até acabar em assassinato. O consentimento da vítima também é irrelevante nos casos de trabalho escravo: não importa, por exemplo, que a pessoa tenha aceitado trabalhar em troca só de comida; o fato de ser explorado e ser exposto a condições degradantes de trabalho não deixa de ser crime.



✍ A prostituição é **reconhecida na Classificação Brasileira das Ocupações (CBO)**, instituída em 2002 por portaria do Ministério do Trabalho e Emprego. O que falta é o Congresso Nacional aprovar **uma lei regulamentando a profissão**, o que é importante para garantir os direitos previdenciários e trabalhistas. Na CBO, o termo utilizado é "profissional do sexo", mas também são listados os sinônimos "garota de programa, garoto de programa, meretriz, messalina, michê, mulher da vida, prostituta e trabalhador do sexo".

Ou seja, para os maiores de 18 anos a prostituição pode ser uma escolha consciente que não envolva exploração sexual. Os trabalhadores do sexo estão cansados de serem retratados como vítimas; eles querem ser vistos como profissionais que merecem respeito e, cada vez mais, estão se organizando em busca de seus direitos.

A prática da prostituição torna-se exploração sexual quando aparecem as características de trabalho forçado. Ou seja, como nos relatos apresentados, quando há cerceamento da liberdade, servidão por dívida, retenção de documentos e ameaça, por exemplo.

No caso de menores de 18 anos, as situações de prostituição são sempre crime previsto no artigo 224 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Por isso, não é correto falar em prostituição infantil, mas sim em exploração sexual de crianças e adolescentes. Enquanto as mulheres adultas são as maiores vítimas do tráfico internacional de pessoas, dentro do Brasil o tráfico para o mercado do sexo atinge principalmente crianças e jovens

🗨 PARA REFLETIR

- Só pode ser considerada vítima do tráfico de pessoas para exploração sexual a mulher que não sabia que trabalharia como prostituta?

► Tráfico de pessoas e o trabalho escravo

A tabela abaixo resume algumas características comuns do trabalho escravo rural contemporâneo e o tráfico de pessoas para o mercado do sexo.

	TRÁFICO DE PESSOAS PARA O TRABALHO ESCRAVO RURAL CONTEMPORÂNEO	TRÁFICO DE PESSOAS PARA O MERCADO DO SEXO
Situação das vítimas em seu local de origem	Desemprego, pobreza e falta de alternativas.	Desemprego, pobreza e falta de alternativas.
Características das vítimas	Em sua maioria, homens, com baixa escolaridade e entre 18 e 44 anos.	Em sua maioria, mulheres, afrodescendentes, entre 15 e 24 anos e que já sofreram algum tipo de violência (como abuso sexual, estupro, atentado e maus-tratos).
Como caem na rede de exploração	Aliciamento, tráfico de pessoas e promessas enganosas.	Aliciamento, tráfico de pessoas e promessas enganosas.
Formas de anulação da dignidade e liberdade	Dívida ilegal e impagável.	Dívida ilegal e impagável.
	Retenção de documentos, como carteira de identidade e carteira de trabalho.	Retenção de documentos, como o passaporte. O quadro é agravado pela ameaça de deportação. Se estiver no exterior em situação irregular, a pessoa não tem os direitos assegurados.
	Ameaças físicas e psicológicas, agressões e humilhação.	Ameaças físicas e psicológicas, agressões e humilhação. Relações de gênero agravam o quadro: exploração sexual e violência contra a mulher.
	Medo de denunciar, consentimento, naturalização da situação Distância de redes sociais de confiança: familiares, amigos etc.	Medo de denunciar, consentimento, naturalização da situação Distância de redes sociais de confiança: familiares, amigos etc.
Ocorrência de outros crimes	Pode estar associado a desmatamento ilegal, grilagem de terras, assassinato de trabalhadores rurais, entre outros.	Pode estar associado a tráfico de drogas, falsificação de documentos, lavagem de dinheiro, entre outros. Envolvimento do crime organizado internacional.

🗨️ PARA REFLETIR

- Já vimos que existem várias finalidades para o tráfico de pessoas, como o trabalho escravo e degradante no campo e na cidade, o mercado do sexo, o serviço doméstico ou o comércio de órgãos. O que todos esses tipos têm em comum?

3. COMO FUNCIONA A REDE DO TRÁFICO

O transporte das mulheres traficadas em geral se esconde sob a aparência da legalidade, como se fosse uma viagem de férias, já que elas costumam entrar nos países de destino com **visto de turista**. As redes aliciamento se camuflam em atividades legais, como o recrutamento de modelos, babás, garçonetes, dançarinas ou, ainda, a atuação de agências de **casamentos**. Também é comum que **as vítimas** do tráfico de mulheres **virem aliciadoras**, em um ciclo perverso. Elas agem a pedido do dono do clube, geralmente sob chantagem, recrutando amigas e parentes.

As quadrilhas de tráfico de pessoas para exploração sexual também agem por meio de **pessoas conhecidas** das vítimas. Em geral são mulheres mais velhas que contam com a confiança da menina ou da mulher em situação de vulnerabilidade: uma amiga, vizinha ou tia. Elas divulgam a oferta de emprego em outra região do Brasil ou no exterior como se fosse uma mina de ouro, **sem alertar para os riscos**, e até se oferecem para cuidar dos parentes que ficaram para trás. Com isso, quando percebe que caiu na rede do tráfico, a pessoa tem mais medo de denunciar os criminosos, porque sabe que as ameaças deles contra sua família podem se concretizar.

Em 2009, o Ministério da Justiça, em parceria com as Nações Unidas, divulgou os principais estados de origem das mulheres brasileiras traficadas para o exterior. A maior parte delas sai de Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo. Os destinos mais frequentes são Espanha, Portugal, Itália, Suíça, Venezuela, Suriname e Guiana Francesa.

No entanto, os locais de origem e destino do tráfico interno e internacional de pessoas mudam rapidamente, em função das ações de combate ao crime e da criação de novos mercados para exploração. Conheça as principais características das rotas utilizadas pelos traficantes de pessoas:



- são estrategicamente construídas a partir de cidades próximas a rodovias, portos e aeroportos, oficiais ou clandestinos
- em geral, elas saem do interior dos estados em direção aos grandes centros urbanos ou às regiões de fronteira internacional
- rotas internacionais são mais destinadas ao tráfico de mulheres, enquanto as rotas internas têm como alvo principal as adolescentes
- frequentemente as rotas possuem conexões com o crime organizado, sobretudo com o tráfico de drogas
- há relação entre o turismo e o tráfico de pessoas no Brasil, especialmente nas capitais do Nordeste

Fonte: Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil, 2002

PARA REFLETIR

- Como se estrutura a rede criminosa de tráfico de pessoas para o exterior? Quais são os seus agentes?

POR QUE O COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS PASSA NECESSARIAMENTE PELA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES ENTRE HOMENS E MULHERES, NEGROS E BRANCOS, RICOS E POBRES?



SOF 1 2005

**“A nossa luta é todo dia
Mulher não é mercadoria**

**A nossa luta é por respeito
Mulher não é só bunda e peito”**

As palavras de ordem reproduzidas aqui são entoadas por militantes do **movimento feminista** em diversas manifestações, como a da foto acima. De maneira direta e irônica, os versos lembram uma realidade bastante comum: a da exploração comercial das mulheres nas propagandas, programas de entretenimento e até no jornalismo. Basta abrir uma revista ou ligar a televisão para, alguns minutos ou páginas depois, dar de cara com anúncios que dividem o corpo feminino em partes e **usam o apelo sexual para vender** cerveja, cigarro, carro, roupas, notícias.

A pesquisa “Mulheres brasileiras nos espaços públicos e privados” foi realizada pela Fundação Perseu Abramo em 2010, com 2.365 entrevistadas de todas as regiões do país. Oito em cada dez delas condenaram o **tratamento dado pela publicidade e pela televisão aos corpos das mulheres, transformados em produtos**. Não por acaso, de cada dez entrevistadas, pelo menos sete concordaram que deveria haver controle do conteúdo veiculado na programação e nas propagandas da TV.

A polêmica que envolveu a marca de roupas íntimas Hope em 2011 ilustra bem o uso da imagem de mulher objeto e as reações a esse desrespeito. Em uma série de comerciais, a modelo Gisele Bündchen aparecia vestida, falando: “Amor, bati o carro”; “Amor, estourei o cartão de crédito” ou “Amor, minha mãe vem morar com a gente”. Um locutor dizia que essa era a maneira errada de dar uma notícia desagradável ao marido e, em seguida, mostrava a correta: a modelo repetia as mesmas afirmações, mas só de calcinha e sutiã. Para completar, uma frase do locutor no encerramento: “Você é brasileira, use o seu charme”. Muitos consumidores e a própria Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres registraram denúncias contra essa campanha no Conselho de Autorregulamentação Publicitária (Conar), a ONG que fiscaliza a publicidade no Brasil. O Conar levou o caso a julgamento, mas após votação, decidiu arquivar o processo. O argumento foi que a sociedade já está acostumada com a visão da mulher apresentada naquela propaganda.

● PARA REFLETIR

- A imagem da mulher brasileira como bonita e sedutora tem relação com o tráfico de pessoas? Como é construído este conceito?
- Você se lembra de alguma propaganda em que a mulher é exposta de forma preconceituosa?

MÃO NA MASSA

ATIVIDADE DO CONCORDO E DISCORDO

OBJETIVO

Introduzir o tema do tráfico de pessoas.

MATERIAIS

Espaço livre, que permita a movimentação dos participantes; cartolina ou papel, tesoura, pincel atômico ou caneta.

CONTEXTO

Há muito preconceito envolvendo o tráfico de pessoas. Muitas vezes esse tema é abordado como se as vítimas fossem culpadas pela exploração. Nesta atividade, é possível listar e desconstruir esses mitos e tabus, conversando sobre as verdadeiras causas deste crime e as formas de enfrentamento.

PARA AS ESCOLAS

Disciplinas: História e Geografia

Séries: EM e EJA

Tempo sugerido: 2 a 3 aulas

Esta atividade foi inspirada no guia "Gênero Fora da Caixa", publicado em 2011 pelo Instituto Sou da Paz.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Primeiro passo: **Desconstruindo mitos e tabus sobre o tráfico de pessoas**



Crie cartões de papel com frases sobre tráfico de pessoas que traduzam percepções do "senso comum", que muitas vezes responsabilizam a vítima pela exploração sofrida. Ao selecionar as afirmações, pense naquilo que você gostaria de discutir com o grupo. Como ponto de partida, apresentamos abaixo dois exemplos.

- O fato de saber que trabalhará como prostituta faz com que a mulher não seja vítima, mesmo que seja explorada.
- Muitas mulheres não denunciam que foram vítimas do tráfico de pessoas para exploração sexual porque elas gostam da vida fácil.



Mostre ao grupo os cartões criados por você, um de cada vez. Os participantes devem se posicionar sobre o que está escrito: aqueles que são a favor, no lado direito; os contra, no lado esquerdo; e os que estão "em cima do muro", no meio da sala.

🔊 **Dica:** É melhor pedir aos participantes para escolherem sua posição mentalmente antes de se movimentarem. A experiência mostra que as pessoas tendem a copiar a escolha dos amigos, o que pode atrapalhar a atividade.

Anote quantos foram a favor de cada cartão, contra ou indecisos. A partir daí, é possível identificar as afirmações que geraram maior polêmica e organizar um rápido debate sobre elas (um assunto por vez).

Dá para dividir o grupo entre o lado que concorda e o que discorda, solicitando que cada um defenda suas posições. Outra possibilidade é o debate invertido: o lado que concorda com a frase deve defender a posição contrária e vice-versa. Essa segunda alternativa contribui para que os participantes entrem em conflito com suas próprias convicções e desenvolvam a capacidade de entender o outro lado de uma argumentação.

Agora, você pode perguntar aos indecisos se eles foram convencidos pelos argumentos apresentados por cada lado. Depois, releia todas as questões e com os participantes, discuta o que consideram correto e equivocado em cada uma delas. Aqui, é bacana usar dados e exemplos concretos citados neste capítulo.





O tráfico de pessoas é um tema difícil de abordar na sala de aula porque traz à tona alguns preconceitos, especialmente contra a mulher. E, também, o risco de o professor ser acusado de incentivar a sexualidade dos estudantes. É preciso vencer estas resistências e, nesse desafio, os educadores estão amparados pelos **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)**, que definem **Ética, Saúde, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual** como temas transversais. Isto significa que esses cinco temas devem ser abordados em todas as disciplinas, com a mesma importância dos conteúdos convencionais.

Glossário:

Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs): São definidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Eles estabelecem orientações gerais para o currículo básico: Português, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Educação Física e Artes.

Segundo passo: Pesquisando o tráfico de pessoas

Divida os participantes em grupos e peça para eles pesquisarem dois ou três temas que despertaram maior interesse durante a primeira parte desta atividade. Este livro e os sites, filmes, programas de rádio e textos da seção “Mais dicas” podem ser um bom material de consulta. Mas é importante buscar fontes complementares, principalmente em sua cidade. Na sua região há organizações locais que trabalham no enfrentamento ao tráfico de pessoas? Há relatos de ocorrência deste crime?

No próximo encontro, os grupos devem apresentar o resultado das pesquisas. A partir daí, pode-se organizar um novo debate. O que os participantes pensavam antes sobre o tema? O que pensam agora?

O resultado dos debates e da pesquisa pode inspirar a criação de produtos de comunicação que contribuam para divulgar o tema na sua escola ou em outros espaços da comunidade. Algumas possibilidades são a produção de cartazes, jornais-murais, quadrinhos, paródias de músicas e dramatizações.

🔊 MAIS DICAS

🎥 VÍDEOS

- **ANJOS DO SOL (2006, 90 min) - Ficção**

Direção de Rudi Lagemann

- **CINDERELAS, LOBOS E O PRÍNCIPE ENCANTADO (2008, 107 min) - Documentário**

Direção de Joel Zito Araújo

- **COISAS BELAS E SUJAS (2002, 97 min) - Ficção**

Direção de Stephen Frears

🌐 SITES

- Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia (SóDireitos): www.sodireitos.org.br

- Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (Asbrad):
www.asbrad.com.br/

- Projeto Legal: www.prontaparadecolar.com.br

- Secretaria Nacional de Justiça (SNJ): www.mj.gov.br/traficodepessoas

- CPI do Tráfico de Pessoas (Senado Federal):
<http://www.senado.gov.br/noticias/especiais/traficodepessoas/>

📻 PROGRAMA DE RÁDIO

- Série “**Vozes das Mulheres do Brasil**”, produzida pela *Rádio Nederland*, da Holanda. São 15 programas em português disponíveis neste endereço:

<http://www.rnw.nl/portugues/radioprogramme/vozes-das-mulheres-do-brasil>

📖 LIVROS E RELATÓRIOS

- **Cidadania, Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas. Manual para promotoras legais populares**

OIT

- **Relatório Final de Execução do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**

Secretaria Nacional de Justiça, Ministério da Justiça

- **Tráfico de Pessoas - Mercado de gente**

Escravo, nem pensar!

▼ QUESTÃO AMBIENTAL

1. TRABALHO ESCRAVO E DESTRUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE	92
2. O CASO DA AMAZÔNIA	93
▶ Pecuária	94
3. IMPACTOS AMBIENTAIS NOS OUTROS BIOMAS	95
▶ Soja e Cerrado	95
▶ Carvão e Caatinga	96
▶ Cana e Pantanal	97
▶ Eucalipto e pinus na Mata Atlântica	98
4. QUE TIPO DE DESENVOLVIMENTO?	99

QUAL A RELAÇÃO ENTRE TRABALHO
ES CRAVO CONTEMPORÂNEO E A
DESTRUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE?



PARA COMEÇO DE CONVERSA

Leia alguns trechos da reportagem escrita pela jornalista Bianca Pyl, publicada pela Agência de Notícias da Repórter Brasil em 9 de agosto de 2010:

VÍTIMAS SÃO ESCRAVIZADAS EM ÁREA EMBARGADA PELO IBAMA

Um grupo de 13 pessoas era submetido a condições de trabalho análogas à escravidão na Fazenda Agrinbô, localizada em Vista Alegre do Abunã (RO). A fazenda fiscalizada está entre as áreas embargadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) desde 2007 e pertence ao pecuarista Osvaldo Alves Ribeiro.

Osvaldo aparece em 3º lugar, levando-se em conta apenas as pessoas físicas, na lista dos cem maiores desmatadores do país divulgada pelo Ibama, que faz parte do Ministério do Meio Ambiente (MMA), em 2008. Ao todo, o fazendeiro - que também é proprietário do frigorífico Frigomard, localizado em Senador Guimard (AC) - pôs abaixo 5,1 mil hectares de floresta e recebeu multa do órgão ambiental federal de mais de R\$ 7 milhões.

(...) A área averiguada destina-se à pecuária extensiva, tem 17 mil hectares declarados e abriga mais de 13 mil cabeças de gado. Osvaldo tem outras fazendas em Rondônia e no Acre. (...)

Nenhum Equipamento de Proteção Individual (EPI) era fornecido, mesmo para a aplicação de agrotóxicos, o que fazia com que o risco de contaminação fosse alto. Todos os funcionários, inclusive um adolescente, trabalhavam com manuseio de substâncias altamente tóxicas, usadas para a limpeza do pasto. Um dos trabalhadores estava com as mãos roxas pelo contato com os produtos. (...)

PARA REFLETIR

- Na sua opinião, por que muitos proprietários de terra desmatam e empregam mão de obra escrava?
- A destruição ambiental e o uso do trabalho escravo atendem a algum tipo de modelo econômico?



Rodrigo Balala (Greenpeace) | Amazonas 2010

1. DESTRUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TRABALHO ESCRAVO



Desenho do aluno Francisco Rodrigues da Silva (Escola Municipal Emmanuel), publicado na cartilha "Curso da Abolição 'Escravo, nem pensar!'" (Santa Fé do Araguaia, 2009)

As atividades ligadas à agropecuária em grandes propriedades e à mineração têm recebido incentivos financeiros e forte apoio do poder público para elevarem a sua produção, a fim de atender à crescente demanda de exportação. No entanto, muitas vezes, para realizar essas atividades, empresas e proprietários acabam cometendo **crimes ambientais e sociais**, como devastação do bioma, invasão de terras indígenas e áreas protegidas, grilagem de terras, violência, entre outros.

Como vimos no capítulo 2, muitos dos trabalhadores escravizados trabalham na derrubada da mata nativa para dar lugar a pastagens para a pecuária, grandes plantações ou produção de carvão. Assim, o modelo com que se desenvolvem muitas atividades econômicas é responsável por provocar intensa degradação do meio ambiente e, ao mesmo tempo, escravizar trabalhadores.

Em 2009, um levantamento feito pela Agência de Notícias da Repórter Brasil, com dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Ministério do Meio Ambiente (MMA), concluiu que 74% dos municípios que mais desmataram a Amazônia já haviam tido casos de exploração de mão de obra escrava. O índice foi resultado do cruzamento do quadro de fiscalizações do MTE com a lista dos municípios campeões na devastação da floresta, produzida pelo MMA. Naquele ano, nessa lista constavam 43 municípios responsáveis por 55% do desmatamento registrado no bioma amazônico em 2008.

Os municípios paraenses de Marabá, Pacajá e Itupiranga, por exemplo, foram responsáveis, em 2008, pela derrubada de 82,6 mil hectares de floresta e possuíam sete propriedades na "lista suja" do trabalho escravo naquele período.

Neste capítulo, veremos a relação entre trabalho escravo e a degradação do meio ambiente em atividades desenvolvidas em diferentes biomas.

Glossário

Fronteira agrícola: Região de fronteira entre os empreendimentos agropecuários e a floresta nativa. É a região que é desmatada toda vez que há avanço das áreas destinadas a lavouras ou pastagens.

2. O CASO DA AMAZÔNIA



Leonardo Sakamoto (Repórter Brasil) | Pará, 2001



Na década de 1970, o governo brasileiro deu início a um **modelo de colonização** da região amazônica, cujas consequências foram a grilagem, os conflitos por terra e as altas taxas de desmatamento, que permanecem até hoje.

Ao contrário do que dizia o governo na época, a Amazônia não era “uma terra sem homens”. Pequenos agricultores, ribeirinhos e populações tradicionais já a ocupavam. Ainda assim, o governo estimulou a migração de dois grupos distintos para a região. De um lado, incentivou o deslocamento de famílias do Nordeste, onde a concentração fundiária reduzia o acesso à terra a grande parte dos nordestinos, e também de pequenos agricultores da região Sul. De outro lado, o governo concedeu **incentivos financeiros e fiscais** para empresários do Sul e do Sudeste instalarem empreendimentos agropecuários na Amazônia, onde se iniciou a construção de grandes obras de infraestrutura, como estradas e hidrelétricas.

A chegada de grandes fazendeiros e empresários provocou a expulsão de inúmeras famílias de suas comunidades. Muitos partiram para cidades vizinhas e, junto com os migrantes que não conseguiram um pedaço de terra, formaram uma massa de trabalhadores fragilizada por sua difícil situação socioeconômica. Isso os tornou vulneráveis ao aliciamento e à exploração da mão de obra escrava, utilizada para desmatar a Amazônia para a implantação dos empreendimentos agropecuários.

Hoje, a porção da Amazônia que tem sido desmatada para dar espaço a pastagens e lavouras é chamada de “arco do desmatamento”. Essa área inclui os estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Mato Grosso, Amazonas, Rondônia e Acre.

► Pecuária

TRABALHO ESCRAVO



Quase 30% dos trabalhadores libertados em 2011 foram encontrados nos estados que compõem a **Amazônia Legal**, de acordo com levantamento feito pela Comissão Pastoral da Terra. A pecuária é a principal atividade que empregava mão de obra escrava: foram 10.896 pessoas libertadas entre 2003 e 2011.

O rebanho brasileiro ultrapassou a marca das 200 milhões de cabeças em 2010, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A pecuária está presente em todas as regiões, e o Brasil é um dos maiores exportadores de carne do mundo. A expansão das pastagens ocorreu principalmente na região da **Amazônia Legal**, entre as décadas de 1990 e 2000.

A Floresta Amazônica já perdeu 18% de sua mata original. Estima-se que quase 60% da vegetação destruída na Amazônia foi convertida em pasto. Assim, a pecuária bovina é a principal causa de **desmatamento** da Amazônia, segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Entre os impactos ambientais provocados pela pecuária extensiva, que utiliza grandes áreas para a criação dos animais, estão a degradação do solo e a erosão devido ao baixo investimento na manutenção das pastagens, **queimadas**, poluição das águas pelo uso excessivo de fertilizantes para o solo e a emissão de gases do efeito estufa pelo rebanho.

O esgotamento do solo pelas pastagens faz com que seja alto o percentual de terras abandonadas na região amazônica. Estudos apontam que é possível adotar outros modelos de manejo para desenvolver o setor, sem que sejam necessários novos desmatamentos e o desperdício dos recursos naturais, reutilizando áreas abandonadas e intensificando a produtividade.

☑ O avanço da pecuária sobre a floresta está também relacionado à atuação das **madeireiras**. O ciclo começa com a derrubada das árvores que podem ser destinadas à construção civil, à produção de móveis ou para alimentar os fornos de carvoarias ilegais para produção de carvão vegetal. Depois da derrubada, grileiros e fazendeiros limpam o terreno para serem ocupados pelo gado.



Outras atividades que provocam impactos na Amazônia:

- desmatamento para produção de carvão vegetal
- grandes projetos de infraestrutura, como hidrelétricas, ferrovias, oleodutos e gasodutos
- garimpo e mineração

🗨️ PARA REFLETIR

- Por que o modelo de exploração da Floresta Amazônica leva à sua degradação?

📖 Glossário

Amazônia Legal: Área referente a oito estados brasileiros que possuem em seu território trechos da Floresta Amazônica. São eles: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do estado do Maranhão.

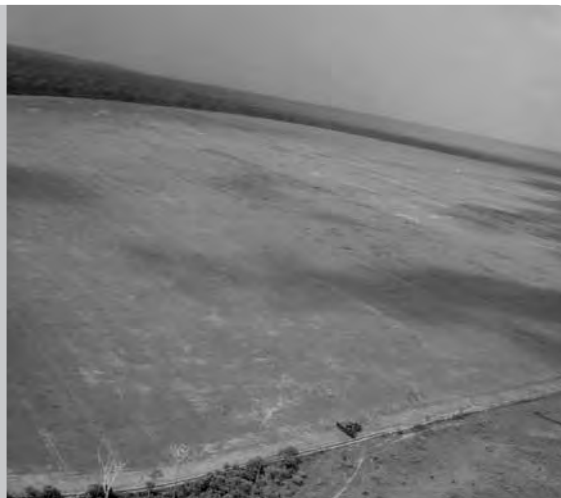
3. IMPACTOS AMBIENTAIS NOS OUTROS BIOMAS

► Soja e Cerrado

☑ TRABALHO ESCRAVO



Como observamos no capítulo 3, a soja gera poucos empregos porque é altamente mecanizada. Ainda assim, são encontrados flagrantes de mão de obra escrava em fazendas de soja, empregada, principalmente, na catação de raízes para preparar o solo. Entre 1995 e 2011, 1.549 pessoas foram encontradas em situação análoga à de escravo em lavouras com cultivo de soja, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra. A maior parte dos casos se concentra nos estados de Mato Grosso, Bahia, Tocantins e Maranhão.



Egberto Rodrigues (Ibama) | Mato Grosso, 2012



Entre 2010 e 2011, as plantações de soja ocuparam 24,1 milhões de hectares do território brasileiro. A alta produtividade impulsionada pelo aumento do preço do grão no mercado internacional levou à expansão das lavouras principalmente no Centro-Oeste. Essa expansão é apontada como um dos principais causadores da derrubada da mata no Cerrado.

Além disso, o cultivo do grão está em primeiro lugar no consumo de **agrotóxicos**, pulverizados por aviões. As lavouras de soja também estão associadas ao empobrecimento do solo, erosão, contaminação das águas e outros impactos socioambientais.

No Piauí, Maranhão e Bahia – estados onde cresce a **fronteira agrícola da soja** – o avanço da lavoura se relaciona com os casos de grilagem de terras e de violência no campo.

O Cerrado corresponde a uma área de mais de dois milhões de quilômetros quadrados e, atualmente, 48,5% desse total já está desmatado. Além da soja no oeste da Bahia, as novas frentes da agropecuária no Maranhão e no Piauí agravam o desflorestamento do bioma. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, dentre as 53 cidades campeãs em desmatamento, 20 são maranhenses.

☑ IMPACTOS DA SOJA SOBRE TERRAS INDÍGENAS NO ESTADO DO MATO GROSSO

"Em 2010, a Funai (Fundação Nacional do Índio) registrou que 70 fazendas ocupavam de forma irregular a área da Terra Indígena Marãiwatsédé, no Mato Grosso, que foi homologada em 1998. De acordo com a Funai, Ibama e Ministério Público Federal (MPF), há duas grandes áreas de soja na Terra Indígena. Os fazendeiros que ocupam irregularmente a terra também investem em arroz e na pecuária."

Fonte: Impactos da soja sobre Terras Indígenas no estado do Mato Grosso, 2010



Outras atividades que provocam impactos no Cerrado:

- desmatamento para produção de carvão vegetal
- plantações de eucalipto
- lavouras de cana-de-açúcar

► Carvão e Caatinga

☑ TRABALHO ESCRAVO



Entre 2003 e 2011, 2,6 mil pessoas foram encontradas em condições análogas à de escravo em carvoarias. Dos 294 empregadores incluídos na "lista suja" do trabalho escravo, divulgada em dezembro de 2011, 60 estavam envolvidos com a produção de carvão vegetal. Muitas vezes, ele é produzido da queima da madeira em fornos clandestinos sob péssimas condições de trabalho. As altas temperaturas e o esforço físico já caracterizam a atividade em carvoarias como insalubre. Além disso, são muitos os casos em que os trabalhadores não possuem Equipamento de Proteção Individual e são expostos a jornadas exaustivas.



João Laet | Pará, 2005



O Brasil é maior produtor mundial de carvão vegetal, com produção estimada de 10 milhões de toneladas em 2010. Aproximadamente 85% dessa produção vai para o **setor siderúrgico**, principalmente para a produção de **ferro-gusa**. A derrubada de árvores para alimentar os **fornos das carvoarias** tem sido o principal fator de destruição da Caatinga.

Como a demanda das siderúrgicas por carvão é muito alta, a maioria da madeira é extraída de forma ilegal, provocando desmatamento e degradação ambiental. Quase metade da vegetação da Caatinga está degradada. Os flagrantes de desmatamento e de instalação de fornos clandestinos feitos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em áreas da Caatinga indicam que a produção destina-se aos polos siderúrgicos localizados no Maranhão e no Pará, o chamado Pólo Carajás, em Minas Gerais e no Espírito Santo. Além das florestas naturais, as plantações de eucalipto também são utilizadas para produção de carvão.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente, o interesse por carvão vegetal e lenha também atende às necessidades dos polos de produção de **gesso**, cal e cerâmica.



Outras atividades que provocam impactos na Caatinga:

- desmatamento e uso de agrotóxicos na expansão da monocultura de soja e algodão
- expansão das pastagens para a pecuária

☞ Glossário

Ferro-gusa: Resultado da mistura do carvão vegetal com o minério de ferro. O ferro-gusa é utilizado na fabricação do aço e como matéria-prima para outros setores de produção de autopeças, maquinários, eletroeletrônicos, entre outros.

► Cana e Pantanal

☑ TRABALHO ESCRAVO



A cana-de-açúcar é a segunda atividade em que mais foram encontrados trabalhadores escravizados, atrás da pecuária. Entre 2003 e 2011, foram libertadas 10.495 pessoas no corte da cana.



João Zinclar | Bahia, 2006



A produção de açúcar e de etanol tem impulsionado a expansão da monocultura de cana-de-açúcar no Brasil. Calcula-se que os canaviais ocupam cerca de 11 milhões de hectares do território brasileiro.

Estudo lançado pela ONG ActionAid aponta que a expansão da monocultura da cana-de-açúcar traz problemas socioambientais, como o aumento do valor da terra – o que prejudica os pequenos agricultores –, diminuição do cultivo de alimentos, empobrecimento do solo, **poluição do ar** com a queima da palha e redução da biodiversidade, devido ao desmatamento e à instalação da monocultura, entre outros.

O cultivo da cana está em terceiro lugar no consumo de **agrotóxicos** no Brasil e uma das consequências é o aumento do risco de contaminação das águas subterrâneas, além do risco à saúde da população.

As plantações de cana-de-açúcar se espalham por todo o país, mas se concentram principalmente nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Ela está em expansão no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul, que têm parte de seu território ocupado pelo Pantanal. Há usinas instaladas às margens de importantes afluentes do rio Paraguai, principal curso de água do bioma. O avanço do monocultivo nas suas imediações preocupa pesquisadores e ambientalistas, pois o Pantanal depende da preservação dos ecossistemas que o cercam, especialmente a Bacia do Alto Paraguai, que possui apenas 41,8% de sua área ainda coberta por vegetação nativa. O Mato Grosso do Sul, estado em que se localiza a maior parte do Pantanal brasileiro, conta atualmente com 22 usinas.

O Pantanal é a maior superfície inundável do planeta e se divide entre terras brasileiras, paraguaias e bolivianas. Levantamento feito por organizações ambientalistas indica que, até 2008, 13,4% do bioma havia sido destruído.



Outras atividades que provocam impactos no Pantanal:

- desmatamento para expansão da pecuária e para produção de carvão vegetal
- pesca predatória
- construção de hidrelétricas

"Antes do plantio de cana do outro lado do córrego, eu plantava arroz, plantava e colhia feijão, milho. Depois que começou o plantio de cana do outro lado do córrego, a 200 metros da minha propriedade, o avião dava a volta em cima da minha propriedade para jogar o agrotóxico na cana, e caía também na minha propriedade. Daí, não consegui mais plantar."

Roberto Barbosa Mussato, pequeno produtor em Mirassol D'Oeste (MT)

Fonte: Cortina de fumaça – o que se esconde por trás da produção de agrocombustíveis, Repórter Brasil, 2010

► Eucalipto e pinus na Mata Atlântica

☑ TRABALHO ESCRAVO



Na “lista suja”, divulgada em dezembro de 2011, dos 294 empregadores flagrados utilizando trabalho escravo, 21 eram produtores de pinus e de eucalipto. Como vimos no capítulo 2, tem crescido o número de flagrantes nesta atividade devido ao aumento das fiscalizações em estados como Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que têm parte do território ocupado pelo bioma da Mata Atlântica.



Lilian Rezende (SRTD) | Santa Catarina, 2010



As plantações em larga escala de eucalipto e pinus abastecem principalmente indústrias de papel e celulose, fábricas de móveis e de produtos de madeira, além de siderúrgicas. No Brasil, a região Sudeste concentra 55,8% de todo o eucalipto plantado no país, enquanto a maior parte das florestas de pinus está na região Sul.

A expansão dessa atividade coloca em risco a Mata Atlântica, que é considerada uma das florestas tropicais mais ameaçadas do mundo. Hoje, restam apenas cerca de 7% de sua cobertura original.

O setor empresarial defende a atividade de “**florestas plantadas**” como ambientalmente correta e enumera pontos positivos, como a alta taxa de sequestro de gás carbônico (um dos vilões do aquecimento global) e solução para restaurar áreas degradadas, principalmente, por pastagens. A atividade tem recebido grande investimento do governo federal. Desde 2008, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinou cerca de R\$ 11 bilhões para financiar do plantio ao processamento industrial de eucalipto. Já o Ministério da Agricultura prevê investir, entre 2011 e 2012, cerca de R\$ 8 bilhões em um programa de agricultura de baixo carbono, que inclui o plantio de pinus e de eucalipto.

Contudo, os movimentos sociais, organizações não governamentais e o Ministério Público Federal denunciam impactos sociais, como o avanço da monocultura sobre **territórios ocupados por povos indígenas, quilombolas e camponeses**.

Com base em pesquisas e nos conhecimentos das comunidades tradicionais e de pequenos agricultores, essas entidades defendem que as grandes plantações de eucalipto e de pinus podem gerar sérios impactos ambientais. Os eucaliptos plantados no Brasil são de rápido crescimento e, para tanto, necessitam de maior consumo de água em comparação com outras vegetações ou plantações de menor porte. Além disso, o cultivo em larga escala de eucalipto ou pinus – assim como a monocultura de soja ou de cana-de-açúcar – contribui para a erosão do solo e o desgaste dos recursos naturais.

Por isso, ambientalistas e entidades de luta pela terra preferem chamar as plantações de “**deserto verde**” e sustentam que as monoculturas não podem ser consideradas “florestas”, devido à pequena biodiversidade em seu interior.



Outras atividades que provocam impactos na Mata Atlântica:

- mineração
- criação de camarão em manguezais e restingas
- desmatamento para produção de carvão vegetal

4. QUE TIPO DE DESENVOLVIMENTO?



Rodrigo Bahia (Greenpeace) | Mato Grosso, 2010

"As praias daqui já estão debaixo d'água e nós nunca mais vamos ver. Os peixes não vão comer esse lodo cheio de barro que está sedimentando no fundo do rio. A gente disse pra [empresa] Norte Energia que os peixes vão morrer e que não vamos poder pescar, e que depois só ia sobrar o Tucunaré, porque ele é um peixe predador. Aí o engenheiro me disse que isso era uma coisa boa, e perguntou se a gente não achava isso bom."

Depoimento concedido em 2012 por um pescador, morador da Volta Grande, no Rio Xingu, sobre um dos impactos gerados pelo início das obras para a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (PA)

Fonte: "Ensecadeira se estende de ponta a ponta em canal do rio Xingu, inundando trechos florestados de ilha e terra firme", Movimento Xingu Vivo para Sempre, 30/01/2012

No comércio internacional, o nosso país ainda é fornecedor de matéria-prima e de recursos naturais. A construção de grandes obras de infraestrutura e o incentivo às atividades econômicas desempenhadas pelo agronegócio e pelo setor de mineração são colocados como um passo importante para que o Brasil se desenvolva. No entanto, esse modelo, como vimos neste capítulo, tem prejudicado o meio ambiente e ameaçado a vida de diversas populações, como os ribeirinhos, quilombolas, indígenas, extrativistas, agricultores, entre outros. Movimentos sociais e organizações da sociedade civil têm questionado: esse desenvolvimento é para quem?

O que fica cada vez mais evidente é que o atual **modelo de produção e consumo** de bens materiais é incompatível com a capacidade que o planeta tem de renovar os recursos naturais antes que se esgotem.

Como vimos neste capítulo, a destruição do meio ambiente e a ocorrência de **trabalho escravo contemporâneo** são sinais de que é preciso adotar mudanças que levem a um equilíbrio entre preservação ambiental, condições dignas de vida para as populações e desenvolvimento econômico.

Diversas comunidades no Brasil já orientam suas produções dessa forma. Assim, convivem com a natureza e se beneficiam dos seus recursos de modo sustentável, garantido que as gerações futuras também possam desfrutar dessas riquezas.

"O protetor da natureza é quem vive no meio dela. (...) A vida do castanheiro é a vida da castanha. A Floresta Amazônica é viva. É viva de gente. A floresta e o povo da floresta estão sendo mortos."

Laísa Sampaio, ao receber em 2012 prêmio na Organização das Nações Unidas em nome de sua irmã e de seu cunhado, Maria do Espírito Santo e José Claudio Ribeiro, assassinados em Nova Ipixuna (PA) em 2011

PARA REFLETIR

- Quais são os impactos ambientais causados pelas atividades econômicas nos diferentes biomas? Estão relacionados a impactos sociais?
- Há alternativas de utilização dos recursos naturais que não degradem o meio ambiente?
- O que Laísa Sampaio quis dizer com "a vida do castanheiro é a vida da castanha"?

NA SUA OPINIÃO, É POSSÍVEL DESENVOLVER O PAÍS COM JUSTIÇA SOCIAL E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE? COMO?



Marcelo Cruz | Maranhão, 2012

Leia trechos da notícia publicada no jornal *Brasil de Fato*, em 27 de setembro de 2011, pelo jornalista Marcio Zonta:

EM AÇAILÂNDIA, MORADORES PADECEM COM MINERADORAS

Comunidades vivem situação de saúde calamitosa provocada pela indústria da mineração e siderurgia

Dor de cabeça, irritação nos olhos, crise de espíritos, dor de garganta e dificuldade para respirar são alguns dos sintomas que já podem ser sentidos por alguém que permaneça aproximadamente 40 minutos no bairro do Piquiá de Baixo ou no assentamento Califórnia, ambos localizados na cidade de Açailândia, no Maranhão. Açailândia é um município de 104 mil habitantes onde estão instaladas siderúrgicas e carvoarias que transformam o minério extraído pela Vale.

(...) Em Piquiá de Baixo, localidade de Açailândia onde moram 300 famílias, nada menos do que 65,2% das pessoas sofrem com problemas respiratórios. No Assentamento Califórnia, comunidade de 268 famílias da região, mais da metade dos habitantes (52,1%) possui estado de saúde ruim, ou muito ruim. Ao mesmo tempo, apenas no primeiro trimestre de 2011, a Vale registrou lucro de R\$ 11,291 bilhões.

Passados trinta anos da implantação do Programa Grande Carajás, o Maranhão, um dos Estados atingidos pela sua atividade, não vive o mesmo progresso da [empresa] Vale. (...)

Porém, tampouco Açailândia vive o tal progresso mencionado pela revista *Veja*, (edição especial de agosto de 2010), que a colocou como "metrópole do futuro" (...) Além disso, os proprietários das siderúrgicas não têm qualquer vínculo com a cidade. São riquezas enormes, como por exemplo, a Vale do Pindaré pertencente à Queiroz Galvão, que em 2008 exportou cerca de 130 milhões de dólares em ferro-gusa. (...) No entanto, essa riqueza "não reflete na condição de vida do povo maranhense", desabafa o padre Dário Bosi, um dos coordenadores da Justiça nos Trilhos.

PARA REFLETIR

- Apesar dos lucros obtidos pelas siderúrgicas, por que Açailândia não se tornou a "metrópole do futuro"?

MÃO NA MASSA

IMPACTOS DA PRODUÇÃO DO CARVÃO VEGETAL

OBJETIVO

Refletir sobre a origem do carvão vegetal e a produção de mercadorias que o utilizam como matéria-prima, além de debater os impactos sociais, ambientais e trabalhistas desse setor econômico.

MATERIAIS

Revistas para recortar, cartolina e canetões coloridos.

CONTEXTO

Esta atividade propõe a reflexão sobre o funcionamento da cadeia de produção que se alimenta do carvão vegetal e os impactos socioambientais causados em diferentes regiões do país.

PARA AS ESCOLAS

Disciplinas: História, Geografia, Sociologia, Estudos Amazônicos, Ciências e Matemática
Séries: EM e EJA
Tempo sugerido: 2 aulas

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Primeiro passo: A história das coisas



Mostre ao grupo algumas ilustrações, que podem ser desenhos feitos por você ou recortes de revista, com produtos que utilizam o carvão vegetal como matéria-prima. Traga imagens de carro, geladeira, construção civil, peças de aço, motores etc.

Lance as perguntas: *Estes produtos fazem parte de nossa vida? Como eles são produzidos? Alguém imagina que um automóvel tem em sua origem o carvão?*

Para refletir sobre as etapas de produção de mercadorias que utilizam o carvão vegetal, o grupo irá montar a sequência da fabricação de um carro.

Utilize a imagem de uma carvoaria e cole essa imagem na parede. Pergunte aos participantes: *De que é feito o carvão?*



O grupo provavelmente apontará que o carvão é produzido a partir da madeira das árvores. Coloque a imagem de uma floresta no início da etapa. Em seguida, estimule-os a pensar o que ocorre com a mata antes de chegar aos fornos das carvoarias. Cole um desenho ou imagem de uma área desmatada.

Até este momento, você terá a seguinte sequência:



FLORESTA



DESMATAMENTO



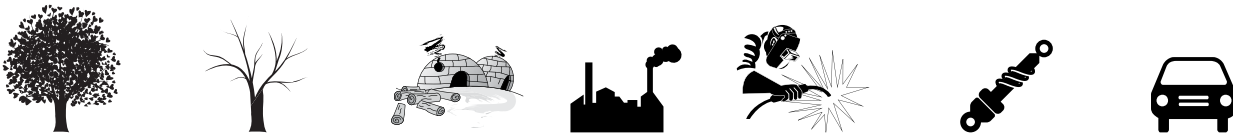
CARVOARIA

Para que serve o grande volume de carvão produzido hoje?

Caso o grupo não conheça a atividade siderúrgica, compartilhe a informação de que as usinas siderúrgicas utilizam o carvão para fabricar o ferro-gusa que, por sua vez, é matéria-prima para fazer o aço e também peças de ferro fundido.



No final, a montagem terá a seguinte sequência:



FLORESTA ► DESMATAMENTO ► CARVOARIA ► GUSEIRA ► SIDERÚRGICA ► FÁBRICA DE PEÇAS ► CARRO

Lance a seguinte pergunta aos participantes: *Sentem falta de algum elemento importante nesta cadeia formada pelos desenhos?*

Consumimos tantos produtos no nosso dia a dia sem nos darmos conta de que eles têm em sua composição elementos da natureza e foram frutos de muito trabalho. Se repararmos nas etapas de produção do carro que o grupo acabou de montar, falta um elemento principal: o trabalhador. Em todas as etapas do processo, há o trabalho humano. Mesmo que a produção seja mecanizada, houve muito trabalho anterior para chegar àquela tecnologia.

Você pode sugerir que os participantes façam desenhos de trabalhadores ou pesquisem em revistas e coleem essas imagens na sequência montada anteriormente.

Segundo passo: Onde ficam o lucro e os impactos da produção?



Para responder à pergunta acima, você pode discutir com os participantes em qual destas etapas o produto tem mais valor. *Com quem fica a maior parte do lucro?* Para isso, vamos pensar no que é produzido em cada uma delas (madeira, carvão, ferro-gusa, aço, peças e carros) e qual seu valor de mercado comparativamente. Você pode confeccionar desenhos de cifrões para compor essa cadeia de produção.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, agora é o momento de refletir sobre os impactos da produção nos diferentes locais. Neste momento, podemos pensar nos diversos tipos de impacto: ambiental, trabalhista, agrário etc. No caso do carvão, vamos nos ater principalmente ao impacto ambiental, sem esquecer os casos de trabalho escravo em sua produção.

Quais são os impactos ambientais nas diversas etapas da cadeia? Destacamos o desmatamento, a extinção da fauna e o despejo de poluentes, mas você pode acrescentar todos aqueles que pesquisar ou que os participantes listarem.

Agora que a cadeia está completa, você pode analisá-la com a ajuda dos participantes.

A que conclusão podemos chegar?

Que posição nossa região ocupa no sistema produtivo? Qual papel ela desempenha?

Onde fica a maior parte do lucro?

A produção traz impactos positivos? E negativos?

Quem lucra mais acaba sofrendo com mais impactos?

Vemos outras possibilidades econômicas para a região?

Ao final do debate, convide os participantes a reforçarem o ponto que mais lhes chamou atenção por meio de desenhos, poemas ou produções textuais.

🔊 MAIS DICAS

📺 VÍDEOS



• **O VENENO ESTÁ NA MESA (2011, 50 min) - Documentário**

Direção de Silvio Tandler



• **A RESPOSTA DA TERRA - histórias de agricultores familiares que valorizam a floresta em Mato Grosso (2012, 16 min) - Documentário**

Produzido por Articulação Xingu Araguaia

• **PANTANAL (2010, 7 min) - Documentário**

Produzido por WWF-Brasil

Para assistir, acesse o site:

<http://www.wwf.org.br/?26682/Video-mostra-riquezas-impactos-e-alternativas-para-o-Pantanal>

• **XINGU (2012, 102 min) - Ficção**

Direção de Cao Hamburger

🌐 SITES

• Conexões Sustentáveis – Quem se beneficia com a destruição da Amazônia (edição 2011):
<http://www.conexoessustentaveis.org.br/>

• Carne Legal: www.carnelegal.mpf.gov.br

• Instituto Socioambiental: www.socioambiental.org

• Greenpeace: www.greenpeace.org.br

📖 PUBLICAÇÕES

• **Deserto verde - os impactos do cultivo de eucalipto e pinus no Brasil,**
Repórter Brasil (2011)

• **Produtos orgânicos: o olho do consumidor**

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2009).

Para acessar: <http://www.redezero.org/cartilha-produtos-organicos.pdf>

▼ REPRESSÃO AO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL

1. A TRILHA DA LIBERDADE	106
▶ Fuga	106
▶ Denúncia	107
▶ Fiscalização	107
2. OS CAMINHOS DA JUSTIÇA	109
▶ Punições judiciais	109
▶ Outras ações de combate ao trabalho escravo	110

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SÃO SUFICIENTES PARA COMBATER O TRABALHO ESCRAVO?



1. A TRILHA DA LIBERDADE

A atuação do Estado brasileiro no combate ao trabalho escravo tem se dado principalmente nas ações de repressão aos empregadores desse tipo de mão de obra. Acompanhe os passos que devem ser percorridos para que os trabalhadores sejam libertados.



A fuga acontece quando o trabalhador sofre ameaças ou está submetido a condições que restringem sua liberdade e/ou afetam sua dignidade. Por mais que seja perigoso, muitas vezes, é a única alternativa para escapar da violência e conseguir seus direitos.

Você percorreu a pé 10km até encontrar a estrada.

Esperre uma rodada.

Você conseguiu escapar do "gato"!

Pule para a próxima casa e faça a denúncia.

"(...) quando eu pedi as contas, houve uma discussão com o Alsis [empregador]; ele correu para me bater e corri (...); quando vi que eles estavam vindo atrás de mim com o carro, corri pra dentro do mato e me escondi até anoitecer; consegui chegar depois, com meus dois irmãos, até o povo Novo Oriente; pegamos uma carona até a pista e de lá seguimos a pé até Açailândia (cerca de 30 quilômetros), onde nos alojaram no CDVDH [Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia]."

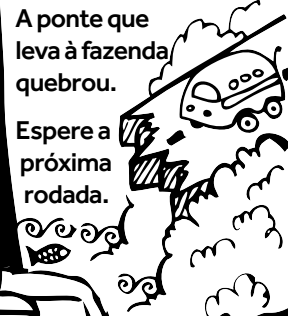
[Os trabalhadores eram de Barra do Corda (MA). Graças à denúncia que fizeram, nove pessoas foram resgatadas da Carvoaria do Alsis em 2002.]

[Fonte: Atlas político-jurídico do trabalho escravo contemporâneo no estado do Maranhão, 2011]



A fiscalização flagrou irregularidades trabalhistas e situação de escravidão. Os trabalhadores receberão seus direitos. Pule para a próxima casa.

No local, a equipe de fiscalização analisa a situação dos trabalhadores.



A ponte que leva à fazenda quebrou. Espere a próxima rodada.

O pneu da caminhonete furou. Volte uma casa.

Você deve aguardar que o MTE envie a fiscalização até o local denunciado. Aguarde uma rodada.

- ✓ Alojamento precário
- ✓ Alimentação insuficiente
- ✓ Serviço executado sem segurança
- ✓ Falta de saneamento e higiene
- ✓ Água suja para beber
- ✓ Falta de pagamento de salário e outros direitos
- ✓ Restrição de liberdade



Aplicação de multas para cada irregularidade trabalhista encontrada.

O patrão não quis realizar o pagamento. Aguarde uma rodada.



Congelamento das contas bancárias do empregador por ação do MPT

Os fiscais só vão embora depois que o patrão pagar imediatamente todos os trabalhadores, quitando a dívida trabalhista (salários, férias, 13º etc.), e garantir o retorno deles para suas casas, pagando as passagens, por exemplo. As supostas dívidas do trabalhador com o patrão são canceladas.

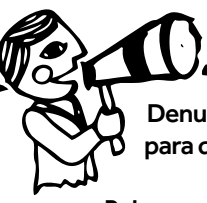
Trabalhadores são retirados da fazenda pela equipe de fiscalização.

Se o empregador se negar a realizar o pagamento ou criar problemas à ação do Grupo Móvel, o MPT pode pedir na Justiça do Trabalho o bloqueio dos bens empregador.

Nas cidades, as denúncias são recebidas e investigadas pelos órgãos ligados ao MTE e MPT.

DENUNCIE AQUI!

As denúncias de casos de trabalho escravo são o principal instrumento para localizar trabalhadores explorados, porque é a partir delas que é possível realizar a fiscalização nas fazendas.



Denunciar para quem?

Pule uma casa para denunciar o caso para entidades da sociedade civil e duas para órgãos públicos.

Entidades da sociedade civil, como a CPT e CDVDH



Encaminham as denúncias ao MTE para que sejam investigadas e dão assistência jurídica e social aos trabalhadores.

A identidade do denunciante é sigilosa.

O que deve conter na denúncia:

- ✓ nome da fazenda;
- ✓ localização;
- ✓ quantos trabalhadores estão na fazenda;
- ✓ condições em que se encontram os trabalhadores;
- ✓ como foi a contratação
- ✓ atividades que eles exercem.

O CDVDH (Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia - MA), desde 1996, acolhe trabalhadores escravizados em fazendas e carvoarias, oferece assistência jurídica e encaminha denúncias ao MTE.

Órgãos públicos

MTE: recebe denúncias feitas pessoalmente em todos os estados por meio das superintendências, gerências e agências regionais do Trabalho e Emprego. Veja onde: <http://portal.mte.gov.br/postos> ou ligue 158.

MPT: recebe denúncias feitas pessoalmente, por telefone, carta ou internet (www.mpt.org.br).

O MPT pode encaminhar a denúncia ao MTE ou realizar uma ação de fiscalização na propriedade.

Polícia Federal: recebe denúncias e as encaminha ao MTE.

FISCALIZAÇÃO

As equipes existentes são insuficientes para fiscalizar todas as denúncias, por isso o MTE determina que uma equipe do Grupo Especial de Fiscalização Móvel - sediado em Brasília e criado em 1995 - vá ao local e verifique a situação dos trabalhadores de acordo com a gravidade da denúncia.



Sua denúncia foi selecionada pela triagem do MTE.

Pule para a próxima casa.

UFA!



Se não houver condições para os trabalhadores continuarem ou se não quiserem permanecer no local de trabalho, o empregador tem que garantir o retorno para seus lares.

Quem faz parte do Grupo Especial de Fiscalização Móvel?

Integrantes	Função	Instituição a que pertencem
Auditores Fiscais do Trabalho	- Coordenam as fiscalizações; - Averiguam as condições trabalhistas nas propriedades denunciadas; - Aplicam multas em caso de irregularidades.	Ministério do Trabalho e Emprego
Policiais federais	- São responsáveis pela segurança da equipe; - Apreendem armas e efetuam prisões quando há flagrantes de crimes; - Investigam os crimes, como aliciamento, redução de trabalhadores à condição análoga à de escravo, tortura e agressão; - Abrem inquéritos que embasarão a ação criminal na Justiça.	Polícia Federal
Procuradores do Trabalho	- Reforçam a atuação dos auditores fiscais, com medidas judiciais urgentes, como o bloqueio de bens dos acusados se não quiserem pagar os direitos aos trabalhadores; - Recolhem dados e informações para ingressarem na Justiça do Trabalho com ações civis públicas e coletivas, para que o fazendeiro pague indenizações.	Ministério Público do Trabalho

Para que o caso seja julgado, leve a ação adiante. Siga pelos caminhos da Justiça, na próxima página.



INDENIZAÇÃO MILIONÁRIA

A construtora Lima Araújo Ltda. foi condenada a pagar R\$ 5 milhões por explorar mão de obra escrava. Esta é a maior indenização já estipulada em casos de trabalho escravo no país.

Integrantes do grupo móvel de fiscalização flagraram 180 pessoas (entre os quais nove adolescentes e uma criança) em condições análogas à escravidão nas três vezes em que estiveram nas Fazendas Estrela das Alagoas e Estrela de Maceió, em Piçarras (PA), entre os anos de 1998 e 2002. As fazendas, com extensão estimada de 90 mil hectares, pertencem à Lima Araújo Agropecuária, parte do conglomerado empresarial de Fernando Lyra de Carvalho e Jefferson de Lima Araújo Filho, com sede em Alagoas - formado também pela construtora Lima Araújo e pela PH Engenharia.

A empresa ainda tentou recorrer da condenação, mas, em 2010, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) confirmou a indenização por danos morais e coletivos.

DESAPROPRIAÇÃO POR TRABALHO ESCRAVO

Apenas uma fazenda foi desapropriada para fins de reforma agrária por explorar mão de obra escrava e desprezar a legislação ambiental, descumprindo sua função social. A Fazenda e Castanhal Cabaceiras, localizada em Marabá, no Pará, foi desapropriada por meio de um decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2004. Da propriedade da empresa Jorge Mutran Exportação e Importação Ltda., de cerca de 9,7 mil hectares, foram libertadas 35 pessoas em três operações de fiscalização.

O Incra ofereceu R\$ 8,7 milhões como pagamento de indenização. Porém, a empresa proprietária da fazenda discordou do valor e entrou com recurso na Justiça. A decisão final ainda não foi tomada. A família Mutran tem atuação histórica na produção de castanhas e é bem articulada nos círculos políticos locais e regionais. Os Mutran já foram acusados de envolvimento em participação em execuções e em conflitos fundiários no passado.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ocupou parte da fazenda Cabaceiras em 1999. Depois de três ocupações, e apesar de sofrer despejos violentos e ameaças de pistoleiros, o grupo sem-terra conseguiu se firmar na propriedade, produzindo na área. Em 2003, os proprietários se comprometeram a retirar pistoleiros da região e, em 2004, o Incra deu início ao processo de desapropriação da Fazenda Cabaceiras.

Em 2008, foi criado o Assentamento 26 de Março, com 200 famílias. A propriedade também abriga área de preservação ambiental e a Escola Agrotécnica Federal de Marabá, para formação de agricultores.

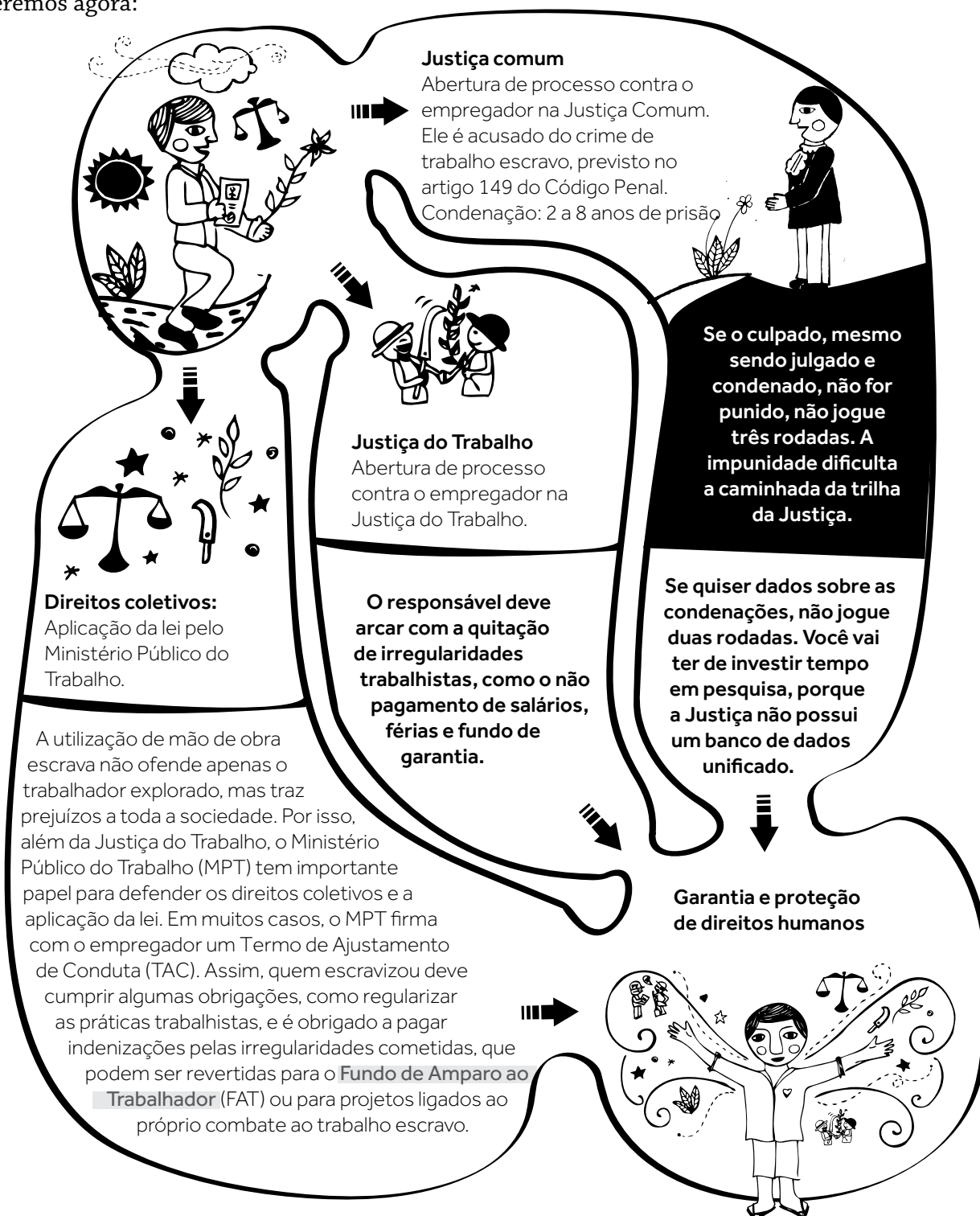
PARA REFLETIR

- Qual a importância da fuga e da denúncia?
- Por que várias entidades fazem parte do Grupo Móvel?
- O que acontece com trabalhadores após a fiscalização? E com os empregadores?

2. OS CAMINHOS DA JUSTIÇA

► Punições judiciais

Além de ser responsável pelas infrações trabalhistas, o empregador que escraviza está cometendo o crime de trabalho escravo. Assim, a infração trabalhista é diferente da infração criminal e, portanto, o julgamento de cada uma é de responsabilidade de esferas distintas da Justiça, como veremos agora:



Glossário

Fundo de Amparo ao Trabalhador: Fundo federal vinculado ao MTE, que tem por objetivo promover ações que garantam o bem-estar dos trabalhadores.

JUSTIÇA COMUM	+	JUSTIÇA DO TRABALHO
<input type="checkbox"/> Julgar os crimes previstos no Código Penal, como o de reduzir pessoas à condição de escravo. <input type="checkbox"/> Suas penas podem levar à prisão, no caso de trabalho escravo, de dois a oito anos.		<input type="checkbox"/> Julga a violação dos direitos trabalhistas previstos por leis específicas e pela CLT. <input type="checkbox"/> Determina o pagamento de salários e de todos os outros deveres não honrados pelo empregador ou pela empregadora. <input type="checkbox"/> Pode determinar o pagamento de indenizações por danos morais individuais, a cada trabalhador e trabalhadora, ou coletivas.

► Outras ações de combate ao trabalho escravo

Como vimos, a impunidade é um dos maiores desafios a serem vencidos para erradicarmos a prática do trabalho escravo no país. Assim, a punição econômica é uma importante ferramenta para coibir o problema, porque ela faz com que o emprego de mão de obra escrava deixe de ser rentável para o empregador, uma vez que ele pode ser obrigado a pagar multas, indenizações e ter seus bens confiscados, caso pratique esse crime.

Veja agora alguns exemplos de mecanismos que podem constranger o empregador a usar mão de obra escrava:

- Lista suja



A “lista suja” divulgada em janeiro de 2012 era composta de 294 nomes de 20 estados brasileiros.

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

O MTE criou um **cadastro oficial**, atualizado a cada seis meses e divulgado na internet, com nomes de pessoas e empresas que foram flagradas utilizando mão de obra escrava pelas equipes de fiscalização. Antes de serem incluídos na “lista suja” – como ficou conhecido esse cadastro – todos tiveram a chance de defesa em processos administrativos conduzidos pelo MTE.

A presença na "lista suja" limita o acesso a crédito em instituições públicas e privadas e dificulta negociações comerciais. Os empregadores permanecem na lista por pelo menos dois anos, período no qual são monitorados. Após este prazo, somente aqueles que resolverem as irregularidades em suas propriedades, quitarem as multas geradas pela fiscalização e não reincidirem na exploração de trabalhadores escravos serão excluídos da lista.

🔊 **Dica:** Acesse a lista suja, pela página do MTE na internet (www.mte.gov.br) ou na página da Repórter Brasil (www.reporterbrasil.org.br/listasuja)

- Pacto entre empresas

Em 2003, a ONG Repórter Brasil deu início a suas pesquisas de cadeias produtivas para investigar as empresas que compravam matérias-primas produzidas com mão de obra trabalho escravo. Com base nesse estudo, Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, Instituto Observatório Social, a OIT e a Repórter Brasil elaboraram o Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, em maio de 2005. Atualmente, o Pacto Nacional conta com a participação de mais de 200 empresas que se comprometem a **cortar relações comerciais** com seus fornecedores, se houver constatação de uso de trabalho escravo.

- PEC do trabalho escravo

Desde 2004, a **Proposta de Emenda Constitucional 57A**, conhecida como PEC do Trabalho Escravo, que prevê a expropriação e confisco da terra daqueles que empregam trabalho escravo em suas propriedades, sem direito à indenização, aguarda votação no Congresso. Como vimos no capítulo 3, a Constituição já permite que uma terra seja desapropriada caso não cumpra sua função social para fins de reforma agrária. Nesse caso, o proprietário tem direito a uma indenização.

A relatora especial da ONU para Formas Contemporâneas de Escravidão, Gulnara Shahinian definiu a PEC como “o instrumento legal mais poderoso de combate ao trabalho escravo no Brasil”. Além de esse mecanismo ser capaz de fazer o país vencer a impunidade dos escravagistas, uma das principais lacunas das estratégias de combate à escravidão contemporânea, a emenda contraria a lógica da organização fundiária imposta ao campo há mais de 500 anos no país. Por esse motivo, a bancada ruralista no Congresso tem sido opositora ferrenha à sua aprovação.

Glossário

Proposta de Emenda Constitucional: Tem o objetivo de alterar artigos da Constituição Federal e precisa passar por votação pela Câmara e pelo Senado, em dois turnos respectivamente. Para aprovação são necessários pelo menos 3/5 de votos favoráveis do total de parlamentares.

🗨️ PARA REFLETIR

- Por que a aprovação da PEC 57A é um importante passo para coibir a prática do trabalho escravo?
- Que outras medidas poderiam ser tomadas para punir quem explora mão de obra escrava?

**PUNIÇÕES MAIS SEVERAS SÃO SUFICIENTES
PARA ACABAR COM A ESCRAVIDÃO?
POR QUÊ?**



Roseweil Pinheiro (Agência B7) | Brasília, 2010

Leia abaixo trecho de reportagem publicada na Agência de Notícias da Repórter Brasil em 15 de setembro de 2010:

Relatora da ONU: impunidade pode ofuscar exemplo brasileiro

"A relatora especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para as Formas Contemporâneas de Escravidão, Gulnara Shahinian, apresentou conclusões e recomendações ao Conselho de Direitos Humanos do organismo internacional referentes à missão realizada no Brasil [em 2010] (...).

No documento, a relatora confirma a avaliação de que o Brasil merece elogios por reconhecer a existência do problema e por colocar em prática políticas e iniciativas concretas de combate ao trabalho escravo contemporâneo. Atenta, porém, para o fato de que "ações exemplares correm o risco de serem ofuscadas se ações urgentes não forem tomadas para quebrar o ciclo de impunidade de que gozam proprietários de terra, empresas nacionais e internacionais, e intermediários (como os contratadores de mão de obra, conhecidos como 'gatos', que se beneficiam do trabalho escravo)".

O crescimento econômico brasileiro precisa levar em conta as suas consequências como um todo e não pode "custar" direitos, reiterou Gulnara. O relatório pede ainda a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 438/2001, que confisca a terra onde houver trabalho escravo, e o aumento da pena mínima para o crime de submeter alguém à condição análoga à escravidão (Art. 149 do Código Penal) de dois para cinco anos de reclusão.

(...) Para erradicar o trabalho escravo, sinalizou Gulnara, é preciso enfrentar a pobreza. "Programas [sociais] abrangentes, focados e sustentáveis devem ser implementados para assegurar que a parcela mais vulnerável ao trabalho escravo usufrua de direitos humanos fundamentais como acesso à alimentação, água, saúde e educação e para assegurar a reinserção e integração das vítimas à vida econômica e às redes de proteção social."

● PARA REFLETIR

- Que medidas são necessárias para garantir a punição dos escravagistas?
- De acordo com a relatora da ONU, que ações são necessárias para ajudar a acabar com a escravidão no país?

MÃO NA MASSA

COMO UMA PESSOA ESCRAVA SE TORNA LIVRE

OBJETIVO

Compreender o caminho percorrido pelo trabalhador em situação de trabalho escravo até ser libertado; conhecer os direitos garantidos ao trabalhador e o papel da justiça no julgamento e punição dos condenados pelo crime de trabalho escravo.

MATERIAIS

Documentário "Frente de Trabalho" (2009), computador e data-show, lousa, giz e fotocópias do tabuleiro do Capítulo 7

CONTEXTO

O conhecimento prévio sobre o conceito de trabalho escravo é importante para a realização dessa atividade didática. A atividade está dividida em duas etapas, que podem ser realizadas em duas aulas consecutivas. A primeira está relacionada à compreensão dos passos que trilha o trabalhador escravizado rumo à libertação. A segunda apresenta o papel do Estado em relação ao julgamento e às punições ao crime de trabalho escravo.

PARA AS ESCOLAS

Disciplinas: História, Português, Sociologia e Artes
Séries: EF, EM e EJA
Tempo sugerido: 2 horas ou 2 aulas

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Primeiro passo: **A trilha da liberdade**

Se possível, exiba todo ou um trecho do documentário "Frente de Trabalho".



Desenhe na lousa um tabuleiro em branco, apenas com quatro "casas" divididas. Antes da primeira "casa" da trilha, escreva TRABALHADOR ESCRAVIZADO e depois da última "casa" escreva LIBERTAÇÃO.

Exemplo:

TRABALHADOR
ESCRAVIZADO



LIBERTAÇÃO

Explique aos alunos que essa é a representação da trilha que deverá percorrer o trabalhador escravizado rumo à libertação e peça para desenharem em seus cadernos.

Retome com os alunos a situação dos trabalhadores escravizados na fazenda por meio de questões:

- Como era o alojamento?
- Qual era o alimento servido?
- Havia condições básicas de higiene e saúde?
- Como eram as condições de trabalho?
- E o salário, era pago em dia?
- Havia possibilidade de deixar o local de trabalho a qualquer hora?

Explique a eles que as condições em que se encontram o trabalhador configuram a situação de trabalho escravo. Construa o caminho da libertação, instigando-os por meio das seguintes questões:

- 1) O que os trabalhadores podem fazer para se livrar dessa situação?
Alguém poderá sugerir a fuga do trabalhador. Nesse momento, escreva "FUGA" na primeira "casa". Em seguida, peça para os alunos contarem como se deu a fuga e quais foram as dificuldades encontradas pelo trabalhador.

2) Após a fuga, o que fará o trabalhador?

Ajude os alunos a chegarem à “DENÚNCIA”, que deve ser escrita na segunda “casa”. Explique que o trabalhador pode denunciar junto às entidades da sociedade civil, como a Comissão Pastoral da Terra, sindicatos, dentre outros. A denúncia também poderá ser feita para órgãos públicos, como o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério Público do Trabalho e a Polícia Federal.

3) Para onde vão as denúncias? O que é feito depois?

Explique que as denúncias são direcionadas ao Ministério do Trabalho e Emprego e que este aciona o Grupo Especial de Fiscalização Móvel para realizar a “FISCALIZAÇÃO”, que deverá ser escrita na terceira “casa”.

Reproduza a tabela da página 109, destacando integrantes e a instituição a que pertence cada um deles. Em seguida, explique o papel de cada integrante e órgão e preencha com os alunos as suas funções, na mesma tabela.

4) Quando a suspeita de trabalho escravo é confirmada, o que o grupo móvel deve garantir? Escreva na próxima e última “casa”: “PAGAMENTO DE DIREITOS”. Explique que o empregador deverá pagar os direitos aos trabalhadores, quitando a dívida trabalhista e garantindo o retorno dos mesmos às suas casas.

O trabalhador chegou à “LIBERTAÇÃO”. Entregue aos alunos a fotocópia do tabuleiro das páginas 106 e 107 e faça uma leitura coletiva das etapas da trilha da liberdade, esclarecendo eventuais dúvidas.

Segundo passo: Os caminhos da justiça

Sugere-se a dramatização de um julgamento em relação ao crime de trabalho escravo. A ideia dessa atividade é reforçar o fato de que o trabalho escravo é um crime, previsto no artigo 149 do Código Penal e, portanto, há punições para quem o comete. Com as argumentações da acusação e defesa, e com a apresentação da sentença, será possível reforçar o conceito de trabalho escravo e informar os alunos sobre as punições previstas em relação a esse crime.

Explique aos alunos que o trabalho escravo é um crime previsto no Código Penal, e por isso é julgado pela Justiça Comum.

Convide os alunos para realizar a dramatização, que será apresentada no dia seguinte. Explique como será a dramatização e ajude-os a escolher quem representará cada personagem. Serão necessários ao menos os seguintes papéis:

- juiz
- réu
- promotor
- advogado de defesa
- testemunhas (pode ser uma da acusação e uma da defesa)
- júri (composto pelo restante da turma)



Peça que pesquisem em materiais de referência a respeito do artigo 149 do Código Penal e de casos verídicos de julgamento. Essa atividade de pesquisa pode ser feita um dia antes da dramatização para que os alunos estejam preparados para expor seus argumentos. O ideal é que aqueles alunos que farão a dramatização já conheçam os seus respectivos papéis, para que possam fazer a pesquisa voltada para o discurso que irá expor na apresentação.

No dia da apresentação, organize o espaço da sala na forma de um tribunal e conduza os alunos na dramatização do momento do julgamento.

Ao final das argumentações da defesa e da acusação, com falas das testemunhas, abra a discussão para o júri. Os alunos devem tomar a palavra e depois chegar a um consenso. Um deles será escolhido para proferir uma sentença condenando ou inocentando o réu. O juiz deverá apresentar a pena relativa à condenação, se for o caso.

🔊 **Dica:** se houver tempo, faça a leitura de um caso real de condenação por crime de trabalho escravo. Por exemplo, em reportagem divulgada pela Agência de Notícias da Repórter Brasil: <http://www.reporterbrasil.org.br/clipping.php?id=1618>

🔊 MAIS DICAS

🎥 VÍDEOS

- **FRENTE DE TRABALHO (2009, 23 min) - Documentário**

Direção de Caio Cavechini

- **PEC 438 - SOBRE O TRABALHO ESCRAVO (2008, 4 min) - Documentário**

Direção de Débora Gutierrez

- **CORRENTES (2006, 58 min) - Documentário**

Direção de Caio Cavechini e Ivan Paganotti (Repórter Brasil)

🌐 SITES

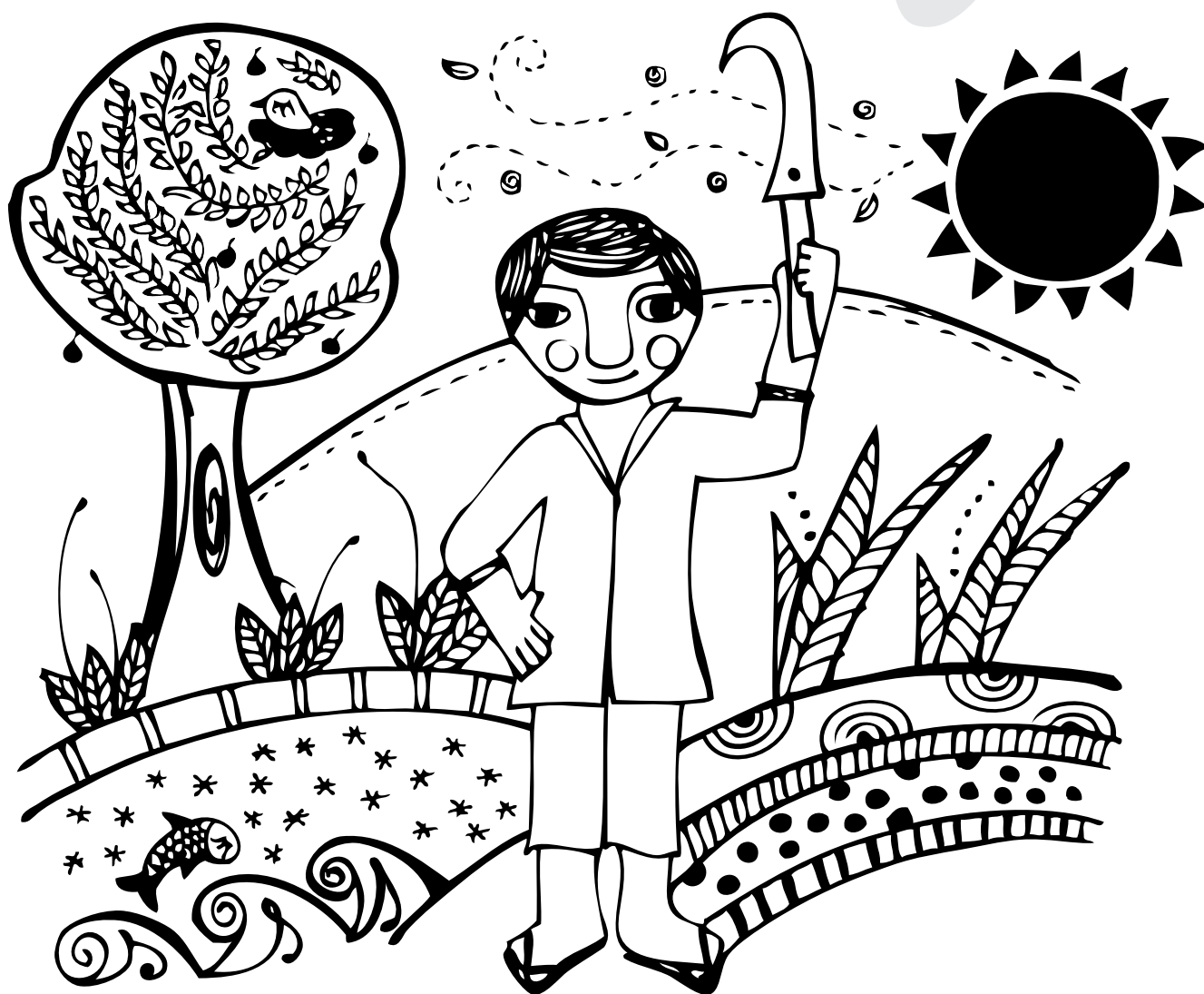
- Especial PEC 438: www.trabalhoescravo.org.br/

- Pacto Nacional Pela Erradicação do Trabalho Escravo: www.reporterbrasil.org.br/pacto/

▼ ROMPENDO O CICLO DA ESCRAVIDÃO

1. CICLO DA ESCRAVIDÃO	118
2. SAÍDAS POSSÍVEIS	119
3. O PAPEL DO ESTADO NO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO	124

COMO ACABAR COM O TRABALHO ESCRAVO?



PARA COMEÇO DE CONVERSA

Observe abaixo o poema e o desenho:

O escravo

Poema de Maria Aparecida Araújo (Escola Municipal Acy de Barros Pereira)
publicado na cartilha "Trabalho Escravo Hoje no Brasil" (Xinguara, 2007)

Acordo na madrugada, pego minha enxada
Calço uma bota mal calçada
Boto o pé na estrada
Já estou indo fazer derrubada.
Sou um homem sem direito
Com filhos para criar
Como vão ser cidadãos
Se nem podem estudar?
Essa vida tão sofrida
Não deveria existir

Sou escravo do trabalho
E nem posso discutir
Com a vida que eu levo
Não deixo de sonhar
Sou homem sonhador
Mas muito trabalhador
Nunca vou desistir dos
Sonhos que sonhei para mim
Ter uma comunhão
E ter direito de cidadão



Desenho de Karolayne Costa Cosmo (Escola Municipal José Teodoro Rodrigues) publicada na cartilha "Concurso da Abolição 'Escravo, nem pensar!'" (Colinas do Tocantins, 2009)

PARA REFLETIR

- Por que o personagem do poema diz "Sou escravo do trabalho e nem posso discutir"? E o que significa para ele "ter direito de cidadão"?
- O desenho da menina Karolayne se chama "As pessoas estão se libertando aos poucos". Como ela retratou essa liberdade?

1. CICLO DA ESCRAVIDÃO

Depois que o trabalhador escravizado é resgatado pelas equipes de fiscalização, recebe o pagamento de seus direitos trabalhistas e tem direito a três meses de seguro-desemprego. Mas o que acontece quando ele retorna para casa? Sua situação é diferente daquela que deixou quando partiu para trabalhar?

O trabalhador e sua família continuam sem ter acesso a direitos como educação, terra, moradia e saúde. Sua família continua vulnerável à exploração do trabalho infantil ou à exploração sexual. E o próprio trabalhador ainda pode ser alvo fácil da exploração.

Sem alternativas de sustento, ele será obrigado a aceitar qualquer tipo de trabalho em sua região ou em outros estados, ficando mais uma vez vulnerável a se tornar trabalhador escravo. Dessa maneira, completa-se o **ciclo do trabalho escravo**.



A fiscalização é fundamental para retirar o trabalhador da situação desumana do trabalho escravo, mas ela sozinha não garante o fim desse problema. Como vimos, mesmo após o seu resgate, o trabalhador pode retornar à exploração porque não vislumbra outras possibilidades de sobrevivência. Além disso, há trabalhadores que, ao longo da vida, enfrentam sucessivas formas de exploração sem saberem que são vítimas do trabalho escravo porque desconhecem seus direitos. Há ainda muitos trabalhadores que nem são alcançados pelas equipes de fiscalização.

🗨️ PARA REFLETIR

- Como romper o ciclo do trabalho escravo? Como o trabalhador pode conquistar uma vida digna?

2. SAÍDAS POSSÍVEIS

Vimos que o modelo de desenvolvimento do campo baseado no latifúndio, na monocultura e na exploração do trabalhador gera desemprego e pobreza, sendo uma das causas do trabalho escravo contemporâneo. Sem atacar o problema na raiz, será muito difícil eliminar esse tipo de exploração do território brasileiro.

Desse modo, pode parecer complicado combater o trabalho escravo, mas existem experiências que nos apresentam outra maneira de pensar o desenvolvimento socioeconômico, tendo como princípios a relação de troca e respeito com a natureza, a conquista de autonomia pelos trabalhadores e a valorização dos saberes populares.

Essas experiências têm nascido da **organização** de pessoas que decidem se unir para buscar novas relações de trabalho e formas de produzir. A seguir, você verá alguns exemplos dessas iniciativas. Elas nos indicam caminhos que ajudam a romper com a lógica da exploração de mão de obra escrava.



DENÚNCIA E PREVENÇÃO

A denúncia é fundamental para localizar os trabalhadores escravizados e para pressionar o poder público a adotar medidas contra o trabalho escravo. Mas, para que ela aconteça, é preciso que os trabalhadores tenham conhecimento sobre seus direitos e deixem de considerar “normal” a situação vivenciada nas fazendas. Nessa linha, a prevenção é uma arma poderosa: quando a população é melhor informada, ela tende a perceber as violações e denunciar casos que antes poderiam passar despercebidos. Assim, aumentam as oportunidades de resgatar os trabalhadores e de punir aqueles que exploram o trabalho escravo.

✍ A Comissão Pastoral da Terra (CPT) organiza desde 1997 a campanha “De olho aberto para não virar escravo” para promover uma mobilização nacional contra o trabalho escravo. Os agentes da CPT coletam as denúncias e encaminham ao Ministério do Trabalho e Emprego. A CPT acolhe os trabalhadores escravizados e também oferece apoio e assistência jurídica.

O foco da campanha é a prevenção. Para isso, os integrantes da CPT realizam em comunidades do campo palestras e oficinas com trabalhadores, lideranças populares, educadores e estudantes.

Além disso, a CPT apoia os trabalhadores na reivindicação e no acompanhamento da implementação de

políticas públicas que garantam o direito à terra e à água e que promovam vida digna para que não caiam novamente no ciclo da escravidão.

A campanha “De olho aberto para não virar escravo” está presente em oito estados: Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Tocantins e Rondônia.



Arquivo Repórter Brasil | Pará, 2010



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Falar em desenvolvimento sustentável virou moda: o termo é usado tanto por empresas como por movimentos sociais. Esse conceito veio à tona em razão do atual modelo de produção e consumo, que não se preocupa com a degradação e com o esgotamento de recursos naturais, e que considera a natureza apenas uma mercadoria. Você já deve ter ouvido a seguinte pergunta: quantos planetas seriam necessários para manter o nível de consumo que temos hoje?

A sustentabilidade não se efetiva apenas por ações pontuais que, por exemplo, reduzam as emissões dos gases do efeito estufa. Ela se faz por uma mudança estrutural na forma de pensar o desenvolvimento, que promova os direitos humanos – entre eles, o trabalho decente e o acesso à terra – e a construção de uma relação com a natureza que não seja a do lucro imediato. Assim, se não for sustentável, não pode ser considerado desenvolvimento.

Carolina Monoki (Repórter Brasil) | Pará, 2010



☑ O Grupo de Trabalhadoras Artesanais Extrativistas (GTAE) foi formado no Projeto de Assentamento Agroextrativista Praia Alta Piranheira, em Nova Ipixuna, no Pará. Nesse lugar, moravam José Cláudio Ribeiro e Maria do Espírito Santo, assassinados em 2011 (como vimos na página 62). Depois desse episódio, o grupo tem enfrentado dificuldades devido ao medo das ameaças e da violência que cerca o assentamento.

O GTAE é formado por agricultoras, extrativistas e educadoras, que produzem cosméticos e fitoterápicos a partir da castanha e da andiroba, como sabonetes, hidratantes, xampus, pomadas cicatrizantes e gel para contusão. A sua atividade depende da floresta viva.

Elas se reúnem para produzir, planejar as atividades e dividir a renda. Também estabeleceram um rodízio para que todas as integrantes desempenhem temporariamente diferentes funções de gerenciamento da atividade, como coordenação, tesouraria e secretaria.

No início, algumas mulheres tiveram que enfrentar a resistência de seus maridos, que não acreditavam na iniciativa. Agora, elas podem contar com uma renda para complementar os gastos da família e têm adquirido autonomia e acúmulo de novas experiências, ocupando espaços fora e dentro de casa.

A organização dos próprios trabalhadores na luta pela conquista de seus direitos é um passo fundamental para acabar com o trabalho escravo. Dessa maneira, eles têm condição de deixarem os postos de vítimas para se tornarem sujeitos de sua própria história.



Francisco Alan Santos Lima (CPT) | Piauí, 2012

✚ Está localizado em Monsenhor Gil, no Piauí, o Assentamento Nova Conquista, uma iniciativa inédita formada por trabalhadores resgatados da escravidão.

Em 2004, trabalhadores piauienses escravizados em uma fazenda de pecuária no Pará se organizaram para lutar por um pedaço de terra junto ao Instituto Nacional de Terras e Reforma Agrária (Incra). Com o apoio da CPT, eles formaram a Associação do Assentamento Nova Conquista em 2008. A associação realiza palestras nas escolas do município e atividades como o "Sábado na praça" para continuar alertando a população sobre a existência do trabalho escravo.

Depois de muito pressionarem o poder público, em 2009, 39 famílias conquistaram o assentamento que ocupa uma área de 2,26 mil hectares. Desde então, o grupo conseguiu garantir a construção das casas, crédito para iniciar a produção, água e energia. A colheita de arroz e de mandioca é para consumo próprio e o excedente é vendido no município.

Com o apoio da CPT, o grupo tem se reunido para participar de formações e planejar coletivamente a produção no assentamento. As famílias pretendem construir uma casa de farinha e adquirir máquinas para beneficiar o arroz, agregando mais valor aos produtos.

"A luta pela terra pra mim hoje é um direito do trabalhador. Direito de dignidade, direito de viver, de trabalhar e também da libertação, ser liberto do trabalho escravo, viver uma vida digna, poder plantar, colher, sobreviver, sem precisar de estar sendo obrigado, sendo mandado, sendo gritado, trabalhando sem poder. (...) O Valdeni realmente foi um personagem que antes era uma figura, ou seja, um desenho, e hoje se tornou realidade. Porque antes ele passava pela vida, hoje o Valdeni vive a vida. Hoje tem um conhecimento mais amplo, hoje já tem o conhecimento do que é viver a vida, que a vida não é só passar por ela. A vida foi feita pra viver, com liberdade, com direitos. (...)"

Valdeni da Silva Medeiros foi escravizado e é posseiro em Palmeirante (TO), onde luta pela terra

Fonte: "Saiu da escravidão para viver a vida", Escravo, nem pensar!, 17/10/11



Milhares de famílias têm se organizado em todo país para lutar por uma reforma agrária efetiva. Mais do que promover a divisão justa da terra, uma reforma agrária completa deve oferecer aos assentados apoio para a produção e acesso a direitos essenciais, garantindo aos trabalhadores o direito à terra e a permanecer no campo em condições dignas. Nessas condições, os assentamentos rurais mostram sua capacidade de promover qualidade de vida para a população do campo e beneficiar o desenvolvimento da própria sociedade.

Para os agricultores, recupera-se o direito de viver em terra própria e dela retirar seu sustento, de estabelecer nova relação com o tempo e com os recursos naturais, de gerir com liberdade a rotina de trabalho, de cultivar os laços sociais e de vivenciar as tradições culturais que organizam o modo de vida no campo.



Antonio Carlos Lutz | Pará, 2007



Glauca Moreno | Pará, 2010

☑ O Assentamento Palmares foi criado em 1994 e está organizado em três núcleos onde moram aproximadamente seis mil pessoas, em Parauapebas, no Pará. O modo de sobrevivência dos assentados do Palmares é pautado pela agricultura camponesa: subsistência e venda do excedente por meio de duas associações organizadas dentro do assentamento.

A produção abastece feiras e supermercados da região de Parauapebas. E o comércio no assentamento é feito por pequenos estabelecimentos de propriedade das famílias que vivem ali.

O assentamento também possui uma cooperativa de transporte para atender a comunidade nos deslocamentos dentro da área e para o próprio município. Há ruas asfaltadas, energia elétrica e água encanada para atender as casas.

Quase dois mil estudantes frequentam duas escolas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio no assentamento. Também foi construído ali o Instituto Latino-Americano de Agroecologia (IALA), onde são dados cursos de especialização para alunos do Brasil e da América Latina, em parceria com Universidade Federal do Pará (UFPA).



COOPERAÇÃO

Estudamos no capítulo 1 que o trabalho deveria ser fonte de prazer e de satisfação, além de ser um modo de sobrevivência, e que é direito de todos poder escolher e desfrutar de condições dignas de trabalho. Mas uma pessoa pode trabalhar sem ter um patrão?

Existem outras formas de trabalho que não estão baseadas na relação entre patrão e empregado e que procuram proporcionar ao trabalhador diversos benefícios: satisfação, maior autonomia, participação nas decisões, sentimento de pertencer a uma comunidade em que pode confiar e não ter de se submeter a ordens com as quais não concorda. Uma dessas formas é o trabalho cooperado.



Verena Glass (Repórter Brasil) | Maranhão, 2009

☑ A Cooperativa pela Dignidade do Maranhão (Codigma) foi criada pelo Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia Carmen Bascarán (CDVDH-CB) em 2007, com o objetivo de consolidar uma alternativa de renda para trabalhadores resgatados da escravidão e para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, correndo o risco de serem explorados.

A cooperativa conta núcleos de produção de carvão ecológico, de artefatos de madeira reciclada e de papel reciclado. Cada núcleo possui um coordenador e a renda obtida com a venda é dividida entre os cooperados.

O serviço é realizado por 20 pessoas, entre as quais 17 são mulheres, que colaboram com o sustento da família a partir dos recursos do trabalho. Elas participam de cursos sobre cooperativismo e direitos humanos promovidos pelo próprio CDVDH-CB e por outras entidades.

Para vender os diferentes produtos, os cooperados procuram lojas e supermercados do município, participam de exposições nas escolas e de feiras nas praças.

🗨️ PARA REFLETIR

- Por que essas experiências propõem um modelo alternativo ao desenvolvimento baseado no latifúndio, na monocultura e na exploração do trabalhador?
- Por que essas iniciativas podem ajudar a combater a escravidão?
- Há iniciativas semelhantes em seu município ou sua região?

3. O PAPEL DO ESTADO NO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Algumas experiências descritas neste capítulo enfrentam dificuldades para garantir sua continuidade, mas têm contado com a mobilização de seus integrantes para continuar resistindo e se apresentando como alternativa de desenvolvimento em diferentes regiões do país. No entanto, é fundamental que o Estado assuma os compromissos na luta pela erradicação do trabalho escravo.

O 2º Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, lançado em 2008, prevê diversas ações de **apoio ao trabalhador** resgatado da escravidão e de prevenção nas comunidades vulneráveis ao aliciamento. O **Plano** propõe, entre outras medidas, projetos de reforma agrária em municípios de origem e de resgate dos trabalhadores, educação profissionalizante, apoio a iniciativas de geração de emprego e renda, além de sugerir que programas governamentais de moradia, educação e saúde priorizem os municípios que são foco de aliciamento. Contudo, essas medidas, quando implantadas, têm sido aplicadas de maneira irregular e com alcance restrito.

A erradicação do trabalho escravo exige adoção de políticas de forma integrada, que não se limitem à implementação isolada de ações, e que levem em consideração o complexo contexto em que o trabalho escravo se insere. É preciso priorizar o exercício da cidadania: homens e mulheres devem ter seus direitos respeitados ao longo de suas vidas. Devem, por exemplo, possuir documentos civis (como a certidão de nascimento) e ter acesso à informação, ao lazer, à moradia adequada, respeito às suas tradições, entre outros tantos elementos que permitam viver com dignidade e liberdade.

📌 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Em 2009, foi lançada a primeira experiência no país de capacitação profissional para trabalhadores resgatados da escravidão, o Projeto Qualificação - Ação Integrada, realizado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Mato Grosso. Cerca de 300 trabalhadores já participaram e receberam ensino básico e qualificação profissional em cursos para pedreiro, pintor, eletricista, operador de máquina agrícola e corte e costura. Durante os meses em que participam dos cursos, os trabalhadores ganham um salário mínimo mensal.

O projeto firma parceria com as empresas. A ideia é que elas empreguem os trabalhadores que receberam a formação. Também conta com a parceria da Universidade Federal de Mato Grosso, Ministério Público do Trabalho, Centro de Pastoral para Migrantes de Mato Grosso, Secretaria Estadual de Assistência Social e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

📌 ESPAÇOS DE ARTICULAÇÃO

Desde 2003, a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) tem a missão de formular propostas - como o **Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo** - e acompanhar as ações de prevenção e de combate à prática desse crime no país. É composta por representantes governamentais e representantes da sociedade civil.

Em alguns estados do país, foram criadas Comissões Estaduais de Combate ao Trabalho Escravo (Coetraes) e fóruns que também têm o papel de propor e acompanhar a execução de políticas necessárias para erradicar a escravidão, cobrando ações dos governos estaduais. Esses grupos também são compostos por representantes governamentais e entidades da sociedade civil. Contudo, em muitos estados as Coetraes estão desarticuladas.

**O QUE PODEMOS FAZER
PARA COMBATER A ESCRAVIDÃO?**

Leia trechos da reportagem publicada pela revista *Nova Escola*, em setembro de 2009, escrita pela jornalista Cinthia Rodrigues, sobre a adoção da pedagogia da alternância pelas escolas do campo.

"PEDAGOGIA DE ALTERNÂNCIA NA EDUCAÇÃO RURAL"

A vida no campo também ensina. Esse é o preceito básico da Pedagogia de Alternância, proposta usada em áreas rurais para mesclar períodos em regime de internato na escola com outros em casa. Por 30 anos, a receita foi aplicada no Brasil por associações comunitárias sem o reconhecimento oficial. Agora, o Ministério da Educação (MEC) não apenas aceitou a Alternância como também quer vê-la ainda mais disseminada.

A metodologia foi criada por camponeses da França em 1935. (...) No Brasil, a iniciativa chegou com uma missão jesuíta, no Espírito Santo, em 1969. Logo se espalhou por 20 estados, em áreas onde o transporte escolar é difícil e a maioria dos pais trabalha no campo. Os alunos têm as disciplinas regulares do currículo do Ensino Fundamental e do Médio, além de outras voltadas à agropecuária. Quando retornam para casa, devem desenvolver projetos e aplicar as técnicas que aprenderam em hortas, pomares e criações. (...)

A Escola Família Agrícola Riacho de Santana, a 846 quilômetros de Salvador, aplica a Alternância de 5ª a 8ª série, com conteúdo adicional de iniciação à agricultura, à zootecnia e à administração rural. Foi isso que fez Paulo Cezar Souza Calado, 16 anos, voltar a estudar depois de ter desistido na 7ª série, há dois anos. "Eu tinha aulas no centro e perdia mais de duas horas só para ir e voltar. Não via sentido. Aqui aprendi a fazer pocilga e horta. Quero fazer um curso de técnico agrícola e trabalhar com isso", projeta.

Na escola, os alunos alternam períodos de três semanas na instituição com uma em casa. Enquanto estão na unidade, eles têm aulas das 7h30 às 12h e das 13h às 15h. No restante do tempo, têm disciplinas como agronomia e ecologia e ajudam a cuidar dos três hectares com horta, pomar e animais. Eles também fazem tarefas nos quartos e na cozinha. (...)

A pedagogia da alternância, colocada em prática por Escola Família Agrícola ou Casa Familiar Rural, adota como princípio a valorização da identidade camponesa e o currículo escolar sintonizado com as vivências dos alunos do campo. Para isso, ela considera que a sala de aula e a permanência na escola não são os únicos espaços e tempos de aprendizagem.

Assim, recebe esse nome por alternar períodos em casa e na escola, incentivando a reflexão sobre a agricultura camponesa e o desenvolvimento das comunidades e estimulando os alunos a compartilharem conhecimento científico e saberes tradicionais com suas famílias e outros moradores.

Essa proposta político-pedagógica valoriza a cultura dos povos do campo e fomenta a prática de um modelo de desenvolvimento que promova condições dignas de vida e formas sustentáveis de utilizar os recursos naturais.

PARA REFLETIR

- De que maneira as escolas que adotam a pedagogia da alternância podem beneficiar os agricultores e trabalhadores rurais?

MÃO NA MASSA

CICLO DO TRABALHO ESCRAVO?

OBJETIVO

Refletir sobre como os trabalhadores podem romper o ciclo da escravidão e experimentar outras formas de trabalho, garantindo seu sustento e condições dignas de vida.

MATERIAIS

Cartolina, papel-madeira, tesoura, fita adesiva e canetas coloridas

CONTEXTO

Esta atividade propõe o debate sobre as ações necessárias para evitar que os trabalhadores sejam mais uma vez escravizados. Por isso, é importante que a atividade seja realizada com um grupo que já tenha conhecimento sobre o conceito de trabalho escravo contemporâneo, bem como da situação inicial de vulnerabilidade vivenciada por esses trabalhadores até o momento de serem resgatados.

PARA AS ESCOLAS

Disciplinas: Português, Artes, História, Geografia e Sociologia

Séries: EFII, EM e EJA

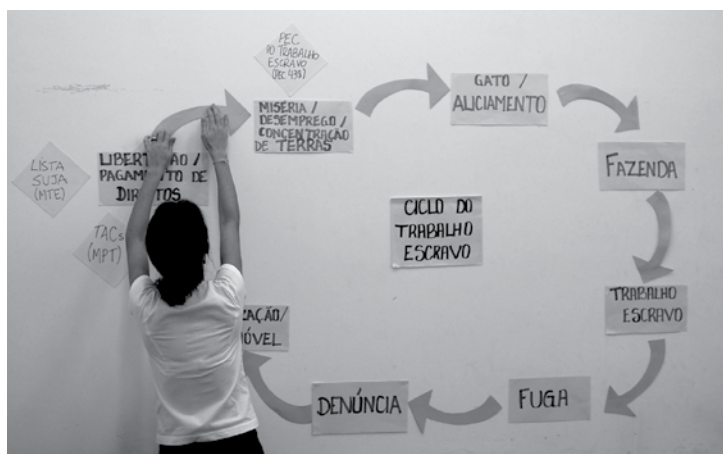
Tempo sugerido: 3 aulas

Esta atividade também estimula a interpretação de texto, a escrita e a criatividade.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Primeiro passo: O ciclo da escravidão

Com a ajuda do grupo, vamos montar o ciclo do trabalho escravo, de acordo com a ilustração que está na página 118 deste capítulo. Antes da atividade, em pedaços de cartolina, escreva uma a uma cada etapa do ciclo. Desenhe e recorte setas também. A ideia é montar o ciclo na parede, colando cada etapa a partir de perguntas realizadas aos participantes. A foto ao lado mostra como ficará ao final.



Para dar início à atividade, proponha ao grupo a criação de um personagem que será um trabalhador rural escravizado.

É a história dele que será contada e esse trabalhador irá percorrer todo o caminho apresentado no ciclo. A atividade do capítulo 7, na página 113, sugere uma forma de desenvolver essa etapa da criação de um personagem.

Com a construção do ciclo, será possível revisar toda a discussão sobre trabalho escravo. Para começar, estimule os participantes a imaginarem como está a vida desse trabalhador antes de sair para o trabalho em fazendas. Ele tem emprego? Ele tem terra para plantar? De acordo com as respostas do grupo, apresente o primeiro pedaço de cartolina, que já terá sido confeccionado por você antes da atividade: MISÉRIA, DESEMPREGO E CONCENTRAÇÃO DE TERRAS.

Continue fazendo perguntas aos participantes: E se alguém aparecer na cidade dele oferecendo trabalho em uma fazenda distante, vocês acham que ele vai aceitar? Por quê? É a vez de colar a etapa GATO/ALICIAMENTO, e assim por diante. As etapas que deverão ser colocadas em sequência para formar o ciclo, sempre a partir de perguntas e em conjunto com os participantes, são: FAZENDA, TRABALHO ESCRAVO, FUGA, DENÚNCIA e FISCALIZAÇÃO.

Durante a atividade, é importante que todos possam compartilhar o conhecimento sobre aliciamento ou a ocorrência de trabalho escravo na região onde vivem. Permita que todos se sintam à vontade para participar enquanto constroem o ciclo do trabalho escravo.



Depois que colocarem a última etapa **LIBERTAÇÃO E PAGAMENTOS DE DIREITOS**, lance a pergunta: O que acontecerá com o trabalhador? Ele vai retornar a sua casa? Que situação irá encontrar? Alguma coisa mudou por lá?

Nesse momento, chame a atenção para o fato de que o trabalhador pode voltar à sua situação inicial, podendo mais uma vez ser escravizado, colocando a seta que fecha o ciclo.

Segundo passo: **Quais são as saídas?**

Divida os participantes em pequenos grupos e os convide a pensarem em ações necessárias para que os trabalhadores possam romper esse ciclo vicioso e formas de prevenir o aliciamento. Que medidas devem ser implementadas em seu município e no país para reverter essa situação?



Proponha que um representante de cada grupo apresente para os outros participantes as propostas. Anote em um pedaço de papel-madeira ou em uma lousa.

Converse um pouco com os participantes sobre o conjunto de ações sugeridas. Por que elas são importantes? Por que elas ajudam a acabar com o trabalho escravo?

Terceiro passo: **Conhecendo outras experiências**

Convide os participantes a continuarem divididos em pequenos grupos. Explique que, nessa etapa da atividade, vocês irão conhecer algumas experiências que são desenvolvidas em diferentes regiões do país e que podem ser alternativas para os trabalhadores.



Nesse momento, é possível distribuir para cada grupo uma cópia de uma das experiências relatadas no item 2 deste capítulo. Se preferir, enriqueça a atividade levando outros exemplos do município ou de sua região para serem lidos pelos grupos.

Peça que cada grupo leia e discuta entre si as características da iniciativa, respondendo às questões da seção "Para refletir", na página 123. Após um tempo de discussão, proponha que um representante de cada grupo descreva o que é a experiência e como foi o debate.



Aproveite a oportunidade para solicitar aos alunos que pesquisem sobre experiências semelhantes na comunidade ou em sua região. Em pequenos grupos, sugira que tragam na próxima aula dados ou imagens das iniciativas que encontrarem. É importante que você pesquise algumas iniciativas para que possa orientar o trabalho. No encontro seguinte, o grupo deve apresentar aos outros colegas o resultado da pesquisa e justificar a escolha respondendo às questões da seção "Para refletir", na página 123.

Ao final, promova uma conversa sobre as impressões dos participantes a respeito das experiências apresentadas e da importância dessas ações para acabar com a escravidão.

🔊 MAIS DICAS

📺 VÍDEOS



- **RAIMUNDA, A QUEBRADEIRA (2006, 52 min) – Documentário**
Direção de Marcelo Silva

🌐 SITES

- Cooperativa para Dignidade do Maranhão (Codigma):
<http://codigma-cooperativa.blogspot.com.br/>
- Comissão Pastoral da Terra no Piauí: <http://www.cptpi.blogspot.com.br/>
- Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu: <http://www.miqcb.org.br/>
- Portal de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego:
<http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/a-economia-solidaria/>
- Fórum Brasileiro de Economia Solidária: <http://www.fbes.org.br/>
- Fase - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional: <http://www.fase.org.br>

📖 LIVROS

- **Por uma educação do campo**
Miguel Gonzalez Arroyo, Roseli Salette Caldart, Mônica Castagna Molina (organizadores) (Vozes, 2004)

📄 DOCUMENTOS

- **2º. Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo:**
<http://www.reporterbrasil.org.br/documentos/novoplanonacional.pdf>

▼ COMO POSSO ME ENVOLVER NA LUTA CONTRA O TRABALHO ESCRAVO?

- | | |
|--|-----|
| 1. POR QUE FALAR DE TRABALHO ESCRAVO? | 131 |
| 2. PLANO DE AÇÃO | 132 |
| ▶ Passo 1: O trabalho escravo e minha comunidade | 132 |
| ▶ Passo 2: Planejamento | 133 |
| 3. AÇÃO! | 136 |

O TRABALHO ESCRAVO AFETA MINHA VIDA?



PARA COMEÇO DE CONVERSA

Leia abaixo o depoimento de Juraci Alves Vieira, diretora de escola em Marabá (PA):

"Trabalho na Escola Pedro Valle, localizada a 225 km de Marabá. É uma área de assentamento. Nessa comunidade moram 64 famílias. Porém, a escola atende mais seis assentamentos na região. Estou nesse trabalho de combate ao trabalho escravo desde 2009, quando participei da formação [do programa "Escravo, nem pensar!"] oferecida no município de Marabá. Hoje nosso maior retorno é observar nossos alunos, nossos jovens, ajudando a combater o trabalho escravo. A partir do momento que eles apresentam a sanfoninha informativa [material produzido pela Comissão Pastoral da Terra] para o trabalhador que teve seus direitos lesados, que eles estão orientando os trabalhadores a denunciarem, a correrem atrás e a cobrarem seus direitos... É um trabalho que é gratificante e é extremamente necessário. Digo até que é decisivo na vida de algumas pessoas. E a gente encontra uma parte da gente, nossa parte solidária, nosso lado humano se sobressai mais ainda porque você se sente feliz ao estar ajudando alguém. Libertando ele de ser, no futuro, de ser lesado de seus direitos. Essa liberdade passa a ser vista com mais alegria, com mais possibilidades..."



Gustavo Obara | Pará, 2010

A Escola Municipal Pedro Valle desenvolveu, em 2010 e em 2011, dois projetos de prevenção ao trabalho escravo apoiados pelo programa "Escravo, nem pensar!"



Veja o vídeo com o depoimento da professora Juraci Alves Vireira na seção "Novidades" do site do "Escravo, nem pensar!": www.escravonempensar.org.br

PARA REFLETIR

- De que forma podemos ajudar a espalhar informações sobre o trabalho escravo? Por que isso ajuda a combater a escravidão?

1. POR QUE FALAR DE TRABALHO ESCRAVO?

A escravidão é uma violação dos direitos humanos e afeta milhares de pessoas em nosso país. Pode parecer uma realidade distante, apenas presente nos noticiários da TV, mas **todos somos afetados** por ela: um vizinho, um parente, um pai de aluno ou um aluno pode ter sido escravizado, até mesmo dentro de nosso município. Ou seja, o trabalho escravo é uma realidade que faz parte de nossa vida.

Além disso, todos nós consumimos produtos que podem ter em sua origem o trabalho escravo, seja a carne do churrasco de domingo ou o óleo de soja que usamos para cozinhar o arroz de todo dia. Entidades da sociedade civil utilizam a expressão **consumo responsável** para dizer que o consumidor deve fazer a sua parte, mas que as empresas também devem fazer a delas, abrindo o jogo sobre as origens de seus produtos. E, principalmente, eliminando os problemas que forem identificados em suas cadeias produtivas.

Diante disso, o que podemos fazer no **nosso dia a dia e na nossa comunidade** para contribuir com a luta contra o trabalho escravo?



Projeto "Lutando pela liberdade- Idealizando uma vida melhor" | Piritiba (BA), 2010

Este capítulo busca trazer algumas pistas de como você, em sua escola ou em outros espaços da comunidade, pode se organizar para debater o trabalho escravo e, assim, se engajar com outras pessoas para combatê-lo. Você vai ver algumas questões que podem orientar o preparo de uma espécie de "plano de ação". Claro que não é um modelo: você pode – e deve – refletir sobre cada etapa de acordo com a realidade de sua escola, de sua organização, de sua comunidade, do seu município... Lançaremos algumas perguntas para ajudar na discussão.

Além disso, serão apresentadas brevemente algumas iniciativas de prevenção ao trabalho escravo desenvolvidas por educadores e lideranças em parceria com o programa "Escravo, nem pensar!". São exemplos de como escolas e entidades da sociedade civil identificaram a conexão do trabalho escravo com suas comunidades e decidiram desenvolver estratégias criativas para ampliar o debate sobre o tema, estimulando o envolvimento da população e fortalecendo o trabalho de entidades envolvidas na defesa dos direitos humanos.

2. PLANO DE AÇÃO

► Passo 1: O trabalho escravo e minha comunidade

Você estudou bastante até aqui para compreender o que é trabalho escravo e refletir sobre seu contexto, suas causas, suas consequências. Provavelmente, você compartilhou com colegas da sua escola ou da sua organização esse conteúdo e suas próprias indagações.



Como apresentar o tema para envolver outras pessoas (na escola ou na minha entidade)? Como podemos dar vazão à nossa indignação? Existem entidades que trabalham com esse tema na região?

Depois de reunir todos que desejam se juntar a essa luta, observar o que acontece no município ou no estado onde moramos pode nos ajudar a perceber como o problema está próximo. É possível fazer um diagnóstico sobre como o trabalho escravo afeta a nossa comunidade e a nossa região.

Os trabalhadores migram para conseguir serviço? Ou o local onde moramos atrai pessoas em busca de trabalho? Há muitas fazendas, carvoarias ou grandes obras nas proximidades? Já houve casos de libertação de trabalhadores escravizados na região?



Arquivo Repórter Brasil | Tocantins, 2007



PARA
ESCOLAS

A escravidão contemporânea é um tema atual que propicia aos alunos o questionamento sobre a realidade e a reflexão sobre os meios para sua transformação. Sua relevância justifica que ele seja inserido no currículo e no projeto político-pedagógico das escolas. Isso permite que os elementos da realidade local estejam presentes no cotidiano escolar, incorporando sentido social aos conteúdos das disciplinas convencionais e fazendo com que a escola esteja mais próxima das experiências vivenciadas pelos estudantes e pela comunidade.

Na Escola Municipal Raimundo Ferreira Lima, localizada em São Geraldo do Araguaia (PA), por exemplo, a realização de projetos sobre o tema da escravidão desde 2008 tem transformado a instituição em um local de referência para a comunidade, onde ela pode buscar informações sobre o assunto.

"Hoje a nossa comunidade consegue diferenciar o que é trabalho semelhante ao de escravo; conhecem os direitos humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente (...) Hoje toda a comunidade escolar consegue olhar a vida com novos horizontes e são críticos o suficiente para buscar seus direitos e deveres quando necessário."

Maria Oneide Costa Lima, diretora da Escola Municipal Raimundo Ferreira Lima, em São Geraldo do Araguaia (PA)

O debate sobre trabalho escravo contemporâneo é complexo e, muitas vezes, enfrenta resistências. Contudo, os **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)** estipulam que os currículos escolares abordem como temas transversais Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual e Trabalho e Consumo. Esses temas devem ser incorporados de forma estrutural aos conteúdos das disciplinas convencionais, garantindo que os estudos tenham continuidade e sejam aprofundados ao longo da vida escolar.

✍️ O **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos** destaca que a escola não é o único lugar que produz e transmite conhecimento em nossa sociedade. Mas ela é um espaço importante de aprendizado e de formação. Por isso, é também o local onde se deve valorizar a diversidade, a pluralidade de ideias, a prática democrática, a participação e a vivência em direitos humanos.

O Plano estabelece que a educação em direitos humanos possui três dimensões: compreender os direitos humanos e os mecanismos de proteção; desenvolver e fortalecer atitudes e comportamentos que respeitem os direitos humanos e desencadear atividades para a promoção, defesa e reparação das violações aos direitos humanos. Dessa maneira, a educação em direitos humanos está presente no currículo escolar, na formação dos educadores, nos materiais didáticos, no projeto político-pedagógico e no modelo de gestão da escola.

► Passo 2: Planejamento

Depois de fazer um diagnóstico sobre a relação entre o trabalho escravo e sua comunidade, você e seus colegas podem responder outras perguntas que darão a base para o planejamento das ações:



Por que queremos falar de trabalho escravo em nosso município? Quem nossas atividades irão envolver: estudantes, moradores, trabalhadores rurais etc.? Com quem podemos fazer parcerias para nos ajudar a organizar e realizar as atividades? É possível conseguir apoio do poder público para desenvolver nossas ações?

No município de União (PI), a Escola Municipal Herminio Gomes, localizada no campo, em **parceria** com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, realizou um projeto ao longo de 2011 com o objetivo de discutir com estudantes e trabalhadores rurais formas de **prevenir e de denunciar** o trabalho escravo, considerando a **expansão de lavouras de cana-de-açúcar** na região. Foram feitas rodas de conversa para esclarecer dúvidas sobre o tema com mulheres, jovens e trabalhadores rurais da comunidade. Nessas atividades, houve apresentação teatral preparada por estudantes, exibição de filmes e palestras com participação dos parceiros do projeto.

"Na semana que a gente começou com o projeto, o pai de uma aluna ia viajar pra São Paulo. A menina, de 12 anos, entrou em desespero, falando que iria virar escravo. Ela pediu ao pai para conversar comigo, que só assim ela deixaria ele viajar. Ela disse que ia por uma empresa conhecida aqui do Piauí, então ela teve confiança. Ela disse: 'papai, quando a gente conhece as coisas, a gente tem que passar.' (...)"

*Fernanda Nazaré dos Santos,
professora da Escola Municipal Herminio Gomes, em União (PI)*

Depois de refletir sobre essas questões e de definir quem serão os participantes da iniciativa e as parcerias que serão realizadas, vocês podem se ater ao planejamento das atividades. Aqui apresentaremos questões voltadas para escolas e para organizações da sociedade civil.



Projeto "Trabalho escravo: esclarecer, educar e transformar" | Marabá (PA), 2010



"Erradicação do trabalho escravo contemporâneo" | Confresa (MT), 2010



Projeto "Trabalho escravo: um mal a ser combatido" | Xambioá (TO), 2010

Há várias possibilidades para abordar o tema, seja na sala de aula ou por meio de projetos interdisciplinares. Encontre a melhor forma de acordo com a realidade de sua escola e de sua região. Nesse processo de construção da maneira como o tema será abordado, é fundamental envolver estudantes, pais e a própria comunidade. Assim, as iniciativas serão fortalecidas.

Cercado por grandes fazendas, o território da Comunidade Quilombola de Cocalinho, em Santa Fé do Araguaia (TO), é cada vez mais reduzido, o que dificulta o plantio e faz com que os moradores, sem opção, procurem trabalho em fazendas. Na Escola Municipal Emanuel, em 2011, com base em **pesquisa** feita com antigos moradores, alunos e professores discutiram como a escravidão afeta a comunidade nos dias atuais e as diferenças daquela enfrentada por seus ancestrais.

Para **abordar o tema na sala de aula**, os educadores podem contextualizar o assunto de acordo com a realidade local ou regional e adaptar os recursos didáticos, levando em conta as particularidades de cada etapa de ensino (da Educação Infantil à Educação de Jovens e Adultos). As produções dos estudantes com as reflexões sobre o tema podem utilizar diferentes linguagens: textos, pesquisas, desenhos, dramatizações, vídeos, cartazes, paródias, músicas.

As causas estruturais do trabalho escravo e as consequências dessa forma de exploração estão relacionadas a diferentes assuntos, como pobreza, má distribuição de terras, uso destrutivo dos recursos naturais, migração forçada, trabalho infantil, expansão do agronegócio, entre outros.



O tema pode ser relacionado com que disciplinas? Como ele pode ser tratado em cada uma? Como tratar de forma interdisciplinar? Como abordar de forma contextualizada? Com que outros temas podemos relacioná-lo?

A Escola Municipal Firmino Ferreira Sampaio Neto, localizada no campo em Piritiba (BA), depois de discutir o trabalho escravo, percebeu a necessidade de debater com estudantes e comunidade as formas de **opressão e violência contra a mulher**, como a violência doméstica, violência sexual, jornada tripla de trabalho, entre outros aspectos. Situações cotidianas enfrentadas pelas mulheres foram discutidas e questionadas, já que muitas vezes são consideradas "naturais". Por meio de pesquisa e exibição de filmes, o tema foi amplamente trabalhado em sala de aula. O projeto também se empenhou em mostrar à comunidade como identificar situações de violência contra a mulher, como se prevenir e como denunciar.

"(...) Com as meninas, a mudança foi significativa, a ponto de alunas se encorajarem a contar que foram vítimas de violência e abuso sexual, e pedirem ajuda."

Marileide dos Santos Pereira,
coordenadora pedagógica da Escola Municipal
Firmino Ferreira Sampaio Neto, em Piritiba (BA)

Outra forma de abordagem é por meio de **projetos interdisciplinares**, em um trabalho que envolva docentes, coordenadores e funcionários da escola, e também a comunidade. É possível, durante as datas comemorativas (como Dia do Trabalho, Abolição da Escravatura, Dia da Consciência Negra etc.), estimular os alunos a fazerem um debate crítico sobre elas e aproveitarem as festividades geralmente organizadas pelas escolas para compartilhar essa reflexão com as outras pessoas.



Como pode ser este projeto? Que linguagens ele vai envolver? Qual a distribuição de responsabilidades entre todos da escola?

Ainda que no início a comunidade tivesse medo de possíveis represálias, a Escola Municipal Padre João Purguy, localizada no campo em Xinguara (PA), recebeu apoio de mães e pais que consideraram muito importante promover o debate sobre trabalho escravo. Em 2011, a escola inseriu o tema no programa de **todas as disciplinas**, e as aulas foram enriquecidas com sessões de filmes, produção poética, paródias e teatro de fantoches. A escola também promoveu um ciclo com três **palestras**. Uma delas debateu o papel da escola na formação de estudantes que conhecem e lutam por seus direitos.



PARA
LIDERANÇAS

Em diferentes municípios, lideranças comunitárias e entidades da sociedade civil têm se mobilizado para desenvolver atividades que **chamam a atenção** da sociedade sobre as questões relacionadas ao trabalho escravo e o modo como afetam o local onde vivem. As comunidades passam a participar e a se envolver mais diretamente na luta contra o trabalho escravo.



Quais suas atividades como liderança? Quais são as atividades de sua entidade? Como o trabalho escravo pode ser abordado nessas atividades? Que atividades específicas para prevenir o trabalho escravo podemos desenvolver?

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Olinda (TO) e educadoras do Programa Saberes da Terra se uniram com outros parceiros para produzir uma horta comunitária em 2009. A equipe organizadora procurou construir uma opção de **geração de renda**, enquanto informava jovens e trabalhadores rurais sobre o risco de serem aliciados para o trabalho escravo.

É importante firmar **parcerias** com outras entidades ou grupos atuantes em sua comunidade ou em seu município, para que o alcance das iniciativas seja ainda maior.



Quais são as entidades do meu município que podem ser parceiras? De que forma pode acontecer a parceria? Podemos propor um projeto que envolva diferentes organizações? Podemos apoiar iniciativas de escolas?

No município de Axixá (TO), **diversas entidades se reuniram**, em 2007, em torno de um projeto que promoveu palestras sobre trabalho escravo em escolas do campo e da cidade e que também produziu **folhetos informativos**, chamados "Axixá sem escravidão", para serem distribuídos na comunidade. O grupo também utilizou um carro de som e a rádio comunitária do município para divulgar suas atividades.



Caros leitores e leitoras!

Este jornal é o portal de informação básica sobre o combate e prevenção do trabalho escravo no nosso município

Projeto "Axixá sem escravidão" | Axixá (TO), 2007

3. AÇÃO!

Depois de elaborar o planejamento, é hora de colocar as ações em prática, sempre avaliando e discutindo com o grupo. Seguem mais exemplos inspiradores de quem ingressou na luta contra a escravidão.

Encenação de **peças teatrais** e apresentações de música geralmente atraem o interesse de crianças e jovens e chamam a atenção da população para o tema em eventos públicos.



Projeto "Comunicação como meio de erradicar o trabalho escravo contemporâneo" | Confresa (MT), 2011

O Grupo de Teatro do Oprimido Popular Amazônico utilizou as **técnicas teatrais** como instrumento de reflexão a respeito dos problemas sociais da região em projetos desenvolvidos em 2007, 2008 e 2011. Com o objetivo de criar um núcleo do grupo de Teatro do Oprimido na Comunidade Ouro Preto, bairro periférico do município de Paragominas (PA), foram promovidos debates sobre a incidência do trabalho escravo na região, suas causas e formas de prevenção. O grupo também auxiliou a comunidade a pensar em **formas de se organizar** para intervir nessa realidade. Os moradores da comunidade tiveram contato com discussões sobre trabalho escravo, violência doméstica, tráfico de drogas e exploração infantil.

"Só tinha ouvido falar de trabalho escravo com o professor de História na escola. A gente não sabia que existia ainda. Achei muito bom estudar isso porque vai que chamam a gente pra trabalhar em fazenda do jeito que foi falado na peça... Dá pra alertar outras pessoas também."

*Maria Renaria Braga de Sousa,
participante do grupo Teatro do Oprimido, em Paragominas (PA)*

A realização de **concursos culturais** tem se mostrado outra boa maneira de abordar o trabalho escravo na sala de aula e envolver diversas escolas. Além de ajudar a prevenir e combater a prática do trabalho escravo, os concursos estimulam a leitura, interpretação e produção de textos e de desenhos pelos alunos, que podem ser utilizados como recurso didático em outras ocasiões. Além disso, os momentos de mostra dos trabalhos podem envolver toda a comunidade e dar repercussão ao tema na imprensa local.



Projeto "Educar para conscientizar, combater e formar: literatura, a arte que imita a vida" | Santa Luzia (MA), 2010

O Sindicato dos Trabalhadores na Educação e demais Servidores Públicos de Santa Luzia (MA) convidou os professores do município a receberem formações sobre trabalho escravo em 2010. Aqueles que participaram foram incentivados a levar para suas escolas a proposta de estudar o tema com os alunos, participando de um **concurso** de desenhos, poesias e crônicas. Em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, **onze escolas se envolveram** no projeto com diferentes séries. Os trabalhos selecionados foram premiados em uma grande festa e publicados em uma cartilha.

"O projeto (...) nos proporcionou momentos de grandes reflexões e descobertas sobre a situação desumana, de injustiça e de humilhação em que se encontram nossos trabalhadores. Muitos desses são pais de nossos alunos (...)"

Antonia Pereira Sousa e Maria Antonia da Conceição Sousa,


professoras participantes em Santa Luzia (MA)

Trabalhadores rurais participam de projetos que buscam alertar sobre a escravidão e, ao mesmo tempo, discutir formas de **organização** para garantir a vida digna no campo.

Em 2010, no município de Barras (PI), a Comissão Pastoral da Terra procurou construir com as comunidades da região alternativas de obtenção ou complemento de renda que impedissem a migração forçada dos trabalhadores rurais para outros estados. O grupo exibiu vídeos sobre o trabalho escravo nas comunidades e ministrou palestras sobre **agricultura familiar**.



Projeto: "Agricultura Familiar x Trabalho Escravo" | Barras (PI), 2010

 Dezenas de escolas em municípios do Tocantins e do Pará já se envolveram na realização de concursos culturais sobre a escravidão. Poemas, desenhos, produções textuais e paródias foram reunidos em cartilhas distribuídas em diversas comunidades. Para conhecer mais essas experiências e outros projetos, acesse o a seção "Projetos Comunitários" do site do "**Escravo, nem pensar!**": www.escravonempensar.org.br

**VOCÊ PODE CONTRIBUIR COM A LUTA
CONTRA O TRABALHO ESCRAVO?**

“Liberdade, vem e canta!”



Fernanda Sucupira (Repórter Brasil) | Tocantins, 2008

Um festival cultural mobilizou a população de diversos municípios do Tocantins e São Geraldo do Araguaia, no Pará, durante dez dias em 2008. O *Festival da Abolição – Semana da Terra Padre Josimo* contou com diversas atividades educativas, culturais e políticas sobre o tema da escravidão.

A semana de 12 a 16 de maio foi escolhida pela data da morte de padre Josimo (assassinado no dia 10 de maio de 1986 por sua luta junto aos posseiros da região do Bico do Papagaio) e pelo aniversário de 120 anos da Lei Áurea.

O evento teve grande participação de escolas e comunidades. Desde 2005, educadores e lideranças participantes do programa “Escravo, nem pensar!” estavam desenvolvendo muitas atividades interessantes sobre a escravidão. A partir dessa mobilização, surgiu a ideia do festival: “Vamos mostrar a cara do Tocantins que combate a escravidão para levantar uma reflexão sobre o problema e suas causas”.

A programação do festival contou com uma mostra artística das comunidades, que preparam apresentações de dança, teatro, músicas e poesias. Antes da exibição na culminância em Araguaína (TO), foram organizados pré-festivais em nove municípios para selecionar os grupos, que contaram com participação de aproximadamente três mil pessoas.

Durante a semana do Festival, em Araguaína, também foram organizadas em praça pública oficinas de pintura, teatro, percussão, leitura, capoeira, rap, desenho, contação de história etc. Houve mostra de filme e os “artistas da terra” – como atores, cantores, pintores, grupos de dança e capoeiristas da região – foram convidados a se apresentar. As universidades locais participaram promovendo palestras e debates.

A “Marcha da Abolição” reuniu cerca de mil pessoas de escolas, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e trabalhadores locais numa passeata por algumas das principais ruas de Araguaína.

O Festival foi realizada em uma parceria entre diferentes entidades: Comissão Pastoral da Terra, ONG Repórter Brasil, Centro de Direitos Humanos de Araguaína e Pastoral da Juventude Rural. E com apoio e financiamento de outras organizações sociais, do Ministério Público do Trabalho e de outros órgãos do poder público.

🗨️ PARA REFLETIR

- Em sua região já ocorreu algum evento sobre o tema do trabalho escravo?
- Você avalia que, em seu município, há entidades, escolas e pessoas interessadas em participar de alguma atividade com este tema?

🔊 MAIS DICAS

📺 VÍDEOS



O MENINO, A FAVELA E AS TAMPAS DE PANELA (1995, 5 min) - Ficção

Direção de Cao Hamburger



DIREITOS HUMANOS PARA CRIANÇAS (2008, 12 min) - Animação

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República



Para assistir a trechos de vídeos realizados pelos projetos do “**Escravo, nem pensar!**”, acesse o canal da Repórter Brasil: www.youtube.com/reporterbrasil

🌐 SITES

- Programa “Escravo, nem pensar!”: www.escravonempensar.org.br

📖 LIVROS

- **Elaboração participativa de projeto: um guia para jovens**, de Maria Clara Corrochano e Dilson Wrasse (Ação Educativa, 2002)
- **Materiais disponíveis no site do “Escravo, nem pensar!”**: www.escravonempensar.org.br

Experiências comunitárias de combate à escravidão 2010

Repórter Brasil, 2010

Experiências comunitárias de combate à escravidão 2011

Repórter Brasil, 2011

▼ REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

• Capítulo 1

ANTUNES, Ricardo. **De Vargas a Lula: caminhos e descaminhos da legislação trabalhista no Brasil**. Pegada, vol. 7, nº 2, novembro de 2006. Disponível em: http://www4.fct.unesp.br/ceget/PEGADA72/Pegada7n2_20065Ricardo%20Antunes.pdf

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Consolidação das Leis Trabalhistas.

BRASIL. Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973. Regulamentação do trabalho rural.

BRASIL. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD. **Coleção Cadernos da EJA**. Volume Tempo e livre e Trabalho. Brasília: MEC, 2006.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais - Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

BRASIL. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. "Características da formalização do mercado de trabalho brasileiro entre 2001 e 2009". In: **Comunicados do IPEA**, nº 88, 2011. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110427_comunicadoipea88.pdf.

BRASIL. Subcomissão de Revisão do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador** - Segunda Edição (2011-2015). Brasília: Ministério da Justiça, 2011. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/Plano.pdf>

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA ARAGUAIA-TOCANTINS, et al. (org). **Concurso da Abolição - Escravo, nem pensar!**. Araguaína: Comissão Pastoral da Terra Araguaia – Tocantins, Repórter Brasil, Secretaria de Cidadania e Justiça do Tocantins, Comissão Estadual pela Erradicação do Trabalho Escravo, 2011.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas. 10 de dezembro de 1948.

DIEESE. **A Informalidade e o Movimento Sindical: uma agenda para o século XXI**. Nota técnica, nº 99, 2011. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D302E6FAC01304601726A169B/DIEESE_NT99_informalidade.pdf

DIEESE; CUT. **Terceirização e Desenvolvimento: Uma conta que não fecha**. Dossiê sobre o impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos. 2011. Disponível em: <http://www.cut.org.br/sistema/ck/files/terceirizacao.PDF>

FIOD, Edna Garcia Maciel. "Educação do campo e transição social". In: AUED, Bernardete Wrublevski; VENDRAMINI, Célia Regina (org.). **Educação do campo: desafios teóricos e práticos**. Florianópolis: Insular, 2009. p. 25-52.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. São Paulo: Cortez, 1988.

GULLAR, Ferreira. "O açúcar". In: **Dentro da noite veloz**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.

HERÉDIA, Vania Beatriz Merlotti. "O trabalho na sociedade contemporânea". In: MARTINATO, Fátima Jeanete Martinato (org). **Poliantéia**. Caxias do Sul: EDUCS, 2002. Disponível em: <http://hermes.ucs.br/cchc/deso/vbmhered/>

[trabalhosociedade.pdf](#).

KASSOUF, Ana (coord.). **O perfil do trabalho infantil no Brasil, por regiões e ramos de atividade**. Brasília: OIT, 2004.

KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise M. F. **História do Brasil**. 6ª. Edição. São Paulo: Atual, 1993.

KREIN, José Dari; PRONI, Marcelo Weishaupt. **Economia informal: aspectos conceituais e teóricos**. Brasília: OIT, 2010.

LEONE, Eugenia Troncoso. **O perfil dos trabalhadores e trabalhadoras na economia informal**. Brasília: OIT, 2010.

MIRANDA, Ana. "Cântico da rotina". In: **Revista Caros Amigos**. São Paulo, nº 10, 1998.

MOTOKI, Carolina. **Em busca da desnaturalização da exploração do trabalho: uma experiência de pesquisa-ação no acampamento Bom Jesus, Palmeirante (TO)**. Marabá: UFPA, 2011 (Trabalho de conclusão de especialização).

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Perfil dos principais envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil**. Brasília: OIT, 2011.

PACIEVITCH, Thais. **João-de-barro**. Disponível em: <http://www.infoescola.com/aves/joao-de-barro/>

PYL, Bianca. "Crianças são libertadas de trabalho escravo em São Carlos". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 10 nov. 2011. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1954>

•Capítulo 2

ANGELI. Trabalho escravo. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 04/10/2007.

BALES, Kevin. **Disposal People: new slavery in global economy**. Berkeley: University of California Press, 1993.

BRASIL. Decreto-lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal.

BRASIL. Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Lei Áurea.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/povoamento/negros.html>

CAMARGO, Beatriz; HASHIZUME, Maurício. "Fiscais resgatam 831 indígenas de usina de cana-de-açúcar no MS". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 21 nov. 2007. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1233>

CASALDÁLIGA, Pedro. "Uma Igreja da Amazônia em conflito com latifúndio e a marginalização social". Mato Grosso, 1971. Disponível em: servicioskoinonia.org/Casaldaliga/cartas/1971CartaPastoral.pdf

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Campanha da CPT contra o trabalho escravo. *Estatísticas em 31/12/2011*. Araguaína: Comissão Pastoral da Terra, 2011. Disponível em: <http://www.reporterbrasil.org.br/documentos/relatoriocpt2011.pdf>

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA; et al (org). **Cartilha Trabalho Escravo Hoje no Brasil - Coletânea de paródias, textos dissertativos, poesias e desenhos sobre trabalho escravo**. Xinguara: Comissão Pastoral da Terra, Secretaria Municipal de Educação, ONG Repórter Brasil, 2007.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA ARAGUAIA-TOCANTINS, et al. (org.). **Concurso da Abolição – Escravo, nem pensar!** Araguaína: Comissão Pastoral da Terra Araguaia – Tocantins, Repórter Brasil, Secretaria de Cidadania e Justiça do Tocantins, Comissão Estadual pela Erradicação do Trabalho Escravo, 2011.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Sanfoninha do combate ao trabalho escravo**. Araguaína: Comissão Pastoral da Terra, 2011.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2010**. Brasília: Cimi, 2011.

CONVENÇÃO nº 29 de 1930 da Organização Internacional do Trabalho.

CONVENÇÃO nº 105 de 1957 da Organização Internacional do Trabalho.

FREE THE SLAVES. www.freetheslaves.net

HADDAD, Carlos Borlido. **Sentença judicial número 80/2009**. Marabá: Justiça Federal, 2009.

HASHIZUME, Maurício; ROCHA, Rodrigo. "Fazenda de primo de ruralista mantém trabalho escravo". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 5 ago. 2010. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1777>

HASHIZUME, Mauricio; SAKAMOTO, Leonardo. "Comissão do Senado paralisa atividade e marca reunião com Lupi". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 18 out. 2007. Disponível em: <http://www.reporterbrasil.com.br/exibe.php?id=1209>.

MOTOKI, Carolina. "Saiu da escravidão para viver a vida". Escravo, nem pensar! 17 out. 2011. Disponível em: <http://www.escravonempensar.org.br/detnovidades.php?id=73>

NÓBREGA, Antonio. **Madeira que cupim não rói (Na pancada do ganzá II)**. Estúdio Eldorado e Brincante Empreendimentos Artísticos, 1997. Disco compacto.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Combate ao Trabalho Escravo: um manual para empregadores e empresas**. Brasília: OIT, 2011.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Perfil dos principais envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil**. Brasília: OIT, 2011.

PHILLIPS, Nicola; SAKAMOTO, Leonardo. "The dynamics of adverse incorporation in global production networks: Poverty, vulnerability and 'slave labour' in Brazil". **Chronic Poverty Research Centre**. Manchester: University of Manchester, 2011.

PYL, Bianca. "Dívida 'impagável' e água imprópria marcam resgates". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 14 jul. 2011. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1914>

PYL, Bianca. "Egressos do trabalho escravo concluem curso no Mato Grosso". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 20 mai. 2010. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1742>

PYL, Bianca. "Empregados de fazenda consumiam água infestada de rãs no Maranhão". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 22 jun. 2010. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1759>

PYL, Bianca. "Ex-prefeito mantém trabalhadores em curral com animais". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 24 out. 2011. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1949>

PYL, Bianca. "Operações em série libertam 35 de trabalho escravo rural". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 17 out. 2011. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1939>

PYL, Bianca. "Trabalho escravo é encontrado em obra ligada à usina do Madeira". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 26 out. 2009. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1664>

PYL, Bianca. "Trabalho escravo é flagrado na cadeia da Pernambucanas". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 2 abr. 2011. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1874>

REPÓRTER BRASIL. **"Deserto verde" – os impactos do cultivo de eucalipto e pinus no Brasil**. São Paulo: Repórter Brasil, 2011. Disponível em: http://www.escravonempensar.org.br/upfilesfolder/materiais/arquivos/cartilha_deserto%20verde.pdf

REPÓRTER BRASIL. **Trabalho escravo urbano**. São Paulo: Repórter Brasil, 2012. Disponível em: http://www.escravonempensar.org.br/upfilesfolder/materiais/arquivos/fasciculo_trabalho_esc_urb_web01.pdf

SAKAMOTO, Leonardo. **Os acionistas da casa-grande – A reinvenção capitalista do trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. Tese de doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2007.

• Capítulo 3

ARANHA, Ana. "A ordem era tocar fogo com a gente dentro". Agência Pública. 29 fev. 2012. Disponível em: <http://apublica.org/2012/02/a-ordem-era-tocar-fogo-gente-dentro/>

BARALDI, Marcio. **Enxadas paradas, inchadas paradas**. Marcio Baraldi. Disponível em: <http://www.marciobaraldi.com.br/baraldi2/component/joomgallery/?func=detail&id=178>

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Lei de Terras.

BRASIL. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Estatuto da Terra.

BRASIL. Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Agrícola e Pecuário 2010-2011**. Brasília: Mapa/SPA, 2010. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/MAIS%20DESTAQUES/Plano%20Agr%C3%ADcola%20e%20Pecu%C3%A1rio%202010-2011.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Agricultura Familiar no Brasil e o Censo Agropecuário 2006**. Brasília: MDA, 2009. Disponível em: <http://sistemas.mda.gov.br/portal/index/show/index/cod/1816/codInter-no/22598>

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais - Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

FELICIANO, Carlos Alberto (coord). **DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra: Relatório 2010**. Presidente Prudente: NERA - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/ UNESP, 2011. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/>

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Atlas da Questão Agrária Brasileira**. 2008. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/>

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. www.incra.gov.br

KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise M. F. **História do Brasil**. 6ª. Edição. São Paulo: Atual, 1993.

MANÇANO, Bernardo. **Brasil: 500 anos de luta pela terra**. Revista Vozes, mai. 1999. Disponível em: <http://www.gepec.ufscar.br/textos-1/textos-educacao-do-campo/brasil-500-anos-de-luta-pela-terra/view>

MARTINS, José de Souza. "Migrações e tensões sociais na Amazônia". In: **Expropriação e violência – A questão política no campo**. São Paulo: Hucitec, 1991. p. 61-83.

MELO NETO, João Cabral. **Morte e Vida Severina (Auto de Natal Pernambucano)**. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2007.

MILANEZ, Felipe. "Os últimos momentos". **CartaCapital**. São Paulo, edição 649, 3 jun. 2011. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/politica/os-ultimos-momentos/>

MIRALHA, Wagner. "Questão agrária brasileira: origem, necessidade e perspectivas de reforma hoje". **Revista Nera**, ano 9, nº 8, jan./jun. 2006. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/revistas/08/Miralha.PDF>

MORAES, M. D. C.; FRAZÃO, F.; JUNIOR, T. R. "Andando pelo mundo – Significados da migração temporária do Piauí para a agroindústria canavieira paulista". In: NOVAES, JR; ALVES, F. (org.). **Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)**. Florianópolis: EdUFSCAR, 2007.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. www.mst.org.br

OLIVEIRA, Ariovaldo. "A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária". **Revista dos Estudos Avançados** 15 (43), 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a15.pdf>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Perfil dos trabalhadores envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil**. Brasília, 2011.

RIPPER, João Roberto; CARVALHO, Sérgio. **Retrato escravo**. Brasília: OIT, 2010.

ROCHA, Rodrigo. "Fazenda com 30 mil cabeças de gado mantinha 28 escravos". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 26 abr. 2010. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1726>

TEIXEIRA, Gerson. "Agravamento do quadro de concentração da terra no Brasil?". **Boletim Data Luta**, julho de 2011. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes/7artigodomes_2011.pdf

• Capítulo 4

ANGELI. Álcool: o mundo de olho em nossa tecnologia. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 25/03/2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Distribuição da população e domicílios em extrema pobreza por situação do domicílio**. Brasília: 2011. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2011/maio/brasil-sem-miseria-atendera-16-2-milhoes-de-pessoas>

CARNEIRO, M.S.; SOUSA, A.; MARINHO, K. "Migração, estrutura agrária e redes sociais – Uma análise do deslocamento de trabalhadores maranhenses rumo à lavoura da cana em São Paulo". In: NOVAES, JR; ALVES, F. (org.). **Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)**. EdUFSCAR, 2007.

MORAES, M. D. C.; FRAZÃO, F.; JUNIOR, T. R. "Andando pelo mundo – Significados da migração temporária do Piauí para a agroindústria canavieira paulista". In: NOVAES, JR; ALVES, F. (org.). **Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)**. Florianópolis: EdUFSCAR, 2007.

MOTOKI, Carolina. "Vida e morte severina dos trabalhadores migrantes". Marabá: UFPA, 2010. Mimeo.

NILTON; TARGINO; GOGÓ. *Belo Sertão - A convivência com o semi-árido através da música*. Apoio: Articulação do Semi-árido (ASA). Patrocínio: CNBB, Cáritas Brasileira, Mutirão para a Superação da Fome e da Miséria (CNBB), Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (Irapa), CPT, Sociedade das Obras Educativas da Diocese de Juazeiro (SOSE) e Misereor. Disco compacto.

OLIVEIRA, Luiz Antonio Pinto de; OLIVEIRA Antônio Tadeu Ribeiro de (org.). **Reflexões sobre os Deslocamentos Populacionais no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

PYL, Bianca. "Ação inédita flagra escravidão em colheita mecanizada". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 22 out. 2011. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1976>

REPÓRTER BRASIL. **Escravo, nem pensar! Como abordar o tema do trabalho escravo na sala de aula e na comunidade**. São Paulo: Repórter Brasil, 2007.

REPÓRTER BRASIL. **O etanol brasileiro no mundo - Os impactos socioambientais causados por usinas exportadoras**. São Paulo: Repórter Brasil, 2011. Disponível em: <http://www.reporterbrasil.org.br/documentos/Canafin-2011.pdf>

RIPPER, João Roberto; CARVALHO, Sérgio. **Retrato escravo**. Brasília: OIT, 2010.

RONDON, José Eduardo. "O Haiti é aqui". **CartaCapital**, São Paulo, edição 680, 13 jan. 2012.

THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida; HATO, Julio; GIRARDI, Eduardo Paulon. **Atlas do Trabalho Escravo no Brasil**. São Paulo: Amigos da Terra - Amazônia Brasileira, 2012.

• Capítulo 5

SUMMA, Renata. "Quando o sonho vira pesadelo". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 20. ago. 2005. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=167>

INFANTE, Anelise. "Ex-prostituta brasileira diz que 'escapou do inferno' e ajuda outras na Espanha". **BBC Brasil**. 1º fev. 2012. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/02/120131_exploracao_brasileira_ai.shtml

VIDAL, Bárbara. "Libertações em boate: exploração sexual, dívidas e escravidão". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 22 dez. 2010. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1836>

ASBRAD, CÁRITAS, CEDECA-EMAÚS, CHAME, CLD, PROJETO TRAMA, IBISS-CO, CAMI/SPM, SODIREITOS (2009). **Relatório de Monitoramento Externo ao Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**. Disponível em: www.asbrad.com.br/conteúdo/Plano%20Nacional.pdf

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

BRASIL. **Protocolo adicional à convenção de Palermo**, 2004. Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/conteudo.jsp?page=32&conteudo=conteudo/c9259c9a04fa9454b16ce28b6a697b53.html>.

CHILDHOOD BRASIL, OIT, DPREF, SDH. **Mapeamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais brasileiras 2009 - 2010**. Disponível em: http://www.childhood.org.br/Mapeamento%202009_2010.pdf

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS MS. **Tráfico de pessoas. Responsabilizar é possível. Guia de orientação aos operadores da rede de responsabilização**. 3ª edição. Atualizada e revisada. Campo Grande: IBISS-CO e MPT, 2007. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/info/downloadfile.php?fileId=342>

CPI DO TRÁFICO DE PESSOAS. Ata Circunstanciada da 10ª Reunião realizada em 08 de agosto de 2011, em Salvador, 2011. Disponível em: <http://www19.senado.gov.br/sdleg-getter/public/getDocument?docverid=716f0f11-e53f-49ec-9d2c-325a1316c4ab>

FERRACINI, Maria Carolina Marques. **Passaporte para a liberdade - um guia para brasileiras no exterior**. Brasília: OIT, 2007. Disponível em: http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/tip/pub/passaporte_para_liberdade_379.pdf

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Pesquisa Mulheres Brasileiras nos Espaços Públicos e Privados**, 2010. Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br/sites/default/files/pesquisaintegra.pdf>

HAZEU, Marcel; SILVA, Lúcia Isabel da Conceição. "Tráfico para trabalho escravo na prostituição: do Brasil para Suriname, os conceitos viagem juntos". Artigo apresentado no I Congresso Latino-Americano sobre Tráfico de Pessoas, 2008. Disponível em: <http://congresotrata2008.files.wordpress.com/2008/07/hazeu-silva-versionportugues.pdf>

IHU-Online. *Tráfico sexual na Amazônia: um pacto silencioso de reprovação moral e aceitação prática*. Entrevista especial com Marcel Hazeu, 2011. Disponível em: http://www.ihu.unisinos.br/index.php?option=com_noticias&Itemid=18&ask=detalhe&id=45548

LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima. **Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil (Pestraf)**, 2002. Disponível em: http://www.namaocerta.org.br/pdf/Pestraf_2002.pdf

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*. Brasília, 2007. Disponível em: http://www.reporterbrasil.com.br/documentos/cartilha_trafico_pessoas.pdf

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Classificação Brasileira das Ocupações*, 2002. Disponível em: <http://www.mtebo.gov.br/cbsite/pages/downloads.jsf#>

MIRANDA, Adriana Andrade; TOKARSKI, Carolina; GIMENES, Livia; ROUSSENQ, Raíssa; SELVATI, Talitha. **Cidadania, Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas. Manual para promotoras legais populares**. Brasília, OIT, 2009. Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/tip/pub/cidadania_direitos_humanos_372.pdf

OIT. **Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual**. 2ª edição. Brasília: OIT, 2006. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/node/384>

OLIVEIRA, Marina Pereira Pires; CAMPOS, Bárbara Pincowsca Cardoso. **Pesquisas em tráfico de pessoas**. Parte 3. Brasília: MJ e OIT, 2007. Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/tip/pub/pesquisa_3_385.pdf

REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS. *Carta do I Encontro Nacional*. Belo Horizonte, 2010. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={A0E63080-7609-4BA9-9BFD-75EEB60B35A1}>

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Justiça. **Relatório Final de Execução do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**. 1ª Ed. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ4A223E07ITEMID-8B8A036EA46845319ABBA48E91287D86PTBRIE.htm>

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS. *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH – 3)*. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/pndh3.pdf>

SILVA, Lúcia Isabel da Conceição; HAZEU, Marcel Theodoor. *Tráfico de mulheres: um novo/velho drama amazônico*, 2008. Disponível em: <http://www.sodireitos.org.br/site/userfiles/Tr%C3%A1fico%20de%20Mulheres%20um%20novo%20velho%20drama%20amaz%C3%B4nico.pdf>

UNDOC. **Global Report on Trafficking in Persons**, 2009. Disponível em: http://www.unodc.org/documents/Global_Report_on_TIP.pdf

UNDOC. **Trafficking in Persons to Europe for sexual exploitation**, 2010. Disponível em: http://www.unodc.org/documents/southerncone//Topics_TIP/Publicacoes/TiP_Europe_EN_LORES.pdf

VASCONCELOS, Karina Nogueira (coord.). **Pesquisa e diagnóstico do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e de trabalho no Estado de Pernambuco**. Recife: MJ / UNODC / Governo de PE, 2009. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={A0E63080-7609-4BA9-9BFD-75EEB60B35A1}>

• Capítulo 6

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE FLORESTAS PLANTADAS. <http://www.abraflor.org.br/>

ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA VIDA. <http://www.apremavi.org.br/mata-atlantica/quem-mata-a-mata/ameacas-atuais/>

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. www.bndes.gov.br

BRASIL Ministério do Meio Ambiente. **Plano de Ação para prevenção e controle do desmatamento e das queimadas: Cerrado**. Brasília: MMA, 2011. Disponível em: http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=publicacao_publicacoesPorSecretaria&idEstrutura=168

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Subsídios para a elaboração do plano de ação para a prevenção e controle do desmatamento na Caatinga**. Brasília: MMA, 2011.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Geoestatísticas de recursos naturais da Amazônia Legal 2003**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

CARNEIRO, F. F; et al. **Dossiê ABRASCO – Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. 1ª Parte.

- Rio de Janeiro: ABRASCO, 2012. Disponível em: <http://www.abrasco.org.br/UserFiles/File/ABRASCODIVULGA/2012/DossieAGT.pdf>
- ECOIA-ECOLOGIA E AÇÃO; et al. (org.). *Monitoramento das Alterações da Cobertura Vegetal e Uso do Solo na Bacia Alto Paraguai*. 2010. Disponível em: http://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/mapacoberturabaciaaltoparaguai_estudocompleto.pdf
- MOVIMENTO XINGU VIVO PARA SEMPRE. "Ensecadeira se estende de ponta a ponta em canal do rio Xingu, inundando trechos florestados de ilha e terra firme". 30 jan. 2012. Disponível em: <http://www.xinguvivo.org.br/2012/01/30/en-secadeira-se-estende-de-ponta-a-ponta-em-canal-do-rio-xingu-inundando-trechos-florestados-de-ilha-e-terra-firme/>
- FILHO, Arnaldo Carneiro; SOUZA, Oswaldo Braga. **Atlas de pressões e ameaças às terras indígenas na Amazônia brasileira**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009. Disponível em: http://www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/10378.pdf
- FUNDACIÓN AVINA, et al. (org.). **Combate à devastação ambiental e trabalho escravo na produção do ferro e do aço – Amazônia, Cerrado e Pantanal**. São Paulo: Fundación Avina, Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, Rede Nossa São Paulo, WWF Brasil, 2012.
- GREENPEACE. www.greenpeace.org.br
- GREENPEACE. **Amazônia - desmatamento e áreas protegidas**. Greenpeace, 2011. Disponível em: http://www.greenpeace.org/brasil/Global/brasil/report/2011/Mapa%20desmatamento_2011.pdf
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. www.ibge.gov.br
- INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS; EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Levantamento de informações de uso e cobertura da terra na Amazônia (sumário executivo)**. Brasília: 2011. Disponível em: http://www.inpe.br/cra/projetos_pesquisas/sumario_executivo_terraclass_2008.pdf
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. www.socioambiental.org.br
- MARCATTO, Celso; SCHLESINGER, Sergio; OVERBEEK, Winfridus. **Cortina de fumaça – o que se esconde por trás da produção de agrocombustíveis**. Rio de Janeiro: ActionAid, 2010. Disponível em: www.actionaid.org.br/Portals/0/Docs/cortinaFumaca_PT.pdf
- MARTINS, José de Souza. "Migrações e tensões sociais na Amazônia". In: **Expropriação e violência – A questão política no campo**. São Paulo: Hucitec, 1991. p. 61-83.
- MARTINS, José de Souza. "A aliança entre capital e propriedade da terra no Brasil: a aliança do atraso". In: **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. 2ª edição. São Paulo: Hucitec, 1999. p. 52-92.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Lista municípios prioritários para proteção contra desmatamento do Cerrado*. Portal Brasil. 27 mar. 2012. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2012/03/27/meio-ambiente-lista-municipios-prioritarios-para-protecao-contr-desmatamento-do-cerrado>
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. www.mapa.gov.br
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. www.mma.gov.br
- OLIVEIRA, Ariovaldo. "A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária". **Revista dos Estudos Avançados 15** (43), 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a15.pdf>
- PYL, Bianca. "Vítimas são escravizadas em área embargada pelo Ibama". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 9 ago. 2010. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1778>
- REIMBERG, Mauricio. "Municípios devastadores apresentam vínculo com escravidão". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 13 abr. 2009. Disponível em: <http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1554>
- REPÓRTER BRASIL. **"Deserto verde" – os impactos do cultivo de eucalipto e pinus no Brasil**. São Paulo: Repórter

Brasil, 2011. Disponível em: http://www.escravonempensar.org.br/upfilesfolder/materiais/arquivos/cartilha_deserto%20verde.pdf

REPÓRTER BRASIL. **Impactos da soja sobre Terras Indígenas no estado do Mato Grosso**. São Paulo: Repórter Brasil, 2010. Disponível em: http://www.reporterbrasil.org.br/documentos/indigenas_soja_MT.pdf

REPÓRTER BRASIL. **O avanço da soja e o Novo Código Florestal - Uma análise dos impactos do projeto em debate no Congresso**. São Paulo: Repórter Brasil, 2011. Disponível em: <http://www.reporterbrasil.org.br/documentos/Soja2011.pdf>

REPÓRTER BRASIL. **O Brasil dos agrocombustíveis: impactos das lavouras sobre a terra, o meio e a sociedade - cana-de-açúcar**. São Paulo: Repórter Brasil, 2009. Disponível em: http://reporterbrasil.org.br/documentos/o_brasil_dos_agrocombustiveis_v3.pdf

REPÓRTER BRASIL. **O etanol brasileiro no mundo - os impactos socioambientais causados por usinas exportadoras**. São Paulo: Repórter Brasil, 2011. Disponível em: http://www.reporterbrasil.org.br/documentos/Canafinacanal_2011.pdf

REPÓRTER BRASIL. **O zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar - análise dos avanços e das lacunas do projeto oficial**. São Paulo: Repórter Brasil, 2009. Disponível em: http://www.reporterbrasil.org.br/documentos/zoneamento_cana_reporterbrasil_out09.pdf

REPÓRTER BRASIL. **Trabalho escravo e destruição do meio ambiente**. São Paulo: Repórter Brasil, 2012. Disponível em: http://www.escravonempensar.org.br/upfilesfolder/materiais/arquivos/tec_meioambiente_web01.pdf

SCHLESINGER, Sergio. **Onde pastar? O gado bovino no Brasil**. Rio de Janeiro: FASE, 2010. Disponível em: http://www.fase.org.br/v2/admin/anexos/acervo/1_gado_brasil_serjio_schlesinger.pdf

SOS MATA ATLÂNTICA. www.sosmatatlantica.org.br

UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR. "Dourados será pólo de produção de equipamentos e serviços para usinas no MS". 1 jul. 2011. Disponível em: <http://www.unica.com.br/noticias/show.asp?nwsCode={724C86A8-B3B9-4B52-AB1C-FD646E65B968}>

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Esaq-USP). **Agromensal**. Dez. 2011. Disponível em: cepea.esaq.usp.br/agromensal/2011/12_dezembro/Soja.htm

WWF-Brasil. www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/biomas/bioma_mata_atl/

ZONTA, Marcio. "Em Açailândia, moradores padecem com mineradoras". **Brasil de Fato**. 27 set. 2011. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/content/em-a%C3%A7ail%C3%A2ndia-moradores-padecem-com-mineradoras>

• Capítulo 7

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Manual de Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo**. Brasília: MTE, 2011.

BRASIL. PEC - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 57A de 1999. Dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal.

CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN. **Atlas político-jurídico do trabalho escravo contemporâneo no Estado do Maranhão**. Imperatriz: Ética, 2011.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, et al. (org.). **Educar para não escravizar - Coletânea de poemas e desenhos sobre trabalho escravo**. Marabá: 2009.

HASHIZUME, Mauricio. "Avança desapropriação inédita de terra por interesse social". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 9 dez. 2008. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1470>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. www.mpt.gov.br

REPÓRTER BRASIL. **Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo**. <http://www.reporterbrasil.org.br/pacto/>

REPÓRTER BRASIL. "Relatora da ONU: impunidade pode ofuscar exemplo brasileiro". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 15 set. 2010. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1798>

ROCHA, Rodrigo. "TST confirma dano moral de R\$ 5 mi em caso de escravidão". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 18 ago. 2010. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1785>

SAKAMOTO, Leonardo (coord.). **Trabalho escravo no Brasil do Século XXI**. Brasília: OIT, 2006.

SANTINI, Daniel. "Relatora da ONU defende aprovação da PEC do Trabalho Escravo". **Especial: PEC 438 - PEC do Trabalho Escravo**. 4 mai. 2012. Disponível em: <http://www.trabalhoescravo.org.br/noticia/49>

• Capítulo 8

ARAÚJO, Maria Aparecida. "O escravo". In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA; et al. (org.). **Cartilha Trabalho Escravo Hoje no Brasil - Coletânea de paródias, textos dissertativos, poesias e desenhos sobre trabalho escravo**. Xinguara: Comissão Pastoral da Terra, Secretaria Municipal de Educação, ONG Repórter Brasil, 2007.

ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Saete; MOLINA, Mônica Castagna (org.). **Por uma educação do campo**. Petrópolis: Vozes, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação do campo: diferenças mudando paradigma**. Cadernos SECAD 2. Brasília: MEC, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. *Projovem Campo – Saberes da Terra*. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12306&Itemid=817

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo**. Brasília: 2008. Disponível em: <http://www.reporterbrasil.org.br/documentos/novoplanonacional.pdf>

CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN. <http://www.cdvdhacai.org.br/>

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA ARAGUAIA-TOCANTINS, et al. (org.). **Concurso da Abolição – Escravo, nem pensar!**. Araguaína: Comissão Pastoral da Terra Araguaia – Tocantins, Repórter Brasil, Secretaria de Cidadania e Justiça do Tocantins, Comissão Estadual pela Erradicação do Trabalho Escravo, 2011.

FARIAS, Marisa de Fátima Lomba de. "Lavouras e sonhos: as representações camponesas nos assentamentos de reforma agrária". **Revista NERA**. Presidente Prudente, ano 10, nº 11, p. 33-47, jul./dez. 2007. Disponível em: www2.fct.unesp.br/nera/revistas/11/7_Farias_n_11.pdf

HASHIZUME, Mauricio. "Acesso à terra é 'porta de saída' para ex-escravizados". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 19 jul. 2011. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1898>

HASHIZUME, Mauricio; PYL, Bianca. "Vítimas do trabalho escravo são assentadas no Piauí". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 06 abr. 2009. Disponível em: <http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1546>

MARCIO, João. "Assentamento garante escola e renda para 10 mil pessoas em Parauapebas". Página do MST. 8 out. 2010. Disponível em: <http://www.mst.org.br/Assentamento-garante-escola-e-renda-para-dez-mil-pessoas-em-Parauapebas>

MOTOKI, Carolina. "Saiu da escravidão para viver a vida". **Escravo, nem pensar!** 17 out. 2011. Disponível em: <http://www.escravonempensar.org.br/detnovidades.php?id=73>

PYL, Bianca. "Egressos do trabalho escravo concluem curso no Mato Grosso". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 20 mai. 2010. Disponível em: <http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1742>

RODRIGUES, Cinthia. "Pedagogia de alternância na Educação rural". **Revista Nova Escola** (edição web). Set. 2009. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/politicas-publicas/modalidades/salvacao-lavoura-497826.shtml>

SANTINI, Daniel. "Resgatados da escravidão trabalham em obra da Copa". **Agência de Notícias da Repórter Brasil**. 14 dez. 2011. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1967>

• Capítulo 9

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Unesco, 2008.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais**. Brasília: MEC, 1998.

REPÓRTER BRASIL. Festival da Abolição "Liberdade, vem e canta" Tocantins 2008. **Escravo, nem pensar!**. Disponível em: <http://www.escravonempensar.org.br/festivais.php?id=29>

REPÓRTER BRASIL. "O retorno maior é ver os alunos combaterem o trabalho escravo". **Escravo, nem pensar!** 28 out. 2011. Disponível em: <http://www.escravonempensar.org.br/detnovidades.php?id=74>

REPÓRTER BRASIL. **Cadeias produtivas e trabalho escravo: Cana - Carne - Carvão - Soja - Babaçu**. São Paulo: Repórter Brasil, 2011. Disponível em: http://www.escravonempensar.org.br/upfilesfolder/materiais/arquivos/Cartilha_Baixa_Site_final.pdf

REPÓRTER BRASIL. **Escravo, nem pensar! Experiências comunitárias de combate à escravidão 2010**. São Paulo: Repórter Brasil, 2010.

REPÓRTER BRASIL. **Escravo, nem pensar! Experiências comunitárias de combate à escravidão 2011**. São Paulo: Repórter Brasil, 2011.

► Sobre o programa “Escravo, nem pensar!”

O programa **Escravo, nem pensar!**, da ONG Repórter Brasil*, desenvolve ações de prevenção contra o trabalho escravo e o tráfico de pessoas por meio da educação. O programa é pioneiro em desenvolvimento de metodologias para abordagem desses temas e assuntos correlatos.

Desde 2004, o programa realiza formações de educadores e lideranças sociais. Mais de 2,5 mil pessoas foram beneficiadas em 50 municípios de seis estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil: Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí e Tocantins. Nesses locais, são frequentes os casos de aliciamento de trabalhadores para o trabalho escravo e/ou a incidência do uso desse tipo de mão de obra.

O programa também elabora publicações; apoia e financia a realização de projetos comunitários, festivais regionais e concursos escolares. Com essas ações, o programa já alcançou mais de 100 mil pessoas.

► Sobre a Repórter Brasil

A Repórter Brasil foi fundada em 2001 por jornalistas, cientistas sociais e educadores com o objetivo de fomentar a reflexão e a ação sobre a violação aos direitos fundamentais dos povos e trabalhadores do campo no Brasil. Devido ao seu trabalho, tornou-se uma das mais importantes fontes de informação sobre trabalho escravo no Brasil. Suas reportagens, investigações jornalísticas, pesquisas e metodologias educacionais têm sido usadas por lideranças do poder público, do setor empresarial e da sociedade civil como instrumentos para combater a escravidão contemporânea, um problema que afeta milhares de brasileiros.



Há trabalho escravo no Brasil? Muitas pessoas ainda questionam a existência dessa prática. Mas os números nos mostram a realidade: desde 1995, quando o governo brasileiro admitiu a existência do trabalho escravo contemporâneo no país, até 2011, mais de 43 mil pessoas foram resgatadas dessa situação. Casos de jornadas exaustivas, ameaças físicas e psicológicas, servidão por dívida e outras condições degradantes de trabalho têm sido flagrados nos meios rural e urbano em todas as regiões brasileiras.

A informação e a conscientização a respeito do problema são fundamentais para prevenir as pessoas de se tornarem vítimas do aliciamento e da escravidão e para apontar alternativas às situações de exploração. Diante disso, o **Escravo, nem pensar!**, programa da ONG Repórter Brasil, busca incidir nessas realidades por meio de ações de educação.

A publicação **Escravo, nem pensar! - Uma abordagem sobre trabalho escravo contemporâneo na sala de aula e na comunidade** é um dos materiais elaborados pelo “Escravo, nem pensar!” e dedicados a educadores e lideranças sociais. Nele, você vai encontrar informações sobre trabalho escravo, tráfico de pessoas e assuntos correlatos que remetem ao contexto, às causas e às consequências desses fenômenos. Esse livro também traz o relato de experiências de prevenção a essas violações de direitos humanos, além de propor metodologias para se trabalhar com esses temas nas escolas e nas comunidades.

Realização:



Apoio:

